

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

CAIO HENRIQUE FAUSTINO DA SILVA

ENTRE O MÍTICO E O REAL: Os Escândalos do Putumayo e o holocausto
amazônico.

MANAUS

2020

CAIO HENRIQUE FAUSTINO DA SILVA

ENTRE O MÍTICO E O REAL: Os Escândalos do Putumayo e o holocausto
amazônico.

Dissertação apresentada para obtenção do
título de Mestre em História pelo Programa
de Pós-Graduação Mestrado em História –
PPGHIST da Universidade Federal do
Amazonas, na linha de pesquisa Migração,
Trabalho e Movimentos Sociais na
Amazônia.

ORIENTADOR: PROFESSOR DOUTOR DAVI AVELINO LEAL

MANAUS

2020

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

S586e Silva, Caio Henrique Faustino da
Entre o mítico e o real : os escândalos do Putumayo e o holocausto amazônico. / Caio Henrique Faustino da Silva . 2020
152 f.: il.; 31 cm.

Orientador: Davi Avelino Leal
Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Mito Amazônico. 2. Modernidade . 3. Escândalos do Putumayo. 4. Colonialidade. I. Leal, Davi Avelino. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

CAIO HENRIQUE FAUSTINO DA SILVA

ENTRE O MÍTICO E O REAL: Os Escândalos do Putumayo e o holocausto
amazônico.

Dissertação apresentada para obtenção do título de
Mestre em História pelo Programa de Pós-
Graduação Mestrado em História – PPGHIST da
Universidade Federal do Amazonas, na linha de
pesquisa Migração, Trabalho e Movimentos Sociais
na Amazônia.

Aprovado em _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Davi Avelino Leal, Presidente
Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Prof. Dr. Luis Balkar Sá Peixoto Pinheiro, Membro
Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Prof. Dra. Silvia Maria da Silveira Loureiro, Membro
Universidade do Estado do Amazonas – UEA

DEDICATÓRIA

Aos sujeitos que nos ensinaram que o luto não é para chorar, mas um verbo para viver **feliz**.

AGRADECIMENTOS

Ao meu Deus e Pai, pela força e paz de espírito garantidas nos momentos de dúvida e aflição.

Ao professor Doutor Davi Avelino Leal. Agradeço ao seu entusiasmo e sensibilidade, adjetivos que o transformaram em um amigo chamado Davi. Agradeço pelas tardes, pelas manhãs de sábado ou domingo, nas quais discutimos os caminhos que levaram até aqui. O nosso presente é: “o passado que não passa”!

À Professora Doutora Sílvia Maria da Silveira Loureiro pela calma, paciência, cuidado e atenção que fizeram dela a “professora Sílvia”. Agradeço às oportunidades que, pelas suas mãos, se tornaram realidade. Agradeço pelas horas de silêncio atento e pelas advertências, pelo entusiasmo e gentileza, pela consideração e o devotamento sempre presente em seus atos e palavras. À senhora, muito obrigado!

Ao meu pai na cabeceira (Marcelo) que pelo exemplo transmitiu a maior de suas lições, isto é, me fez crer que nunca é tarde para começar uma vida e escrever outras histórias. Mostrou-me os desafios que uma existência impõe, ensinou-me o valor das escolhas, fez-me crer que o impossível não existe. Chegamos juntos, lutamos juntos, vencemos juntos!

À minha mãe, que carrega o “doce” até a alcunha. Obrigado pelo sacerdócio em que transformastes a tua vida. Uma existência de amor, carinho e cuidado. Agradeço à tua dedicação e tolerância que diariamente se fizeram presentes ao longo destes 28 anos de existência. Chegamos juntos, lutamos juntos, vencemos juntos!

À minha irmã mais nova, negra cabeleireira (Marcella) cuja valorosa existência se reafirma a cada novo dia. Encontrastes a tua força, jamais te afastes dela. Chegamos juntos, lutamos juntos, vencemos juntos!

À minha vó Val (*in memoriam*). Agradeço pelo amor e carinho dados nos anos mais tenros da minha existência. Chegamos juntos, lutamos juntos, vencemos juntos! É hora do almoço!

Aos irmãos e irmãs que escolhi ter pelas “noites na taverna” regadas pelos conselhos e palavras fraternas nas rodas dos moços. Aos sonhos e aspirações compartilhadas entre risos e lágrimas. Estou contigo amigo e não abro. Vamos ver o diabo de perto!

RESUMO

No período que compreende a transição do século XIX para o século XX, a Amazônia é um importante e vasto espaço em formação e disputa. A formação dos contornos geográficos da região se assenta, por um lado, nas recém-independentes repúblicas sul-americanas e, por outro, no desejo em conhecer, catalogar e domesticar um patrimônio biológico de proporção astronômicas situado nos confins daquele “almoxarifado de luxo tropical”, ainda que tal empresa custasse os corpos e a cultura dos povos da região. Diante disso, a presente investigação objetivou verificar a relação entre o arquétipo exotizado no mito amazônico e a inserção periférica da região na modernidade da virada do século XIX para os anos 1900's. Para tanto, compreenderam-se os retratos de violência, exploração e resistência a partir da literatura de viajante produzida sobre a Amazônia entre a segunda metade do século XIX e a primeira década do século XX. Em seguida, revisitou-se o caso que ficaria conhecido internacionalmente como “os escândalos do Putumayo” enquanto manifestação dos retratos de violência, exploração e resistência que perfazem a região no referido período. Finalmente, analisaram-se os escândalos do Putumayo enquanto espaço histórico situado entre uma Amazônia mítica e a real e violenta inserção da região na lista de interesses internacionais. As fontes históricas que compuseram o corpus da pesquisa compreendem relatos de viajantes, publicações de jornais e periódicos de circulação local, nacional e internacional, transcrições dos diálogos produzidos na Câmara dos Comuns, depoimentos, relatórios de investigação, cartas, ofícios, contratos, fragmentos de processos judiciais peruanos e ingleses, bem como memoriais e registros fotográficos. A análise do acervo bibliográfico e documental coletado ao longo da investigação se deu a partir de um arcabouço epistemológico dos estudos decoloniais. Desta feita, conceitos como colonialidade e modernidade nortearam a discussão empreendida ao longo da investigação. Finalmente, verificou-se a reincidência da exotização Amazônia enquanto um movimento iniciado nos primeiros contatos coloniais e constantemente atualizados, o mito amazônico opera enquanto fundamento *par excellence* do secular esbulho sofrido pela região. Desde a segunda metade do século XIX, a Amazônia passa a experienciar sua definitiva transformação em um almoxarifado de luxo tropical, cuja suposta finalidade é atender aos desejos de consumo e a curiosidade dos centros hegemônicos da racionalidade moderna. A imagem exotizada da região fomenta sua subalternidade e marginalização, podendo ser compreendida enquanto processo imagético que tem no discurso científico a sua principal instância referencial. A exploração violenta da região, mantida pela secular economia de base extrativista, tem no corpo dos povos indígenas a verdadeira fonte de toda riqueza. Na Amazônia, a economia dos corpos se deu a partir da violenta exploração de grande parte dos sujeitos envolvidos nos processos de predação da natureza. Neste quadro, o Putumayo peruano pode ser compreendido como o arquétipo amazônico no qual o mítico e o real compõem a cultura exploratória da região. A internacionalização dos escândalos do Putumayo se deu no quadro da exotização da Amazônia, invocando ora o caráter humanitário do espírito imperial ora a Doutrina Monroe de um continente americano independente a fim de assegurar o direito-dever de investigar e responsabilizar os perpetradores das práticas denunciadas.

Palavras-chave: Mito Amazônico. Modernidade e Colonialidade. Escândalos do Putumayo.

ABSTRACT

In the period that comprises the transition from the 19th to the 20th century, the Amazon is an important and vast space in formation and dispute. The region's geographic contours definition is based on, on the one hand, by the newly independent South American republics and, on the other, on the desire to discover, catalog and domesticate a biological heritage of astronomical proportions located in the confines of that "tropical luxury warehouse". Even though these practices would cost the peoples' bodies and culture of the region. Therefore, the present investigation aimed to verify the relationship between the archetype exoticized in the Amazonian myth and the peripheral insertion of the region in the modernity of the turn of the 19th century to the 1900's. In addition, episodes of violence, exploitation and resistance collected from the traveler literature produced about the Amazon between the second half of the 19th century and the first decade of the 20th century were understood as the region's great portrait. Then, the case that would become known internationally as "the Putumayo scandals" was revisited as a manifestation of the portraits of violence, exploitation and resistance that made up the region in that period. Finally, the Putumayo scandals were analyzed as a historical space located between a mythical Amazon and the region's real and violent insertion in the list of international interests. The historical sources that comprised the corpus of the research comprise reports of travelers, newspapers and periodicals local, national and internationally published, House of Commons dialogues and sections discussions transcripts, testimonies, research reports, letters, contracts, pieces of Peruvian and English judicial process, as well as memorials and photographic records. The analysis of the bibliographic and documentary sources collected during the investigation was based on an epistemological framework aligned with decolonial studies. Therefore, concepts such as coloniality, modern rationality and modernity were present throughout the research. In conclusion, were verified the persistence of the Amazon exoticization as a movement initiated in the first colonial contacts and constantly updated, the Amazon myth operates as the foundation *par excellence* of the secular debris suffered by the region. Since the second half of the 19th century, the Amazon has been experiencing its definitive transformation into a tropical luxury warehouse, whose supposed purpose is to meet the desires and the curiosity of the hegemonic centers of modern rationality. The exotic image of the region fosters its subordination and marginalization, an imaginary and discursive process which is the main referential instance in scientific speech. The violent exploitation of the region, ensured by natural resources extraction, all wealth's main source is the body of indigenous peoples. In the Amazon, an economy of bodies took place from the violent exploitation of a large part of the subjects involved in the processes of nature's predation. In this context, the Peruvian Putumayo can be understood as the Amazonian archetype in which the mythical and the real compose the region's exploratory culture. The internationalization of the Putumayo scandals took place within the framework of exoticizing the Amazon, invoking both the humanitarian character of the imperial spirit and the Monroe Doctrine of an independent American continent in order to ensure the right-duty to investigate and hold the denounced practices perpetrators.

Key-words: Amazonian Myth. Modernity and Coloniality. Putumayo Scandals.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Uma Iquitos periférica.	56
Figura 2 – O desenvolvimento caucheiro em Iquitos.	57
Figura 3 – Julio César Arana, Barón del Caucho.	58
Figura 4 – Principais seções caucheiras da Casa Arana.	59
Figura 5 – O Distrito do Putumayo.	60
Figura 6 – Distribuição dos principais povos indígenas situados às margens do Rio Putumayo-Içá.	61
Figura 7 – Pesando o caucho.	62
Figura 8 – Indígenas coletores de borracha acorrentados nas estações situadas no Distrito do Putumayo.	63
Figura 9 – “Los muchachos de confianza” de Arana, a milícia da Casa Arana..	64
Figura 10 – O transporte da borracha coletada.	65
Figura 11 – Mulher indígena em estado de inanição no Alto Putumayo.	67
Figura 12 – Capatazes barbadianos e indígenas Huitoto que supostamente escoltaram o militar inglês Thomas Whiffen durante sua viagem pela região do Putumayo.	69
Figura 13 – A última localização registrada do explorador francês Eugene Robuchon.	78
Figura 14 Manchete jornalística noticiando a crescente demanda global por borracha.	91
Figura 15 – El liberal: Uma das principais embarcações da Peruvian Amazon Co.	94
Figura 16 – Mulheres da etnia Huitoto “civilizadas” pelos agentes da Companhia.	97
Figura 17 – Montando a cozinha em um dos acampamentos situados no território controlado pela Companhia de Júlio Araña.	108
Figura 18 –Manchete denunciando o genocídio indígena nos campos de borracha da Amazônia.	123
Figura 19 – Reunião entre Júlio Araña, seus associados e autoridades consulares a bordo do vapor Liberal.	125

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. O OLHAR PASSAGEIRO E A CONSTRUÇÃO DO MITO: RETRATOS DA VIOLÊNCIA, EXPLORAÇÃO E RESISTÊNCIA NA AMAZÔNIA DA VIRADA DO SÉCULO XIX PARA O XX A PARTIR DOS ESCRITOS DE VIAJANTES.	19
1.1 De Wallace à Cunha: Os contornos de uma Amazônia violenta a partir da literatura de viajantes.	32
1.2 A exploração justificada: o cientificismo racial e os contornos da resistência na amazônia entre os anos de 1850 e 1910	45
1.3 O olhar passageiro e os reflexos fragmentados de uma outra Amazônia.	52
2. O PUTUMAYO, O PARAÍSO TROPICAL DO DIABO, OS ESCRITOS DE HARDENBURG E O INÍCIO DE UM LIBELO INTERNACIONAL.	55
2.1 Civilizar os selvagens e desenvolver a região: do mito das feras canibais do Putumayo à hecatombe tropical.	73
3. “PIOR QUE O PUTUMAYO”: OS ESCANDALOS DO PUTUMAYO E O HOLOCAUSTO AMAZÔNICO.	89
3.1 Os escândalos do Putumayo: a Comissão de Investigação e a questão barbadiana na construção de um libelo internacional.	92
3.2 A continuidade dos trabalhos da Comissão no paraíso do Diabo: a exploração dos corpos indígenas e o Livro Azul.	108
3.3 Entre os escândalos do Putumayo e a sombra do Congo Leopoldino: as reverberações internacionais do holocausto amazônico.	116
CONCLUSÃO	137

INTRODUÇÃO

No período que compreende a transição do século XIX para o século XX, a Amazônia é um importante e vasto espaço em formação e disputa. Naquela altura, a formação dos contornos geográficos da região se assenta, por um lado, nas recém-independentes repúblicas sul-americanas e, por outro, no desejo em conhecer, catalogar e domesticar um patrimônio biológico de proporção astronômicas situado nos confins do “almoxarifado de luxo tropical”¹. A descoberta de novas utilidades abundantes em disponibilidade e aplicações, transformaria a região em um espaço de trânsito efervescente para muitos povos e culturas.

A secular empresa de domínio e exploração tem seu escopo alargado à medida em que as distâncias geográficas e idiossincráticas são paulatinamente “superadas” em prol da trampa de um humanismo universal inventado, cuja principal finalidade é a garantia do poder em se autoproclamar o centro de toda racionalidade e do progresso inescapável por ela supostamente garantido. A Europa passaria a ser a detentora de todas as chaves aceitáveis à tradução dos mistérios universais, sendo capaz de purificar todo o conhecimento produzido sobre si e sobre o resto do mundo.

Ao dito continente, caberia a faculdade de estudar, analisar, interpretar e traduzir toda organização social, política, cultural e econômica tanto dos “argonautas do pacífico” quanto dos povos nativos dos “tristes trópicos”; exercendo, uma verdadeira dominação cultural. Neste contexto, a modernidade compreenderia a atualização dos expedientes necessários à tradução da Amazônia e dos povos que nela habitam. Aqui, as velhas diferenças psicológicas e espirituais dariam lugar à mecanicidade lógica dos “estágios da evolução” que separaria as sociedades primitivas das modernas.

Assim, na performance constante do ato genesíaco, a modernidade ora traduz, ora exotiza práticas, relações e culturas inteiras a fim de garantir para si uma posição exploratória hegemônica. Utilizando-se das mais variadas ferramentas, a colonialidade e sua permeabilidade ontológica atualizam os expedientes necessários à incorporação de novos espaços ao seu domínio. Para tanto, a racionalidade moderna é capaz de proceder não apenas a conquista de áreas quase continentais

¹ O uso das aspas em certas construções discursivas e expressões utilizadas ao longo do texto revela o cuidado metodológico do pesquisador em face das múltiplas interpretações possíveis à palavra escrita e, conseqüentemente, ao discurso.

situadas a milhares de quilômetros dos seus centros de cultura e inovação, mas de operar a sua própria ressignificação; processos estes que se traduzem em uma imbricada trama na qual as visões oníricas e o faustoso se confundem com a violência cotidiana das práticas perpetradas sobre povos da região.

Desta feita, no capítulo intitulado *O olhar passageiro e a construção do mito: Retratos da violência, exploração e resistência na Amazônia da virada do século XIX para os anos 1900's a partir dos escritos de viajantes*, a presente investigação revisitou os registros deixados por um conjunto de estudiosos, estadistas e viajantes. Para tanto, elegeram-se os escritos de Alfred Russel Wallace, Richard Spruce, Louis Agassiz, Couto de Magalhães, Tavares Bastos, e Euclides da Cunha. A composição do corpus documental da pesquisa se deu em consonância com os critérios assinalados por João Pacheco Filho, quais sejam: a) o geográfico, uma vez que todos versam sobre a macro região amazônica; b) a nacionalidade, a presente investigação objetivou tomar tanto discursos completamente exógenos (como aqueles realizados por viajantes euro-norte-americanos), quanto de sujeitos nacionais oriundos de outras regiões do Brasil; c) o cronológico, uma vez que os textos foram todos produzidos no quadro do locus temporal no qual a pesquisa se situa; isto é, entre os anos 1850 e 1910.

Ademais, considerando a vastidão do material revisitado pela investigação, decidiu-se organizar a introdução das fontes que compõem a pesquisa a partir de três categorias centrais extraídas da análise das referidas fontes. Assim, ao assumir que os relatos dos viajantes reunidos pela pesquisa compreendem a manifestação de um “olhar passageiro” a partir do qual é possível extrair os elementos necessários à recomposição dos retratos de violência, exploração e resistência na Amazônia da virada do século XIX para o XX; decidiu-se, tomar tais retratos como dimensões nas quais os fragmentos discursivos coletados se reúnem, sendo possível recompô-las.

Em seguida, no capítulo intitulado *Tierra de nadie: o Putumayo é o paraíso tropical do diabo, os escritos de Hardenburg e o início de um libelo internacional*, a presente investigação revisitou os acontecimentos que deram origem ao fragmento da história amazônica que ficaria conhecido internacionalmente como *los escândalos del Putumayo*. Para tanto, elegeram-se como ponto de partida para o estudo do caso os escritos assinados por Walter Ernest Hardenburg intitulado *The Putumayo the devil's Paradise: travels in the peruvian amazon region and an account of the atrocities*

committed upon the indians therein. A eleição do referido texto se deu em razão das reverberações que, em nível internacional, despertaram a curiosidade sobre o cotidiano nos sertões da Amazônia.

A composição do *corpus* documental contou com o trabalho do francês Eugène Robuchon intitulado *En el Putumayo y sus afluentes*, o qual compreende uma segunda edição assinada pela Biblioteca del Gran Cauca e pela Universidad del Cauca a partir da edição oficial datada de 1907. A edição compreende os textos relativos às expedições realizadas por Robuchon entre os anos de 1903 e 1906, um texto de apresentação de Carlos Rey de Castro, imagens da edição de 1907 com a adição de fotografias recuperadas junto à Societé de Géographie de Paris, bem como correspondências entre a Casa Arana e o Ministério das Relações Exteriores do Peru. Os escritos do explorador francês compreendem um conjunto de estudos nos quais a topografia e a cartografia do Putumayo se combinam aos relatos etnográficos acompanhados das notas de uma proto-etnografia.

Ao lado de ambas obras, agregou-se a publicação *The Northwest Amazon: notes of some months spent among cannibal tribes* de autoria do militar britânico Thomas Whiffen. A referida obra compreende um conjunto de notas e estudos de caráter antropológico e geográfico encomendados por Júlio Cesar Arana e seus associados. Em seus escritos, tanto Robuchon quanto Whiffen, contribuem para a amalgamação do mito de uma Amazônia selvagem cujas infinitas possibilidades exigiam a civilização daqueles povos.

Nesta esteira, a presente investigação revisitou os escritos publicados em 1908 pelo ex-prefeito do departamento de Loreto, Hildebrando Fuentes, nos quais Arana é transformado no Abel do Putumayo, bem como foram revisitados tanto o estudo de Cornélio Hispano, intitulado *De Paris al Amazonas: las fieras del Putumayo* publicado em 1912, quanto o relatório de Vicente Camacho, *Las crueldades en el Putumayo y en el Caquetá* de 1910. Tais obras constituem fontes históricas primárias a partir das quais se evidenciam não apenas os contornos mais marcantes do arcabouço ideológico dos sujeitos daquele tempo, mas a disputa discursivo e informacional empreendida dentro e fora das fronteiras da Amazônia.

Finalmente, no capítulo intitulado *“Worst than Putumayo”: Os escândalos do Putumayo enquanto libelo internacional e o holocausto amazônico*, a fim de recompor a concertação operada em nível internacional desde as primeiras publicações de

Saldaña Rocca até o “Paraíso do Diabo” de Walter Hardenburg e discutir o papel da dita narrativa na feitura da história da Amazônia; elegeram-se fontes históricas escritas e imagéticas, tais como o Livro Azul Britânico, o Diário da Amazônia de Roger Casement, publicações de jornais internacionais, transcrições de diálogos empreendidos na Câmara dos Comuns, bem como registros fotográficos produzidos naquele período.

A primeira das fontes mencionadas, *o Libro Azul Británico: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo*, corresponde a um conjunto composto por cinquenta cartas enviadas e recebidas pelo serviço diplomático britânico desde a nomeação da comissão de investigação cuja missão seria proceder a apuração imparcial acerca das práticas da Peruvian Amazon Company na região até o envio dos textos que haveriam de compor o relatório final dos trabalhos da Comissão.

Por seu turno, a obra intitulada *Diário da Amazônia de Roger Casement* compreende um esforço voltado para reunião dos escritos pessoais, excertos de cartas e fragmentos do diário de viagem do chefe da comissão britânica dedicada a investigar as práticas extrativas, comerciais e produtivas da Peruvian Amazon Company nos confins da Amazônia. E, no que concerne à coleta e utilização das fontes jornalísticas que corroboram para a composição do conjunto documental da presente investigação, utilizaram-se plataformas nacionais (v. g. Hemeroteca Digital Brasileira da Biblioteca Nacional) e internacional tais como: The Article Archive do jornal The New York Times, National Library of Australia, Project Gutenberg e Internet Archive.

Em igual medida, a fim de recuperar os diálogos empreendidos pelos membros do Parlamento britânico dentro e fora do Comitê Especial criado para o Putumayo, utilizou-se a plataforma de busca UK Parliament Hansard, por meio da qual foram recolhidos 113 diálogos produzidos entre os anos de 1909 a 1920. Finalmente, os registros fotográficos que compuseram o *corpus* desta investigação foram extraídos de todas as fontes históricas retromencionadas, cabendo uma menção especial ao *Álbum de fotografias tomadas en viagen de la Comision Consular al Rio Putumayo y Afluentes*. O referido álbum é um dos esforços da Companhia voltados tanto à negativa das acusações que se lhes impunham quanto à comprovação do caráter civilizatório de suas atividades.

A presente investigação figura como um importante contributo à corrente dos estudos decoloniais a medida em que busca recuperar um importante momento da história da região Amazônia cuja reverberação internacional permitiu questionar a complexa e dinâmica racionalidade moderna. Ao reconhecer a existência de uma Amazônia mítica feita a partir dos retratos de violência, exploração e resistência impressos e repisados no olhar passageiro dos viajantes, é possível verificar a emergência dos sujeitos e suas narrativas secularmente silenciadas por uma história sistematicamente organizada. Tem-se, portanto, evidenciada a existência de uma grande narrativa na qual os marcos físicos e imagéticos recaem sobre o lugar e a figura dos sujeitos escolhidos para desempenharem papéis marcados à dada temporalidade, consagrando o ideário de um progresso contínuo e inescapável a ser compartilhado universalmente.

Ao revistar a história da região enquanto um conjunto de imagens fragmentadas de violência, exploração e resistência, “os escândalos do Putumayo” reclamam não apenas o seu lugar na história, mas reivindicam a própria transcendência das imagens que dele emergem. O que se verifica é a transformação do desconhecido em um simpático global; isto é, a questão do Putumayo é capaz de expor estratégias escondidas sob o interesse aparentemente despretensioso da colonialidade moderna. Neste movimento, além da exotização dos sujeitos marginalizados, verifica-se a emergência de elementos aproximativos compartilhados por aqueles sobre os quais recai a subalternidade. Isto é, a Amazônia, o Congo, a Irlanda ou a Índia estão mais próximas umas das outras do que poderiam as distâncias geográficas que as separam.

O fenômeno do encurtamento das distâncias e do próprio espaço-tempo acentuado ao longo do século XX foi responsável tanto pela expansão dos grandes impérios globais quanto pela flagrante violência daqueles novos bandeirismos. As narrativas dos grandes exploradores do novo século estariam acompanhadas pela curiosidade sedutora das atrocidades por eles praticadas, evidenciando as infinitas contradições que compõem o credo progressista da racionalidade do homem moderno. Naquela altura, os agentes da civilização se mostrariam selvagens cuja lascívia e avareza tomariam conta daqueles sertões.

Diante disso, a presente pesquisa se justifica, em nível institucional, na medida em que aproxima o PPGH-UFAM e a Universidade Federal do Amazonas das

discussões contemporâneas em matéria de História da Amazônia e suas interseções com a própria história dos direitos humanos, sua proteção e afirmação em nível nacional, regional e global. Por seu turno, a presente investigação se justifica na relevância demonstrada para o desenvolvimento de estudos que capazes de articular a História e outras Ciências Sociais aplicadas, especialmente o Direito, constituindo um contributo para a promoção do trânsito epistemológico e científico entre duas ou mais áreas.

A presente investigação se justifica também em seu aspecto social. O projeto de pesquisa apresentado foi concebido com o fito de aproximar os sujeitos integrantes da investigação ao processo de construção do caminho investigativo. Neste quadro, a pesquisa intenta, ao revisitar o caso do Putumayo enquanto importante marco jus historiográfico na construção dos Direitos Humanos, contribuir para erigir um discurso de reconhecimento e inclusão da região e de seus povos na grande narrativa que perfaz a história dos direitos humanos e sua pretensa universalidade.

1. O OLHAR PASSAGEIRO E A CONSTRUÇÃO DO MITO: RETRATOS DA VIOLÊNCIA, EXPLORAÇÃO E RESISTÊNCIA NA AMAZÔNIA DA VIRADA DO SÉCULO XIX PARA O XX A PARTIR DOS ESCRITOS DE VIAJANTES.

*“De preferência a viver como um desses
homens,
Eu antes quisera ser um índio, e viver
contente,
Vendo meus filhos crescerem como as corças
selvagens,
Pescando, caçando, remando a minha canoa,
Com a saúde no corpo e a paz na alma,
Ricos sem riqueza e felizes sem dinheiro!”*

Descrição de Javita,
Alfred Russel Wallace, 1851.

No período que compreende a transição do século XIX para o século XX, a Amazônia é um importante e vasto espaço em formação e disputa. Naquela altura, a formação dos contornos geográficos da região se assenta, por um lado, nas recém-independentes repúblicas sul-americanas e, por outro, no desejo em conhecer, catalogar e domesticar um patrimônio biológico de proporção astronômicas situado nos confins do “almoxarifado de luxo tropical”. A descoberta de novas utilidades abundantes em disponibilidade e aplicações, transformaria a região em um espaço de trânsito efervescente para muitos povos e culturas.

No curso dos processos de formação e consolidação dos Estados e suas respectivas fronteiras nacionais e amazônicas, verifica-se a categorização reducionista dos povos da região. Tem-se, de um lado, o índio “bravio” e, do outro, o índio “manso” ou “domesticado”. Muito mais do que a mera diferenciação lexical, “a domesticação dos índios supunha, como em séculos anteriores, sua sedentarização em aldeamentos, sob o julgo suave das leis”²; estando, na categoria de índios “bravos”, os povos que resistem ao avanço sistemático sobre os “sertões”. Era o retorno do projeto pombalino de aporuguesação do nativo e a amalgamação das culturas.³

² CUNHA, Manuela C. da. (Org.). História dos Índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 136.

³ Idem. p. 137.

Os anos 1800's compreenderam um novo momento na história da humanidade, visto que a partilha dos territórios situados fora do centro econômico, cultural e político da racionalidade moderna seria amplificada em todos os sentidos da dominação. Isto é, movidas pela força do cavalo-vapor de Watt, pelas ferrovias e pelos grandes navios que cruzavam continentes e oceanos, encurtando distâncias e lançando povos e culturas diversas em um caldeirão globalizado, as inovações tecnológicas daquele século deixariam marcas profundas no cotidiano e no modo de vida dos povos expostos à incorporação marginal do capital globalizante.

Segundo Davi Leal, é neste cenário que o capital mercantil alcançará novas fronteiras, engendrando “um sistema social baseado no controle dos preços das mercadorias e sustentado sobre a cadeia de aviamento. A imobilização e a exploração compulsória da força de trabalho completam um quadro autoritário que antes de ser econômico era social”.⁴ Na Amazônia, tais processos foram pela expansão da demanda global por borracha, empurrando regiões inteiras secularmente ocupadas por povos e comunidades tradicionais rumo a “novos” e conflituosos processos de territorialização.⁵

Nesta altura, a secular empresa de domínio e exploração tem seu escopo alargado à medida em que as distâncias geográficas e idiossincráticas são paulatinamente “superadas” em prol da trampa de um humanismo universal inventado, cuja finalidade é a garantia do poder em se autoproclamar o centro de toda racionalidade e do progresso supostamente inescapável por ela garantido. Em todos os casos, a Europa passaria a ser a detentora de todas as chaves aceitáveis à tradução dos mistérios universais, sendo capaz de purificar todo o conhecimento produzido sobre si e sobre o resto do mundo. Ao continente caberia o dever de estudar, analisar, interpretar e traduzir toda organização social, política, cultural e econômica tanto dos “argonautas do pacífico” quanto dos povos nativos dos “tristes trópicos”; exercendo, uma verdadeira dominação cultural.

A dita dominação compreenderia uma pluralidade de práticas que:

⁴ LEAL, Davi Avelino. Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira (1861-1932). TESE. Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia. Universidade Federal do Amazonas. Orientador: Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida. Manaus: UFAM, 2013. 276 f. p. 20.

⁵ Idem, p. 32.

No se trata solamente de una subordinación de las otras culturas respecto de la europea, en una relación exterior. Se trata de una colonización de las otras culturas, aunque sin duda en diferente intensidad y profundidad según los casos. Consiste, en primero término, en una colonización del imaginario de los dominados. Es decir, actúa en la interioridad de ese imaginario. En una medida, es parte de él.⁶

A vivência de uma dominação cultural compreende um cerco tão acedioso e ostensivamente violento quanto aquele praticado no curso dos projetos coloniais. Neste quadro, tem-se um fenômeno calcado na:

sistemática represión no solo de específicas creencias, ideas, imágenes, símbolos o conocimientos que no sirvieran para la dominación colonial global. La represión recayó, ante todo, sobre los modos de conocer, de producir conocimiento, de producir perspectivas, imágenes y sistemas de imágenes, símbolos, modos de significación.⁷

Desta feita, a repressão da criatividade dos povos submetidos ao julgo da empresa colonialista europeu compreende prática central na manutenção da subalternidade de regiões inteiras como a Amazônia sem, jamais, constituir um fim último em si. Isto significa dizer que, o ataque aos ídolos, símbolos e a conseqüente negação do patrimônio cultural dos povos colonizados, seguida pela imposição de “una imagen mistificada de sus propios patrones de producción de conocimiento y significaciones (...) Entonces, la cultura europea se convirtió, además, en una seducción: daba acceso al poder”⁸, passando, em seus últimos estágios, à manifestação do desenvolvimento e do progresso.

O projeto colonial europeu e sua colonialidade estenderam seu manto, mais ou menos invisível, sobre todo conhecimento situado para além do seu redil. É, no quadro do referido projeto de domínio e exploração que “se fue constituyendo el complejo cultural conocido como la racionalidad/modernidad europea, el cual fue

⁶ Não é apenas uma subordinação de outras culturas ao europeu, em um relacionamento externo. É uma colonização de outras culturas, embora certamente em diferentes intensidades e profundidades dependendo dos casos. Consiste, em primeiro lugar, em uma colonização do imaginário dos dominados. Ou seja, atua no interior desse imaginário. Até certo ponto, é parte disso. (Tradução livre). QUIJANO, Anibal. Colonialidad y modernidad/racionalidad. Perú Indígena. Vol. 13, num. 29, p. 11-20, 1992. p. 12.

⁷ Uma repressão sistemática não só de crenças, ideias, imagens, símbolos ou conhecimentos específicos que não serviram para a dominação colonial global. A repressão recai, sobretudo, sobre os modos de conhecer, produzir conhecimento, produzir perspectivas, imagens e sistemas de imagens, símbolos, modos de significação (tradução livre). Idem, p. 13.

⁸ “Uma imagem mistificada de seus próprios padrões de produção de conhecimento e significados (...). Então, a cultura europeia também se tornou uma sedução: deu acesso ao poder” (tradução livre). Idem, p. 14.

estabelecido como un paradigma universal de conocimiento y de relación entre la humanidad y el resto del mundo.⁹ O dito paradigma exigiu uma dinâmica colonizadora capaz de assegurar o domínio sobre a forma como os sujeitos se percebem e compreendem as relações por eles performadas, manifestações da colonialidade que permeia toda a estrutura de poder presente nas tramas das ditas relações.¹⁰

É no quadro do paradigma da racionalidade moderna que a ciência adquire contornos sem precedentes. Isto é, aquela que outrora fora confundida com o mítico, o onírico e o espiritual, agora seria possuidora de um conjunto de protocolos procedimentais capazes de validar ou não todo e qualquer saber submetido, ainda que involuntariamente, ao seu crivo; descobrindo verdades tão universais quanto lhe fosse possível observar, experimentar e reproduzir.¹¹ Neste contexto, a modernidade compreenderia a atualização dos expedientes necessários à tradução da Amazônia e dos povos que nela habitam. Aqui, as velhas diferenças psicológicas e espirituais dariam lugar à mecanicidade lógica dos “estágios da evolução”¹² que separaria as sociedades primitivas das modernas.

O pensamento científico moderno compreende um modelo de racionalidade ambíguo, uma vez que

admite variedade interna, mas que distingue e defende, por via de fronteiras ostensivas e ostensivamente policiadas, de duas formas de conhecimento não científico (e, portanto, irracional) potencialmente perturbadoras e intrusas: o senso comum e as chamadas humanidades ou estudos humanísticos (em que se incluíram, entre outros os estudos históricos, filológicos, jurídicos, literários, filosóficos e teológicos).¹³

Este *homo scientificus*, constantemente ressignificado no quadro de suas práticas de dominação e exploração, encontra-se libertamente agrilhado. Em outros termos, este sujeito “está condenado a ser livre”¹⁴ a medida em que, uma vez auto inventado e senhor de toda capacidade arquitetônica universal, resta-lhe a responsabilidade integral por tudo o que faz e, “sem nenhum tipo de apoio nem auxílio,

⁹ “Se foi construindo um complexo cultural conhecido como a racionalidade/modernidade europeia, na qual foi estabelecido um paradigma universal de conhecimento e de relação entre a humanidade e o resto do mundo” (tradução livre). Idem, p. 14.

¹⁰ Idem, p. 17.

¹¹ KUHN, Thomas. A tensão essencial. São Paulo: Unesp, 2012. p. 295.

¹² SOUZA, Márcio. Amazônia indígena. Rio de Janeiro: Record, 2015. p. 26.

¹³ SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as Ciências. Porto: Afrontamentos, 2010, p. 11.

¹⁴ Idem, p. 24.

está condenado a inventar a cada instante o homem”¹⁵, bem como todo o resto no qual se insere e se relaciona.

Assim, na performance constante do ato genesíaco, a modernidade ora traduz, ora exotiza práticas, relações e culturas inteiras a fim de garantir para si uma posição exploratória hegemônica. Utilizando-se das mais variadas ferramentas, a colonialidade e sua permeabilidade ontológica atualizam os expedientes necessários à incorporação de novos espaços ao seu domínio. Para tanto, a racionalidade moderna é capaz de proceder não apenas a conquista de áreas quase continentais situadas a milhares de quilômetros dos seus centros de cultura e inovação, mas de operar a sua própria ressignificação; processos estes que se traduzem em uma imbricada e cruel trama na qual as visões oníricas e o faustoso se confundem com a violência das práticas exploratórias perpetradas sobre povos da região.

Desta feita, a fim de compreender os contornos da violência, exploração e resistência dos povos da Amazônia da virada do século XIX para os anos 1900's, a presente investigação revisitou os registros deixados por um conjunto de estudiosos, estadistas e viajantes. A eleição em proceder a dita revisitação a partir das notas, relatos e outros registros de insignes “argonautas”¹⁶ se apoia na dupla relevância que tais escritos possuem. Isto é, por um lado, projetam mais uma vez a região na grande tela internacional, reposicionando a Amazônia na lista de desejos de uma nova economia globalizada de orientação capitalista, valendo-se, para tanto, de um esforço discursivo voltado à reinvenção de uma região a partir de um conjunto de conceitos e categorias adaptadas às intenções e desejos pretensamente globais.

E, por outra via, a medida em que concebem uma Amazônia benfazeja aos esquemas explicativo-interpretativos concebidos no quadro da racionalidade moderna, apresentam uma narrativa a partir da qual os traços marcantes de sua ontologia evidenciam as muitas formas de violência praticadas aos povos nativos da região, a exploração ostensiva desses povos na condução das mais pesadas fainas,

¹⁵ Idem, p. 25.

¹⁶ ASSA, Jérôme. Mythe et Histoire: La construction de l'Amazonie par les Européens. *Leituras da Amazônia: Revista Internacional de Arte e Cultura*. Ano II, nº 2 (jan./dez.). Manaus: Valer, 2002. p. 231. O termo se aplica à forma como a região e seus viajantes eram representados nos muitos escritos produzidos sobre a Amazônia nos séculos XVI e seguintes, vide UGARTE, Auxiliomar Silva. *Sertões de bárbaros: o mundo natural e as sociedades indígenas na Amazônia na visão dos cronistas ibéricos – séculos XVI e XVII*. Manaus: Valer, 2009.

bem como as estratégias de resistência por eles empreendidas em face da diuturna predação étnico-racial.

Portanto, ao reconhecer a literatura de viajantes produzida sobre a Amazônia – entre a segunda metade do século XIX e a primeira década do século XX – enquanto um conjunto de esforços discursivos voltados à reinvenção da região a partir dos “uso e costumes” concebidos nos centros da racionalidade moderna, tem-se a repetição do ato genesíaco, “proferido de maneira insistente acerca de um lugar, de uma personagem, até de um objeto, muito além de sua existência”.¹⁷

O mito amazônico seria uma expressão alusiva que pressupõe um conjunto de discursos abundantes sobre a região que, em razão de seu quantitativo e variedade, acabam por repisar “marcas distintivas, petrificando-as até transformá-las em clichês ou estereótipos”.¹⁸ Ao considerar os relatos produzidos acerca da região amazônica na segunda metade do século XIX, percebe-se a reincidência das velhas figuras fantásticas as quais se mostraram tão úteis à secular produção das imagens estereotipadas. Representações estas que ora descreveram os povos do oriente, ora as nações do continente africano e da bacia amazônica, limitadas, apenas, pela infinita capacidade criativa e pelo desejo de domínio das sociedades europeias.

Na Amazônia, a tribo das mulheres guerreiras mastectomizadas da velha Cítia encontraria, às margens do grande rio, o seu correspondente tropical. Os contos anedóticos dos povos canibais se agregaram à ideia dos viventes sem fé, sem lei e sem rei¹⁹, corporificando a mistura de duas grandes “invenções europeias”²⁰ – o Oriente, situado para além da Ásia meridional, e o novo mundo equatorial – separadas geograficamente por uma distância abissal, mas unidas pelas mãos e a engenhosidade de seu artífice caucasiano.

Em outros termos, Isto significa dizer que, antes de ser nomeada, a região compreendia um “mistério inventado pelos europeus”²¹ cuja atualização dos sentidos a ela conferidos se daria sempre que necessária. Desta feita, são nos registros

¹⁷ SIGANOS, André. O mito amazônico: Algumas preocupações teóricas e operacionais. *Leituras da Amazônia: Revista Internacional de Arte e Cultura*. Ano II, nº 2 (jan./dez.). Manaus: Valer, 2002. p. 154.

¹⁸ *Ibid.*, p. 155.

¹⁹ GONDIN, Neide. *A invenção da Amazônia*. São Paulo: Marco zero, 1994.

²⁰ SAID, Edward. W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

²¹ GONDIN, *op. cit.*, p. 128.

inebriados pela expectativa da chegada e constantemente confrontados “por momentos de puro êxtase e por ocasiões de extremo desânimo”²² que se pretende jornadas. Nas missivas dos transeuntes cujos passos e as palavras titubeavam entre a “notória constatação da homogeneidade do cenário”²³ e a “descoberta de diversificação”²⁴ que se encontra uma importante manifestação dos processos que visam “imprimir à sociedade estudada uma dimensão histórica mais profunda, reunindo informações que transcendem em muito a capacidade de observação”.²⁵

Neste sentido, vale-se do capital intelectual produzido pelos naturalistas e viajantes da região, um capital oriundo de sistemas relacionais repletos de tensões, antagonismos e alianças; que compõem um verdadeiro *archivo genealógico da Amazônia*.²⁶ O presente esforço intenta reconstruir os muitos complexos relacionais performados à época, situando o leitor no contexto sociocultural da região cujo fio condutor se tece a partir das muitas histórias de violência, exploração e resistência.

Para tanto, cumpre salientar que as fontes utilizadas na investigação compreendem uma série de estratégias e “procedimentos de exclusão”²⁷ a partir dos quais a figura discursiva hegemônica interdita, separa e rejeita a fala do outro. Neste cenário, os motes “conhecer”, “classificar”, “comparar” e “nomear”, desempenham um importante papel na exorcização e na familiarização do exótico²⁸ e, conseqüentemente, na construção de um discurso hegemônico cujo objetivo é garantir a sociedade da “vontade de verdade”.²⁹

Em todos os casos, tem-se nos processos de difusão, consolidação e institucionalização do(s) esquema(s) interpretativo(s) sobre a Amazônia, a materialização das “verdades naturais”³⁰ cuja superação exige a leitura crítica destes

²² Ibid., p. 128.

²³ Ibid., op. cit., loc. cit.

²⁴ Ibid., op. cit., loc. cit.

²⁵ OLIVEIRA FILHO, João. P. de. O Caboclo e o Brabo: notas sobre duas modalidades de força de trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. p. 85.

²⁶ ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Antropologia dos arquivos da Amazônia. Rio de Janeiro: Casa 8, 2008. p. 10.

²⁷ FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. São Paulo: Loyola, 2014. p. 9.

²⁸ GONDIN, Neide. A invenção da Amazônia. São Paulo: Marco zero, 1994. p.38.

²⁹ FOUCAULT, op. cit. p. 16.

³⁰ ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Antropologia dos arquivos da Amazônia. Rio de Janeiro: Casa 8, 2008. p. 11.

escritos e daqueles deles derivados³¹, subjugando, assim, os espaços comuns e o “opinativo nutrido pela auto evidência”³², libertando-se, em igual medida, da manutenção do mito amazônico e do congelamento premeditado do espírito investigativo por ele induzido.³³

Neste cenário, a literatura produzida pelos viajantes sobre a região compreende a materialização dos referidos processos, pois, a medida em que o viajante se deparava com a pujança do espaço, performava-se a graça de “repetir o ato genesiaco de nomear e descobrir seres e plantas e insetos e rios novíssimos”.³⁴ Na Amazônia da segunda metade do século XIX, toda a riqueza da região se encontrava desperdiçada nas mãos do nativo estorvo³⁵ compreendido como tal a partir dos arquétipos publicados “nos diários de viagem dos que o antecederam, normalmente lidos, frequentemente endossados e citados como fontes fidedignas”.³⁶

Marcada pelo desejo de controle³⁷³⁸ ou pela emancipação³⁹ do tempo em relação ao espaço, as sociedades modernas já tinham em nobre conta o papel da construção, reprodução e difusão do conhecimento para a manutenção de seu *locus* hegemônico. E, para assegurar sua posição de domínio e senhorio sobre tudo que lhe despertasse interesse, todo expediente era válido; ainda que fosse necessário invocar a simplicidade do arquétipo construído a partir das oposições do manso e do brabo, do selvagem e do civilizado, do trabalhador e do indolente. Em todos os casos, o nativo amazônico e suas representações fantasiosas estariam unidas, apenas, pelo pecado do abastardamento, do desinteresse pela riqueza e da degeneração. Aqui, aos povos da região caberia o injurioso papel agente de desarmonia da ordem progressista pretendida pelos brancos⁴⁰; fazendo da “inconstância da alma

³¹ Ibid., p. 12.

³² Ibid., op. cit. loc. cit.

³³ Ibid., op. cit. loc. cit.

³⁴ GONDIN, Neide. A invenção da Amazônia. São Paulo: Marco zero, 1994. p. 129.

³⁵ Ibid., p. 130.

³⁶ Ibid., op. cit. loc. cit.

³⁷ LYOTARD, Jean-François. A condição pós-moderna. São Paulo: José Olympio, 2002.

³⁸ GIDDENS, Anthony. Modernidade e identidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

³⁹ BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. p. 131.

⁴⁰ GONDIN, op. cit. p. 133.

selvagem”⁴¹, e de toda insubordinação que dela decorre, “os traços unificadores do caráter do nativo.”⁴²

Portanto, tais escritos compreendem “uma visão europeia (largamente ocidental ou ocidentalizada) para os europeus ou ocidentais, que pressupõe uma interpretação do Outro em função de dados culturais exteriores ao Outro e que não se destinam àquele Outro”.⁴³ Em outros termos, a literatura produzida pelos viajantes sobre a Amazônia da segunda metade do século XIX faz parte de uma prática criadora unidirecional a partir da qual a figura do Outro é caricaturada, tendo como recurso eleito o olhar do “artista-inventor”. O viajante é, antes de tudo, um tradutor daquilo que seus sentidos podem (ou desejam) captar, mas toda tradução compreende o furto capital do sentido daquele que se pretende traduzir.

Neste tocante, a construção de uma visão europeia da Amazônia faz parte do fenômeno de planetarização iniciado ainda no período colonial ibérico, chegando na virada do século XVIII para o século XIX com suas energias renovadas graças aos avanços tecnológicos que permitiram amplificar os processos de “compressão das distâncias”⁴⁴ nos quais “o espaço ocidental integra, incorpora, anexa ou procura capturar outros espaços sem porém absorvê-los”⁴⁵ transformando os sertões da Amazônia em espaços tão conhecidos quanto pouco visitados. A dimensão individual e coletiva se confundem, suas estratégias se diversificam, nomeiam, classificam, invisibilizam, exibem, dissimulam, aproximam e distanciam⁴⁶; apresentando um repertório verbal que permeia os mais de quatro séculos de assédio colonial na região.

Tais escritos representam o imaginário coletivo europeu por meio do qual é veiculada uma constelação de imagens no mínimo fantasmagóricas, oníricas e absurdas da Amazônia⁴⁷, o que não afasta o seu caráter de *corpus inscriptorum*⁴⁸ de

⁴¹ VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia. Ubu, 2020, p. 300.

⁴² GONDIN, Ibid. p. 134.

⁴³ SIGANOS, op. cit. p. 156.

⁴⁴ GRUZINSKI, op. cit. p. 185.

⁴⁵ Ibid.

⁴⁶ GRUZINSKI, Serge. A águia e o dragão: ambições europeias e mundialização no século XVI. São Paulo: Companhia das letras, 2015.

⁴⁷ ASSA, Jérôme. Mythe et Histoire: La construction de l'Amazonie par les Européens. Leituras da Amazônia: Revista Internacional de Arte e Cultura. Ano II, nº 2 (jan./dez.). Manaus: Valer, 2002. p. 233.

⁴⁸ MALINOWSKI, Bronislaw. Os Argonautas do Pacífico Ocidental. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1976.

grande valor. Ao lado da noção do mito amazônico, a literatura de viajante produzida sobre a região consagra o retorno, ou ainda, o reposicionamento da região no painel dos interesses internacionais sendo, sem embargo, objeto caro na *liste de souhaits*. Na virada do século XIX para o século XX, a região amazônica experimentaria um novo momento, nomeadamente o “*boom da borracha*”.

Segundo Davi Avelino Leal,

A emergência dos estudos econômicos sobre a borracha dá-se no momento em que a economia do látex mostra-se fragilizada no cenário internacional; buscando compreender como ocorre esta transformação e a queda de competitividade, nota-se que alguns autores partes em busca de uma explicação histórica para tal processo.⁴⁹

Contudo, a despeito de sua importância, deve-se, preliminarmente, considerar uma intencional ruptura com a noção de *Ciclo da Borracha na Amazônia*, uma vez que tal abordagem cíclica acaba por achatar as muitas dimensões da região a fim de conceber uma homogeneidade na qual a “repetida utilização dessa forma leva a que as interpretações da borracha em termos econômicos e sociais se cristalizem em uma monótona narrativa dos mesmos fatos ou de fatos semelhantes”⁵⁰, transformando a história da região em um espaço demarcado por “ciclos ou a umas tantas construções literárias hiperbolizadas.”⁵¹

A necessidade em superar tal visão se faz pertinente em razão de sua sedutora facilidade em articular “os processos sociais concretos a características estruturais, só que esse procedimento não adiciona uma vírgula à compreensão do fenômeno”⁵², conferindo-lhes a aparente segurança teórica de um esquema interpretativo e explicativo consolidado. Um perigoso sentimento de segurança epistemológica do qual se deve fugir a fim de não se deixar “iludir pelos nossos próprios procedimentos passando a supor que esses sistemas estejam isolados.”⁵³

⁴⁹ LEAL, Davi Avelino. Entre barracões, varadouros e tapiris: os seringueiros e as relações de poder nos seringais do Rio Madeira (1880-1930). 2007. 208 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2007, p. 38.

⁵⁰ OLIVEIRA FILHO, João. P. de. O Caboclo e o Brabo: notas sobre duas modalidades de força de trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. p. 103.

⁵¹ ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Antropologia dos arquivos da Amazônia. Rio de Janeiro: Casa 8, 2008. p. 14.

⁵² SADER, Eder; PAOLI, Maria Célia e TELLES, Vera. "Pensando a Classe Operária: Os Trabalhadores Sujeitos ao Imaginário Acadêmico". Revista Brasileira de História, nº6. 1983. p. 38.

⁵³ THOMPSON, Edward Palmer. A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 125.

Ao reconhecer a existência de um conceito paradigmático calcado no fenômeno dos “ciclos econômicos”, deve-se considerar que

tal modelo analítico serviu, durante algumas décadas, para explicar e dar inteligibilidade a determinados processos econômicos. Seria um equívoco pensar este conceito como sendo uma ilusão explicativa elaborada ideologicamente por determinado grupo para escamotear a realidade histórica.⁵⁴

Por seu turno, rompimento aqui invocado visa, ao afastar as releituras econômicas do chamado “ciclo da borracha”, dispor da devida atenção a aspectos igualmente relevantes e, quase sempre, omitidos tais como: a exploração da mão de obra indígena⁵⁵, as estratégias e mecanismos de resistência dos povos nativos da região diante do violento e constante assédio explorador⁵⁶, a conquista do espaço e o amansamento dos males da terra⁵⁷ e a demarcação das fronteiras amazônicas.⁵⁸

Ao reconhecer a existência de muitas histórias omitidas, silenciadas e achatadas pelas abordagens historiográficas clássicas, intenta-se evidenciar a agência de homens e mulheres do passado como sujeitos históricos ativos⁵⁹; afastando, portanto, sua histórica vitimização rumo à “identificação das mudanças vividas pelas pessoas concretas na sua experiência à medida que concebem, lutam e conquistam direitos”⁶⁰. Neste diapasão, o “fazer história” ganha novos contornos, pois, ao considerar a experiência e agência desses muitos sujeitos, tem-se uma “dupla construção, a de história pelos sujeitos, a dos sujeitos nas histórias”⁶¹.

Reaviva-se, para tanto,

Uma pluralidade de sujeitos, cujas identidades são resultado de suas interações em processos de reconhecimento recíprocos e cujas

⁵⁴ LEAL, Davi Avelino. Entre barracões, varadouros e tapiris: os seringueiros e as relações de poder nos seringais do Rio Madeira (1880-1930), p. 39.

⁵⁵ CHAMBOLEYRON, Rafael; MELO, Vanice Siqueira; BOMBARDI, Fernanda A. O “estrondo das armas”: violência, guerra e trabalho indígena na Amazônia (séculos XVII e XVIII). Projeto História. Num. 39, 2009, p. 115-137.

⁵⁶ CHAMBOLEYRON, Rafael; BOMBARDI, Fernanda A. Descimentos privados de índios na Amazônia Colonial (séculos XVII e XVIII). Varia história. Vol. 27, num. 46, 2011, p. 601-623.

⁵⁷ CHAMBOLEYRON, Rafael; BARBOSA, Benedito C; BOMBARDI, Fernanda A; SOUSA, Claudia R. “Formidável contágio”: epidemias, trabalho e recrutamento na Amazônia colonial (1660-1750). História, Ciências, Saúde – Manguinhos. Vol. 18, num. 4, 2011, p. 987-1004.

⁵⁸ NETO, Carlos de Araújo Moreira. Índios e fronteiras. Revista de Estudos e Pesquisas Funai. Vol. 2, num. 2, 2005, p. 79-87.

⁵⁹ FORTES, Alexandre. O Direito na Obra de E. P. Thompson. História social. Nº2, pp. 89-111, 1995.

⁶⁰ Ibid., p. 108.

⁶¹ NICOLAZZI, Fernando. A narrativa da experiência em Foucault e Thompson. Anos 90. V. 11, n. 19. Pp. 101-138, jan/dez, 2004. p. 109.

composições são mutáveis e intercambiáveis. As posições dos diferentes sujeitos são desiguais e hierarquizadas; porém essa ordenação não é anterior aos acontecimentos, mas resultado deles. E, sobretudo, a racionalidade da situação não se encontra na consciência de um ator privilegiado, mas é também resultado do encontro de várias estratégias.⁶²

Estes sujeitos perfazem uma plêiade de relações “com o visível e o invisível, com o tempo e o espaço, com o possível e o impossível, com o necessário e o contingente”⁶³ as quais assinalam a formação de um sujeito constantemente inacabado que tem na ambiguidade a sua maior característica, isto é, seres constituídos “não de elementos ou de partes separáveis, mas de dimensões simultâneas.”⁶⁴ Dimensões estas que apontam para todo o potencial da subjetividade humana consubstanciada nas relações de aliança, disputa e resistência ao domínio que se lhes impuser.

A superação da noção cíclica dos processos e da história da região, guarda profunda relação com as continuidades descontínuas que se inserem em seu genoma histórico. Em outros termos, se a região experiencia a sua transladação do plano local para a escala global nos idos do século XVI e XVII⁶⁵; a reincidência de igual fenômeno na segunda metade do século XIX e início do século XX apresenta uma nova leitura das noções de “global” e “local”. Diferentes acepções de uma mundialização e ocidentalização que já não são exclusividades ibéricas, mas que ainda guardam estratégias de dominação, neutralização e exotização do nativo; valendo-se das técnicas de bricolagem política e cultural.⁶⁶

Dessarte, para que se possa compreender a Amazônia do final do século XIX e início do século XX na perspectiva do produto violento do secular “encontro” entre os povos da região e o exótico, deve-se desconsiderar a pretensa linearidade da história e proceder um mergulho nos muitos registros que, de uma forma ou de outra, fornecem elementos que nos fazem “reconnaître que l’histoire des représentations symboliques, de l’imaginaire et des mythes, est beaucoup trop fragmentaire pour se

⁶² SADER, Eder. Quando novos personagens entram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1988. p. 55.

⁶³ CHAUI, Marilena. Conformismos e resistência: o despertar da cultura popular no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1989. p. 122.

⁶⁴ Ibid., p. 123.

⁶⁵ GRUZINSKI, Serge. O historiador, o macaco e a centaura: a “historia cultural” no novo milênio. Estudos avançados. Vol. 17. Num. 49, 2003. P. 321-342.

⁶⁶ Ibid.

prêter à un semblable découpage.”⁶⁷ A referida abordagem objetiva prevenir a perpetuação de “visões de um passado mistificado com acontecimentos cristalizados, com periodizações que pouco tem a ver com as perspectivas que queremos desvendar”⁶⁸ nas quais existe “um agente que – depois de cumprir a sua missão – desaparece silenciosamente do palco, cedendo a vez ao novo autor, portador de nova missão”.⁶⁹

Deve-se, para tanto, considerar o papel da história como meio para “elaborar o ponto de vista crítico através do qual se pode ver o presente”⁷⁰ com o fito de analisar como o mundo e a humanidade mudam.⁷¹ Uma história feita a partir das experiências compartilhadas e dos silêncios “que escondem outra história que não as dos vencedores, repondo para seus protagonistas o espaço que lhes foi suprimido, libertando – mas para o passado, mas em sua memória”.⁷²

Ao revisitar tais escritos, a presente investigação não busca preordenadamente,

A garantia de verdade, inquirindo sobre seus métodos, motivos e resultados a partir das falhas lógicas ou ideológicas, exigindo deles o que eles não se propuseram. Procuramos ver nos textos o que eles nos contam sobre o objeto, as ideias básicas que organizam a representação desse objeto e sua posição no tempo e lugar.⁷³

Isto é, cabe à investigação captar as práticas dos sujeitos enquanto “dotadas de sentido, peso político e significado histórico na dinâmica da sociedade”⁷⁴, compreendendo que tais sujeitos possuem práticas diversas que “recobrem os vários campos de sua experiência, que se constituem na luta contra opressões específicas,

⁶⁷ Reconhecer que a história das representações simbólicas, imaginação e mitos, é muito fragmentada para se prestar a semelhante um corte (Tradução livre). ASSA, Jérôme. *Mythe et Histoire: La construction de l'Amazonie par les Européens*. Leituras da Amazônia: Revista Internacional de Arte e Cultura. Ano II, nº 2 (jan./dez.). Manaus: Valer, 2002. p. 237.

⁶⁸ FENELON, Déa Ribeiro. O historiador e a cultura popular: história de classe ou história do povo? *História & Perspectiva*. Vol. 40, pp 27-51, jan.jun, 2009. p. 29.

⁶⁹ PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. *O Trem da história: a aliança PCB/CSCB/O Paiz* Rio de Janeiro, 1923/1924. São Paulo: Marco Zero, 1994. p. 10.

⁷⁰ FENELON, op. cit. p. 33.

⁷¹ Ibid.

⁷² PEIXOTO, op. cit., loc. cit.

⁷³ SADER, Eder; PAOLI, Maria Célia e TELLES, Vera. "Pensando a Classe Operária: Os Trabalhadores Sujeitos ao Imaginário Acadêmico". *Revista Brasileira de História*, nº6. 1983. p. 131.

⁷⁴ Ibid., p. 130.

não redutíveis a um único lugar dado”.⁷⁵ Isto é, recuperando a sua imagem de sujeitos múltiplos.

Para tanto, elegeram-se os escritos de Alfred Russel Wallace, Richard Spruce, Louis Agassiz, Couto de Magalhães, Tavares Bastos, e Euclides da Cunha. A composição do *corpus* documental da pesquisa se deu em consonância com os critérios assinalados por João Pacheco Filho⁷⁶, quais sejam: a) o geográfico, uma vez que todos versam sobre a macro região amazônica; b) a nacionalidade, a presente investigação objetivou tomar tanto discursos completamente exógenos (como aqueles realizados por viajantes euro-norte-americanos), quanto de sujeitos nacionais oriundos de outras regiões do Brasil; c) o cronológico, uma vez que os textos foram todos produzidos no quadro do *locus* temporal no qual a pesquisa se situa; isto é, entre os anos 1850 e 1910.

Ademais, considerando a vastidão do material revisitado pela investigação, decidiu-se organizar a introdução das fontes que compõem a pesquisa a partir de três categorias centrais extraídas da análise das referidas fontes. Assim, ao assumir que os relatos dos viajantes reunidos pela pesquisa compreendem a manifestação de um “olhar passageiro” a partir do qual é possível extrair os elementos necessários à recomposição dos retratos de violência, exploração e resistência na Amazônia da virada do século XIX para o XX; decidiu-se, portanto, tomar tais retratos como dimensões nas quais os fragmentos discursivos coletados se reúnem e para as quais eles concorrem para a sua recomposição.

1.1 De Wallace à Cunha: Os contornos de uma Amazônia violenta a partir da literatura de viajantes.

O Século XIX pode ser compreendido como um ponto inflexão na grande narrativa progressista de autoria do eixo euro-norte-americano. Passado o vendaval iluminista e revolucionário burguês, as primeiras décadas dos anos 1800`s consubstanciam o legado recente das grandes declarações e suas pretensas rupturas, redimensionando o mundo através das interconexões que se seguiram. Prova disto foi a chegada da Corte portuguesa, em 1808, em terras brasileiras.

⁷⁵ Ibid., p. 149.

⁷⁶ OLIVEIRA FILHO, João. P. de. Elementos para uma sociologia dos viajantes. In: FILHO, João P. de O. (org.). Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil. Rio de Janeiro: Marco Zero/ Editoria da UFRJ, 1987.

Fugindo às pressões invasoras de uma França pós-revolucionária e expansionista comandada por Napoleão Bonaparte, a família real partiu atabalhoadamente do porto de Lisboa em novembro de 1807, chegando ao Rio de Janeiro em março de 1808.

A abrupta mudança da família real era produto de uma série de pressões empreendidas pela França napoleônica e o Império espanhol, materializadas nas disposições do Tratado de Fontainebleau de 1807, o qual repartia o território português em: Principado dos Algarves, Reino da Lusitânia Setentrional e uma faixa restante que restaria em depósito até que se restabelecesse a paz.⁷⁷ Desde a partida da família real, uma série de mudanças foi empreendida até que se consumasse a “inversão metropolitana”. As décadas que se seguiram confirmaram a heterogeneidade deste século, “o único que conhecer três regimes políticos: embora dois terços do período se passem no Império, ele começa na Colônia e termina na República Velha”⁷⁸.

Na Amazônia, o que se desenvolve é o reposicionamento dos povos da região enquanto mão de obra. Naquela altura, “só é fundamental como uma alternativa local e transitória diante de novas oportunidades”. É o caso da extração da borracha natural da Amazônia ocidental enquanto não se estabeleceu a imigração de trabalhadores nordestinos”.⁷⁹ Tem-se o encolhimento do campo de debate e disputas relativas aos direitos dos povos nativos dos territórios pertencentes ao Império.

Neste sentido, ao espanto que se possa causar, “é no século XIX que a questão da humanidade dos índios se coloca pela primeira vez”⁸⁰ de maneira quase uníssona. Apoiado no cientificismo daquele século, a preocupação passa a ser a descoberta do elo perdido da humanidade, algo que estaria ainda vivo naqueles povos dos trópicos. Assim, é “a partir do terceiro quartel do século XIX que novas teorias afirmam não mais que os índios são a velhice prematura da humanidade, mas antes

⁷⁷ UNAM, Museo de las Constituciones. Tratado de Fontainebleau. Tratado secreto entre el rey de España y el emperador de los franceses, relativo a la suerte futura del Portugal. Disponível em: <<http://museodelasconstituciones.unam.mx/1917/wp-content/uploads/1807/08/27-agosto-1807-Firma-del-Tratado-de-Fontainebleau.pdf>> Acesso em: 20 set. 2018.

⁷⁸ CUNHA, Manuela Carneiro. Introdução a uma história indígena. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. História dos Índios do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 133.

⁷⁹ Ibidem.

⁸⁰ Idem, p. 135.

a sua infância, um evolucionismo sumário que consagra os índios e outros povos não ocidentais como ‘primitivos’”.⁸¹

Segundo Davi Leal, a partir da década de 1850, a discussão que dominará em muitas províncias é sobre a questão da mão de obra, dos projetos de colonização e do estabelecimento do mercado de terras.⁸² No Império do Brasil, a primeira questão seria tratada nos termos da Carta Régia de Dom João VI ao Governador da Capitania de Minas Gerais, por meio da qual se ordenava que o governador organizasse uma guerra ofensiva aos Botocudos com o fito de pôr termo às suas práticas antropófagas.⁸³ A referida Carta seria seguida por outros documentos com o mesmo teor nos anos seguintes.⁸⁴

Ademais, ter-se-ia a pertinência do projeto colonial pombalino até o ano de 1845 com o advento do Regulamento acerca das Missões de catechese e civilização dos Índios. O referido regulamento estaria organizado em 11 artigos e 70 parágrafos, criando

Em cada Província o cargo de diretor-geral dos índios, nomeado pelo Imperador. Institui o pessoal eclesiástico dirigente das Missões com seus campos de atividade e distribuição de serviços (...). Cria reservas de áreas para tribos nômades, estimula casamentos mistos, prevê socorro as viúvas e aos menores, salários justos etc.⁸⁵

E, nos anos que se seguiram, viu-se a entrada em vigor de uma série legislativa cujo conteúdo versava sobre a posse, a propriedade, uso e destinação das terras consideradas “devolutas” pelo, então, Império do Brasil. Neste tocante, tem-se a Lei nº 601 de 1850 que “dispõe sobre as terras devolutas do Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais”. A referida lei receberia, por meio do decreto nº 1.318 de 1854, a regulamentação que dependia. Com o referido decreto, determinava-se que:

Art. 73. Os inspectores e Agrimensores, tendo notícia da existência de tais hordas nas terras devolutas que tiverem de medir, procurarão instruir-se de seu gênio e indiole, do número provável de almas que elas contém, e da facilidade ou dificuldade que houver para o seu aldeamento; e tudo informarão o Director geral das Terras Públicas, por intermédio dos Delegados, indicando o lugar mais azado para o

⁸¹ Idem, p. 134.

⁸² LEAL, Davi Avelino. Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira (1861-1932). Idem. p. 33.

⁸³ FUNAI, Fundação Nacional do Índio. Legislação Colonial 1529-1887. Sem data. p. 22.

⁸⁴ Ibidem.

⁸⁵ Ibidem, p. 20.

estabelecimento do aldeamento, e os meios de obter, bem como a extensão de terra para isso necessárias.⁸⁶

Neste mesmo sentido, o artigo 75 do mesmo decreto assevera que:

Art. 75. As terras reservadas para colonização de indígenas, e por elles distribuidas, são destinadas ao seu usufructo; e não poderão ser alienadas, em quanto o Governo Imperial, por acto especial, não lhes conceder o pleno gozo dellas, por assim o permittir o seu estado de civilização.⁸⁷

O referido decreto produziria profundos efeitos no que tange a posse das terras indígenas. O novo Império selaria o destino do território desses povos a medida em que, segundo Rodrigo Octávio,

ocorreu que a generalização de um princípio legal, de efeitos saltares e garantidores do direito individual, foi de funestas consequências para o selvagem; os índios não estavam em condições, na maioria dos casos, de promover as medidas necessárias, estabelecidas na lei, para assegurar a consolidação de seus direitos territoriais. E aconteceu que muitos entre eles vieram a perder o direito que tinham sobre estas terras, quer por ignorância ou por inercia, quer em consequência da astúcia e iniciativa malfazeja de seus vizinhos.⁸⁸

Neste sentido, o século XIX compreendeu um importante momento no quadro das relações empreendidas entre os povos indígenas da Amazônia e o novo Império do Brasil. Para o novo Estado brasileiro, aos povos da região caberia apenas a inescapável conversão à jovem sociedade tropical. Desta feita, assevera Antônio Loureiro, que

já não se operavam os grandes descimentos, os resgates, e as guerras justas, como nos tempos coloniais, mas permaneciam os mesmo métodos de repressão e de segregação racial, matanças e ataques às malocas dos mais refratários, recrutamento forçado e um tipo de descimento, o destinando ao trabalhado em obras públicas ou serviços particulares.⁸⁹

E, com o fito de trazer os índios “brabos” ao convívio e à civilização, Antônio Loureiro sistematiza as seguintes estratégias:

O da atração através de brindes e de bebidas alcoólicas (...) b) o das entradas, razias contra vida, malocas e plantações, aplicadas contra os mais indomáveis; c) o do estabelecimento de missões, entregues a religiosos, no intuito de agrupa-los, amansa-los e converte-los; d) o da

⁸⁶ BRASIL, Decreto nº 1.318 de 30 de janeiro de 1854. Manda executar a Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/dim1318.htm> Acesso em: 22 set. 2018.

⁸⁷ Idem.

⁸⁸ OTÁVIO, Rodrigo. Os selvagens americanos perante o Direito. Editora Nacional, Rio de Janeiro, 1946, p. 153.

⁸⁹ LOUREIRO, Antônio. O Amazonas na Época Imperial. Manaus: Valer, 2007. p. 55.

nomeação de diretores parciais e de encarregados de índios (...) ficando os silvícolas de uma região ou aldeia sob sua tutela, para bem administra-los.⁹⁰

Verifica-se que, sob a égide missionária ou imperial, a política de arregimentação não abandona o projeto de exploração da região amazônica, evidenciando seu secular caráter exploratório. É com o reposicionamento da Amazônia, a partir da economia de base extrativista largamente desenvolvida na segunda metade do século XIX, que os povos indígenas da região sofreriam um novo cerco ostensivo e violento.⁹¹ Arrochava-se a floresta, abatia-se o homem. A cada novo interesse, os povos da região voltavam ao júri exótico para serem responsabilizados pelo delito de habitarem terras tão ricas, sem delas tirarem o proveito desejado.

No ano de 1850, a Comarca do Alto Amazonas foi elevada à categoria de província do Império do Brasil, persistindo até o ano de 1889. Neste período, o território passou pelas mãos de mais de sessenta e três governantes, tendo-lhes sido imposta a difícil missão de converter “o grande estoque de trabalhadores baratos e disponíveis, necessitando de subjugação, domesticação e adaptação à vida civilizada”.⁹²

Segundo Davi Leal,

logo após a criação da Província do Amazonas, em meados do século XIX, uma das principais preocupações dos governantes era ‘colonizar’ o interior da Província a partir da atração de migrantes europeus. A idéia do ‘vazio demográfico’ fundamentava tanto o argumento da necessidade de migrantes, quanto seria para escamotear a existência e o genocídio praticado contra as inúmeras etnias que habitavam a região. Se havia o desejo de mão de obra por parte do poder público, esses trabalhadores precisariam estar afeitos ao trabalho, logo não daria para ser qualquer trabalhador.⁹³

No Amazonas, o velho sistema da Diretoria-Geral dos Índios persiste pela segunda metade do século XIX, tendo as *diretorias parciais* obtido crescente poder

⁹⁰ Idem, p. 54.

⁹¹ Ainda tomando como exemplo a então Província do Amazonas da segunda metade do século XIX, “tem-se uma pauta produtiva baseada na mandioca, no café, no cacau, no guaraná, no algodão e no tabaco, sem contar a borracha e os óleos, gorduras e carne do peixe-boi, da tartaruga e do pirarucu. Neste sentido, fala-se em uma “indústria extrativa” a qual era tida como a principal ocupação dos habitantes da região. Quer o extrativismo vegetal, quer o extrativismo animal, ambos se desenvolviam de forma predatória”. Para mais informações *vide* LOUREIRO, Antônio. O Amazonas na Época Imperial. Manaus: Valer, 2007.

⁹² LOUREIRO, Antônio. O Amazonas na Época Imperial. Manaus: Valer, 2007. p. 55.

Idem, p. 53.

⁹³ LEAL, Davi Avelino. Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira (1861-1932). Idem. p. 55.

até que fossem extintas em 1866, atendendo ao pedido do presidente da Província Epaminondas de Melo endereçado ao Ministro da Agricultura e Comércio. Naquele ano, os índios retornaram à administração espiritual e temporal dos missionários, ainda que estes não tivessem contingente suficiente para garantir a dita missão administrativa.⁹⁴

Segundo Davi Leal,

No caso da Província do Amazonas, os indicadores pelo poder central para o cargo de Diretor Geral possuíam laços estreitos com a elite econômica e política local, o que revela o controle dos grupos endógenos sobre nomes e cargos. Ainda sobre o controle dos cargos, o poder provincial potencializa sua influência sobre os novos aparelhos de poder, pois a legislação indica que o Diretor da Aldeia será nomeado pelo Presidente de Província após a indicação do Diretor Geral.⁹⁵

Desta feita, entre as idas e vindas das autoridades de um novo Império cujas fronteiras continentais dependiam muito mais da boa vontade dos agentes públicos do que da presença e da fiel ocupação dos territórios fronteiriços, a Amazônia retornava à lista de desejos internacionais graças à uma “indústria extrativa”⁹⁶ baseada na mandioca, no café, no cacau, no guaraná, no algodão e no tabaco, na borracha e nos óleos, gorduras, na carne do peixe-boi, da tartaruga e do pirarucu.⁹⁷

A violência constituía o bojo das relações empreendidas na região. Neste cenário, os relatos de Wallace⁹⁸ corroboram para identificação dos contornos mais marcantes de uma Amazônia na qual seus povos seriam violentamente destituídos de seus territórios, da sua liberdade e, sempre que possível, do seu modo de vida e cosmovisão sob os auspícios do ato genesíaco civilizatório e progressista. Dos escritos de Wallace emergem, entre uma catalogação e outra descoberta, o seguinte:

⁹⁴ LOUREIRO, Antônio. O Amazonas na Época Imperial. p. 78.

⁹⁵ LEAL, Davi Avelino. Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira (1861-1932). Idem. p. 123.

⁹⁶ LOUREIRO, Antônio., p. 200.

⁹⁷ Idem, p. 229-231.

⁹⁸ Nascido na cidade de Usk no País de Gales em 8 de janeiro de 1823, Alfred Russel Wallace acabou por andar pelas muitas regiões da Inglaterra e do País de Gales, razão pela qual observara as classes trabalhadoras camponesas da Bretanha adquirindo, ao mesmo tempo, conhecimentos em agricultura e exploração de terras. Em 1840, Wallace iniciou seus estudos em história natural acompanhados pela leitura dos relatos de outros viajantes. Nos idos de 1844, decide mudar para Leicester onde se aproxima rapidamente de Henry Walter Bates, famoso entomologista e viajante. Na construção da relação junto a Bates, Wallace decide propor ao famoso estudioso uma viagem aos trópicos a fim de coletarem tudo que interessasse ao desenvolvimento da história natural e contribuísse para solucionar o mistério da origem das espécies. Assim, quatro anos após conhecer Bates, ambos partiram de Liverpool no dia 27 de abril de 1848 rumo à foz do rio Amazonas.

Os índios, que desciam os rios para negociar os seus produtos, eram violentamente sequestrados e coagidos a servir como soldados. A isto é que se chamava 'alistamento voluntário'. Assim se procedeu durante muitos anos, até que, afinal, o temor tomado pelos nativos, que desciam para o Pará, chegou a ponto de ameaçar seriamente o comercio da província, que estava correndo o risco de paralização.⁹⁹

Nesta esteira, o zoólogo e geólogo suíço Jean Louis Rodolphe Agassiz¹⁰⁰ relata a brutalidade dos “recrutamentos” na região e do consequente esvaziamento de algumas localidades. Em um dos relatos, o viajante revela que

Several Indians, who had been kept in confinement in Pedreira for some days, waiting for an opportunity to send them to Manaos, were brought out to the ship. These poor wretches had their feet passed through heavy blocks of wood, the holes being just large enough to fit around the ankles. Of course they could only move with the greatest difficulty; and they were half pushed, half dragged up the side of the vessel, one of them having apparently such a fit of ague upon him that, when he was fairly landed on his feet, I could see him shake from my seat at a distance of half the deck. These Indians can speak no Portuguese : they cannot understand why they are forced to go ; they only know that they are seized in the woods and treated as if they were the worst criminals ; punished with barbarity for no crime, and then sent to fight for the government which so misuses them.¹⁰¹

Dentre os argumentos erigidos pelas autoridades locais estava aquele de que os índios, como os demais cidadãos do Império do Brasil e protegidos pelas leis deste, deveriam lutar para manutenção e integridade do Estado e das leis que os protegiam. Dessa forma, se o governo precisa dos seus serviços e o único jeito de assegurar a devida prestação é por meio do recrutamento forçado então tal prática seria lícita e

⁹⁹ WALLACE, Alfred Russel. Viagens pelo Amazonas e rio Negro. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939. p. 56.

¹⁰⁰ Nascido na cidade de Môtier na Suíça no dia 18 de maio de 1807, Jean Louis Rodolphe Agassiz empreendeu estudos nas áreas de zoologia e geologia, sendo reconhecido por encabeçar a conhecida Expedição Thayer. Filho de um pai pastor, nascido em uma pequena cidade na porção francesa da Suíça, Agassiz obteve o grau de doutor em Filosofia e Medicina, nas universidades alemãs de Erlangen e Munique respectivamente. Ao cabo dos referidos estudos, o jovem Agassiz se muda para Paris e passa a ter como tutores Alexander Von Humboldt e Georges Cuvier, sendo lançado definitivamente aos estudos geológicos e zoológicos. E, em 1865, produto de um desejo antigo – talvez despertado por Martius – Agassiz consegue reunir os recursos necessários para a tão sonhada expedição aos trópicos.

¹⁰¹ Vários índios, que foram mantidos em confinamento em Pedreira por alguns dias, esperando por uma oportunidade para enviá-los para Manaos, foram trazidos para o navio. Esses pobres desgraçados tinham seus pés atravessados através de blocos de madeira pesada, os buracos sendo apenas grande o suficiente para caber em torno dos tornozelos. Claro que eles só podiam se mover com a maior dificuldade; E eles foram meio empurrados, meio arrastados para o lado do navio, um deles tendo aparentemente um ataque de alguém sobre ele que, quando ele estava bem pousado em seus pés, eu podia vê-lo sacudir do meu assento a uma distância de Metade do convés. Estes índios não podem falar português: não conseguem entender por que são forçados a ir; eles só sabem que são apreendidos na floresta e tratados como se fossem os piores criminosos; punidos com barbaridade por nenhum crime, e depois enviados para lutar pelo governo que tão mal os usa. (Tradução Livre). Ibid., p. 331.

legítima.¹⁰² Em todos os casos, os recrutamentos forçados compreendem, nas palavras de Couto de Magalhães¹⁰³, “uma página escura da nossa história que cumpre eliminar o quanto antes”¹⁰⁴ pois abala os laços da união e desmoraliza a sociedade.

Os recrutamentos forçados empreendidos na região não compreendiam uma prática distintiva exclusiva do Império do Brasil em relação às repúblicas sul-americanas. Do lado peruano, o viajante Robert Spruce¹⁰⁵ chama atenção para os constantes “reclutamientos”¹⁰⁶ os quais representavam “the horror of that word to a Peruvian may be comprehended when I add that ‘recruiting’ in Peru is something like what the pressgand used to be in England, only much more barbarous”.¹⁰⁷

Aliada às ações que buscavam alargar as fileiras do Império brasileiro em franca expansão; o naturalista relata os problemas com a mão de obra nativa, chegando a afirmar a necessidade do uso da força para fazer embarcar um índio que se negava a seguir com a expedição, tendo sido a questão resolvida “à custa de muitas pancadas e até mesmo de ameaças de facão.”¹⁰⁸ A resistência dos povos da região às estratégias violentas de apropriação dos seus corpos era confrontada pelas

¹⁰² Ibid.

¹⁰³ Nascido em 1 novembro de 1837 na cidade de Diamantina, José Vieira Couto de Magalhães iniciou seus estudos no Seminário de Mariana e posteriormente ingressou na Academia Militar do Rio de Janeiro. Procedeu aos estudos no curso de Artilharia de Campanha de Londres, obtendo em 1859 o título de Bacharel em Direito pelo Largo de São Francisco e, em seguida, doutorou-se na mesma instituição. De formação vasta, Couto de Magalhães era letrado nos principais idiomas falados no mundo, dispensando grandes esforços no estudo do Tupi e outros dialetos indígenas. Durante sua trajetória político-militar, o General Couto de Magalhães ocupou o cargo de presidente das províncias de Goiás, Pará, Mato Grosso e São Paulo.

¹⁰⁴ Ibid., p. 102.

¹⁰⁵ Nascido em 10 de setembro de 1817, na cidade de Ganthorpe, situada no condado de Yorkshire, o futuro médico e renomado naturalista iniciou os primeiros passos rumo ao reconhecimento internacional sob o rótulo de grande explorador da Inglaterra vitoriana. Em 1839, Spruce começa a lecionar matemática no Collegiate School, permanecendo nos quadros da escola até o seu fechamento, por volta de 1844. Ao longo dos primeiros anos, o jovem naturalista realizou escaramuças acadêmicas pelo norte da Inglaterra, chegando a construir um interessante herbário. Realizou uma expedição aos Pirineus, entre os anos de 1845 e 1846. E, em 1849 a pedido do então diretor do Jardim Botânico Real, sir William Hooker, Spruce parte para os trópicos a fim de investigar a flora existente no vale do Amazonas, retornando à Inglaterra em 1864.

¹⁰⁶ Ao que tudo indica, representa a prática de recrutamento (bem como referenciado nos escritos de Wallace). Em outras palavras, remonta à política de descimentos empreendida na Amazônia colonial portuguesa.

¹⁰⁷ “O horror dessa palavra a um peruano pode ser compreendido quando eu acrescento que ‘recrutar’ no Peru é algo parecido com o que o *pressgand* costumava ser na Inglaterra, só que muito mais bárbaro” (Tradução livre). Ibid., p. 76.

¹⁰⁸ Ibid., p. 199.

ordens de um “comissário geral sem qualquer espécie de pagamento pelo serviço mesmo e sem o próprio sustento dos índios.”¹⁰⁹

Nesta seara, ao analisar a figura do Diretor de Índios, Tavares Bastos¹¹⁰ assinala o seu papel de “ladrão oficial”, pois, uma vez nomeado para o referido posto, o indivíduo passa a gozar de uma verdadeira “carta de crédito e com ela o novo diretor apresenta-se ao negociante da cidade”¹¹¹ para iniciar a sua empresa. Ao extrair borracha, salsa ou castanha, a iniciativa terá mão de obra garantida. Todos ganham, exceto o índio que nada ou quase nada recebe. Aqui, “a permuta de gêneros é o meio de rouba-los”.¹¹²

Na Amazônia da segunda metade do século XIX, o violento cerco aos povos da região não era uma prerrogativa dos agentes do Império, cabendo aos

muitos indivíduos desclassificados e de péssimo caráter, do rio Negro, vem negociar por aqui, e obrigam os índios, sob a ameaça de mata-los, a acompanhá-los na viagem. Tais indivíduos, algumas vezes, não tem o menor escrúpulo em levar a cabo as suas ameaças, vistos como estão seguramente cientes de que se acham fora do alcance mesmo de qualquer diminuta porção de lei e de justiça que ainda lutam por sua existência no Rio Negro.¹¹³

A violência sofrida pelos povos tradicionais da região ganha contornos mais fortes a medida em que o autor avança na floresta e se distancia dos sentidos de direito e justiça, mergulhando em uma espécie de coração das trevas¹¹⁴ amazônico. Segundo Wallace, o “negócio” de um de seus colaboradores consistia em obter meninos índios por meio de “um ataque a alguma taba de outra nação e capturar então, todos os que puderem fugir, ou que não forem mortos”.¹¹⁵

¹⁰⁹ Ibid., p. 323.

¹¹⁰ Aureliano Cândido Tavares Bastos, nascido em Alagoas em 20 de abril de 1839, filho do magistrado José Tavares Bastos e de Rosa Cândida de Araújo, sendo o primeiro dos seis filhos do casal. Diuturnamente chamado de defensor ferrenho do liberalismo e, em alguns casos, americanista, Aureliano Tavares Bastos é uma das importantes personalidades da *política* nacional da segunda metade do século XIX. Após se formar e obter o título de doutor em direito pela Faculdade de Direito de São Paulo, o alagoano fora eleito deputado pela província da qual era natural, chegando a assumir o cargo de oficial da secretaria de Marinha.

¹¹¹ Ibid., p. 286.

¹¹² Ibid., p. 288.

¹¹³ Ibid., p. 356.

¹¹⁴ Os escritos de Wallace se assemelham ao romance de Joseph Conrad *The hart of Darkness* publicado pela primeira vez em 1899. Para mais informações *vide* CONRAD, Joseph. *Coração das Trevas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

¹¹⁵ Ibid., p. 384.

O assalto aos povos da região, quando não realizados por agentes do Império do Brasil ou pelos aventureiros que, a medida em que se embrenham na floresta, afastam-se tanto da presença do Estado quanto da lei; contava com a conivência das autoridades fundeadas nas principais praças de comércio da região. Neste cenário,

os negociantes e autoridades de Barra e de Belém encarregaram sempre aos negociantes, que comerceiam nos rios com os índios, de arranjar-lhes um menino ou menina, sabendo de antemão, perfeitamente, a única maneira pela qual podem ser obtidos.¹¹⁶

A funesta “encomenda” a ser entregue nos portos das principais cidades do rio Amazonas reaparece nos escritos Robert Spruce, ratificando tanto a postura ativa do Estado que, por meio da política dos Corpos de Trabalhadores, enviava “a detachment of soldiers is sent by night to enter the sítios and seize as many men as are wanted, who are forthwith clapped into prison and there kept until the day of sailing – in irons if they make any resistance”¹¹⁷; quanto a sua passividade em face das práticas dos negociantes e seu “the very bad habit of stealing Indians from one another.”¹¹⁸ Realizadas pelo Estado ou contando com a conivência dele, as expedições de aprisionamento de índios não tinham como único objetivo a captura de homens para a realização das muitas atividades excruciantes. Foram realizadas expedições cujo principal objetivo era a exploração de menores na realização de trabalhos domésticos e outras atividades.¹¹⁹

Os episódios de violência injustificada também são constantemente encontrados nos escritos de Spruce, podendo recuperar o seguinte: “A very little way above they encountered a large encampment of Guaharibos by whom they were received amicably, in return for which they rose on the Indias by night, killed as many of the men as they could, and carried of the children.”¹²⁰ O excerto acima reconstrói o encontro de uma aldeia indígena por um corpo policial da região do Alto Rio Negro. Neste quadro, Spruce chega a afirmar que a violência no tratamento com os povos

¹¹⁶ Ibid., p. 385.

¹¹⁷ “O destacamento de soldados é enviado de noite para entrar nos sítios e assaltar quantos homens forem desejados, que são imediatamente aplaudidos na prisão e mantidos, até o dia do embarque, em ferros se fizerem qualquer resistência” (Tradução livre). Ibid., p. 294.

¹¹⁸ “O mau hábito de roubar índios um do outro” (Tradução livre). Ibid., p. 273.

¹¹⁹ Ibid., p. 330.

¹²⁰ “Pouco mais acima do que eles encontraram um grande acampamento de Guaharibos por quem eles foram recebidos amigavelmente, em troca de que eles se levantaram sobre as Índias de noite, mataram tantos como os homens como eles poderiam, e levado das crianças” (Tradução livre). Ibid., p. 355.

nativos da região pode ser a causa para uma possível “hostility of these Indians to the whites.”¹²¹

Na Amazônia da virada do século XIX para o século XX, não faltavam motivações para as “hostilidades” entre índios e brancos. Na cidade de Manaus, Agassiz relata a existência de estabelecimentos destinados à civilização dos povos da região com o aspecto de “a dark cell, barred up like the cell of a wild animal, which was used as a prison for refractory scholars, rather confirmed this impression.”¹²²

Valendo-se tanto do trabalho quanto da educação forçada, a engenhosidade das práticas de violência perpetradas aos povos da região foi responsável pela implementação de um sistema de escravidão por dívida no qual:

Although it is forbidden by law to enslave the Indian, there is a practical slavery by which he becomes as absolutely in the power of the master as if he could be bought and sold. The white man engages an Indian to work for him at a certain rate, at the same time promising to provide him with clothes and food until such time as he shall have earned enough to take care of himself. This outfit, in fact, costs the employer little; but when the Indian comes to receive his wages he is told that he is already in debt to his master for what has been advanced to him; instead of having a right to demand money, he owes work. The Indians, even those who live about the towns, are singularly ignorant of the true value of things. They allow themselves to be deceived in this way to an extraordinary extent, and remain bound to the service of a man for a lifetime, believing themselves under the burden of a debt, while they are, in fact, creditors.¹²³

É nesse contexto que a violência perpetrada aos povos da Amazônia se mostra pluridimensional; isto é, se por um lado o índio é arregimentado, descido, forçado a integrar os corpos de trabalhadores ou sequestrado e negociado nas barrancas do rio; por outro, é vilipendiado pela figura do regatão que o espolia o índio com verdadeiros lucros ilícitos ou “o tapuio ignaro e semi-selvagem produz e

¹²¹ “Hostilidade desses índios aos brancos” (Tradução livre). Ibid., p. 355.

¹²² AGASSIZ, Louis; AGASSIZ, Elizabeth. *A Journey in Brazil*. Boston: Ticknor and Fields, 1868. p. 193. “A aparência de uma cela escura, barrada como a célula de um animal selvagem, que foi usada como uma prisão para estudiosos refratários, confirmou essa impressão” (Tradução livre).

¹²³ Ibid., p. 247. Embora seja proibido por lei escravizar o índio, há uma escravidão prática pela qual ele se torna tão absolutamente no poder do mestre como se pudesse ser comprado e vendido. O homem branco envolve um índio a trabalhar para ele em uma certa taxa, ao mesmo tempo, prometendo fornecer-lhe roupas e alimentos até que ele tenha ganho o suficiente para cuidar de si mesmo. Este equipamento, na verdade, custa pouco ao empregador; mas quando o índio vem para receber o seu salário, ele é informado que ele já está em dívida com seu mestre para o que foi avançado para ele; Em vez de ter o direito de exigir dinheiro, ele deve o trabalho. Os índios, mesmo aqueles que vivem nas cidades, são singularmente ignorantes do verdadeiro valor das coisas. Deixam-se enganar desta maneira de maneira extraordinária e permanecem ligados ao serviço de um homem por toda a vida, acreditando-se sob o fardo de uma dívida, enquanto são, de fato, credores (Tradução livre).

consome, na obscuridade, na solidão dos bosques, longe dos povoados”¹²⁴ na sordidez da escravidão das dívidas.

Além disso, segundo Tavares Bastos, o cerco ao nativo se completa com o “reputado indispensável sistema de tutela para os países povoados por uma raça decaída, como é a dos indígenas do Amazonas”.¹²⁵ Neste contexto, Tavares Bastos critica o regime de trabalho forçado do índio (militarizado ou sacerdotal). Segundo o jurista alagoano, “esse sistema produziu em nosso país, a opressão, as matanças e os roubos que o acompanharam”¹²⁶, isto se deu, em certa medida, pelo caráter pacífico, humilde e trabalhador do índio, compondo o vexame que os estraga (os nativos) e os amedronta.¹²⁷

Todavia, a despeito das críticas às estratégias de apropriação do trabalho dos povos da região, a violência das relações empreendidas na Amazônia da virada do século XIX para os anos 1900’s se manifesta nas práticas discursivas ou não, unidas pelos chamamentos para povoar a região e domesticar o selvagem. Nos textos de Couto de Magalhães, a palavra de ordem é “domesticar os selvagens”, o que significaria conquistar pacificamente um território do tamanho da Europa e muito mais rico.¹²⁸ A importância da “conquista do selvagem” repousa no fato de que este é o principal instrumento de trabalho e, conseqüentemente, elemento capaz de extrair a riqueza existente no vale do Amazonas.¹²⁹

Assim, sustenta o então presidente da província do Pará, que “não há meio termo. Ou exterminar o selvagem, ou ensinar-lhe a nossa língua por intermédio indispensável da sua”¹³⁰ a fim de que este possa ser incorporado à sociedade e, a *posteriori*, civilizado. O argumento de Couto de Magalhães se funda, em certa medida, na ideia de que o nativo é uma raça duplamente mais adaptada. Isto é, ao passo que

¹²⁴ BASTOS, Aureliano T. Cartas do Solitário: estudos sobre reforma administrativa, ensino religioso, africanos livres, tráfico de escravos, liberdade de cabotagem, abertura do Amazonas, Comunicações com os Estados Unidos, etc. 2 ed. Rio de Janeiro: Typ. Da Actualidade, 1863. p. 284.

¹²⁵ Ibid., p. 287.

¹²⁶ Ibid. op. cit., loc. cit.

¹²⁷ Ibid. op. cit., loc. cit.

¹²⁸ COUTO DE MAGALHÃES, José Vieira. O selvagem: trabalho preparatório para aproveitamento do selvagem e do solo por ele ocupado no Brazil. Rio de Janeiro: Typographia da Reforma, 1876. p. 7.

¹²⁹ Ibid., p. 26.

¹³⁰ Ibid., p. 29.

é mais adaptado às intempéries da região, é igualmente mais adaptado à exploração das potencialidades da região, estando habituado aos árduos ofícios.

Neste sentido, o discurso de Couto de Magalhães, apregoa a existência de uma “rica mina a explorar-se, tanto mais quando é hoje sabido, que a mistura do sangue indígena é uma condição muito importante para aclimação da raça branca”¹³¹ aos climas tropicais. Ademais, verifica-se que, segundo o General mineiro, o tapuio está habituado à “viver feliz e na abundância em meio da pobreza”¹³², transformando o que para “vós seria o cúmulo das privações” na mais alta expressão da riqueza.¹³³

Em todos os casos,

Em nossa situação de raça conquistadora, nós que tomamos o solo a esses infelizes, e que os vamos dia a dia apertando mais para os sertões, temos o dever, como cristãos, de arranca-los da barbárie sanguinolenta em que vivem, para trazê-los à comunhão do trabalho e da sociedade em que vivemos.¹³⁴

Todavia, o ato missionário de converter, por meio do trabalho, os povos da Amazônia compreenderia, nas palavras de Euclides da Cunha¹³⁵, a “prisão celular do homem na amplitude desafogada da terra”.¹³⁶ Aqui, “a civilização barbaramente armada de rifles fulminantes, assedia completamente ali a barbaria encontrada”¹³⁷ em um cerco tão grande quanto aqueles mortais empreendidos nos tempos medievais. Peruanos, brasileiro, bolivianos e colombianos se uniam em uma verdadeira “catequese a ferro e fogo que vai exterminando naqueles sertões remotíssimos os mais interessantes aborígenes sul-americanos”.¹³⁸

Segundo Davi Avelino Leal,

¹³¹ Ibid., p. 82.

¹³² Ibid., p. 90.

¹³³ Ibid.

¹³⁴ Ibid., p. 187.

¹³⁵ Engenheiro, militar, geógrafo, jornalista, poeta e romancista, estas são algumas das muitas faces de Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha. Nascido em 20 de janeiro de 1866 na cidade do Rio de Janeiro, Euclides da Cunha foi aluno de Benjamin Constant nos primeiros anos de sua formação. Em 1885, é admitido na Escola Politécnica da qual sairia no ano seguinte para ingressar na Escola Militar da Praia Vermelha onde reencontra o professor Benjamin Constant. Encabeçando a porção brasileira na comissão mista composta pelo Brasil e Peru para demarcação e reconhecimento da região de fronteira do Alto Rio Purus, Euclides relataria de forma profunda a exploração, a violência e a resistência dos seringueiros da floresta.

¹³⁶ Ibid., p. 154.

¹³⁷ Ibid., p. 159.

¹³⁸ Ibid., p. 161.

a borracha fazia parte da demanda europeia desde a década de 1830, porém, como o aperfeiçoamento do processo tecnológico característico da Segunda Revolução Industrial, há um crescimento da procura de borracha por parte dos países europeus como França e Inglaterra. É neste momento, em que o mercado apresenta as condições favoráveis para o consumo da goma elástica, neste caso o Brasil, mais especificamente a Amazônia, irá se inserir no mercado mundial articulado.¹³⁹

Unidos pela avareza e a exploração do gênero humano, os caucheiros e os seringueiros se dividem em uma espécie de gemelaridade dizigótica, induzida ou não pelas especificidades das duas espécies, de um lado a *Hevea*¹⁴⁰ e do outro a *Castilloa*¹⁴¹. Em linhas gerais, a primeira, propiciava a constante extração do látex o que, segundo Cunha, contribuiu para a ocupação permanente das regiões nas quais era encontrada. A segunda, em razão da fragilidade da árvore, não permitia mais do que duas ou três extrações e, ao ser derrubada e dela era extraído todo látex existente, vivia-se uma espécie de nomadismo caucheiro.¹⁴² E, se na extração da borracha brasileira, o corpo índio se unia à figura do migrante enquanto recurso necessário à árdua, na extração do caucho peruano o nativo era o detentor originário desta tarefa hercúlea. Em para tanto, vai-se à “busca do selvagem que devem combater, exterminar ou escravizar, para que do mesmo lance tenham toda a segurança no novo posto de trabalho e braços que lhos impulsionem”.¹⁴³

Tem-se que, nos processos de conquista e pacificação desses povos selvagens, o caucheiro se transforma em herói (uma espécie de bandeirante do novo século) cuja regra de ouro a “caçada impiedosa à bala” e as táticas são das mais simples: “rapidez do tiro e máxima temeridade”.¹⁴⁴ Em suas muitas cruzadas, vêem-se grupos pequenos, mas bem armados, massacrarem povos inteiros que se vergam pelas “descargas rolantes das carabinas”¹⁴⁵ vendo-se inscrever nos anais da história

¹³⁹ ¹³⁹ LEAL, Davi Avelino. Entre barracões, varadouros e tapiris: os seringueiros e as relações de poder nos seringais do Rio Madeira (1880-1930), p. 66.

¹⁴⁰ Pertencente à família das Euphorbiáceas (a mesma família da mandioca), o gênero *Hevea* é composto por 39 espécies dentre as quais se notabilizou a *Hevea brasiliensis*, nomeadamente a seringueira ou a árvore da seringa. A referida espécie fora largamente encontrada na região Amazônica, sobretudo, na porção brasileira da região. Dela se extraía o leite branco (látex ou seringa) de grande aplicação nos fabricos dos séculos XIX e XX.

¹⁴¹ *Castilla Elastica* ou *Castilla Ulei* espécies das quais se extraía o caucho ou látex para o fabrico de uma borracha de qualidade inferior.

¹⁴² Ibid.

¹⁴³ Ibid., p. 162.

¹⁴⁴ Ibid., p. 163.

¹⁴⁵ Ibid., p. 164.

nacional nomes como o Carlos Fiscarrald e Júlio César Arana sob o rótulo de notáveis exploradores e beneméritos da nação. Como uma das dez pragas do Egito, Euclides da Cunha afirma que “os caucheiros ali estacionam até que caia o último pé de caucho. Chegam, destroem, vão-se embora”¹⁴⁶, sangrando até a morte o homem e a árvore.

1.2 A exploração justificada: o cientificismo racial e os contornos da resistência na amazônia entre os anos de 1850 e 1910

O ato de pensar a Amazônia compreende um esforço tão complexo quanto vasto. Isto significa assumir não apenas as especificidades geográficas, culturais, políticas e econômicas, mas impende revisitar as bases e as condições por meio das quais os saberes e os conhecimentos são produzidos, validados, atualizados e distribuídos. O exercício de pensar a região impõe, por sua vez, o dever de escapar às armadilhas das grandes narrativas, dos esquemas explicativos/interpretativos, calcados em um encadeamento sequencialmente lógico, a partir dos quais toda prática, crença ou saber deverá ocupar um espaço mais ou menos determinado no grande cenário.

Nesta sequência de cenas projetadas, os papéis costumam se apresentar como uma definição quase canônica. Entre o monomito e muitas jornadas mais ou menos heróicas¹⁴⁷, as grandes narrativas são construídas. O chamado à grande aventura, o auxílio sobrenatural, os desafios e provações do herói, a grande revelação, a transformação e a descoberta do elixir salvador capaz de curar todos os males, perfazem os muitos atos das muitas histórias que compõem o tecido narrativo amazônico.

Na Amazônia, o ato genesíaco tem local e data muito bem definidos. Isto é, antes da chegada do colonizador europeu na região, só havia a escuridão, um estado de natureza no qual a barbárie fazia as vezes do imperativo categórico primitivo. Naquelas paragens tropicais, caberiam aos primeiros cronistas a lavratura da certidão de nascimento da região. Era o nascimento de uma Amazônia mítica, onírica e fantásticamente inventada. Assim, ao passo que portugueses, espanhóis, ingleses, holandeses, irlandeses e outros povos disputavam aquelas paragens, um complexo

¹⁴⁶ Ibid., p. 165.

¹⁴⁷ CAMPBELL, Joseph. O herói de mil faces. São Paulo: Pensamento, 1997.

jogo se iniciava. A partir do uso combinado de estratégias de exploração e domínio, o sujeito colonizador buscava superar os expedientes de resistência igualmente criativos erigidos pelos povos da região.

No quadro dos muitos estratagemas implementados no bojo do esforço colonial, a produção do conhecimento e o direito constituíram dimensões centrais de disputa. Dessarte, é por meio das crônicas, dos compêndios biológicos e das histórias de viajantes, que se deu a produção de imagens e representações daquilo que deveria compreender a Amazônia e seus povos. A segunda metade do século XIX representa um importante espaço para atualização dos expedientes coloniais de outrora.

A modernização de tais estratégias também se assenta na produção de um discurso produzido em consonância com a racionalidade moderna e a partir dos paradigmas erigidos pelo pensamento científico nela vigente. Isto significa dizer que os escritos dos naturalistas, zoólogos, ictiólogos, agrimensores, topógrafos e outros “homens da ciência” que viajaram pela Amazônia, desempenharam um importante papel na criação das imagens estereotipadas que iram compor o retrato do povo e da própria região, justificando, ainda, a necessidade da presença do progresso e da civilização naquelas paragens.

Tais processos se deram a partir dos estudos, observações e comparações produzidos sob o amparo de um discurso de autoridade científica cujo traço marcante era a capacidade em repisar as velhas figuras impressas nos escritos ibéricos desde o século XVI, calcificando-as sob os contornos da indolência, do problema da raça, da inaptidão ao trabalho e a conversão civilizatória. Imagens estas que podem ser compreendidas a partir dos fragmentos extraídos dos escritos revisitados pela investigação, manifestando o marcante papel da “raça” na composição do quadro relacional da região. Segundo o naturalista Alfred Wallace, a solução para indolência dos povos da região estaria no fato de que:

os índios não se submetem bem à disciplina, quando trabalham sós; porém, quando trabalham juntamente com os escravos, que tem horas certas para começar e deixar o serviço, bem como tarefas marcadas, executando, alegremente as mesmas obrigações.¹⁴⁸

¹⁴⁸ Ibid., p. 139.

Por seu turno, os escritos de Richard Spruce manifestam a presença marcante da questão racial enquanto explicação para o comportamento do negro, do índio e dos “mestiços” da região, sugerindo, portanto, que:

The slaves, especially the pure blacks who had been brought when Young from the Africa coast, were mostly civil and humble, but merry withal, and pleasant to deal with; the mulattoes, although apt to be proud and restive, were tractable enough when held properly in hand. The free people of colour, however – except the cross between pure white and Indians, whose worst property is usually laziness and ‘shiftlessness’ – were too often bad citizens and dangerous neighbours (...) was accounted the most vicious of all the cross-breeds.¹⁴⁹

O discurso de Spruce acerca dos povos da região se reveste, em alguns casos, de certa ironia sem jamais perder a orientação racista. Assim, ao tratar de povos visitados na porção venezuelana da Amazônia, o naturalista afirma que jamais vira “such miserable specimens of humanity”¹⁵⁰ e se impressiona ao encontrar entre eles uma bela face que, segundo ele, seria produto da mistura com o sangue dos brancos.¹⁵¹

Ademais, o médico e naturalista britânico afirma que, no caso dos “brasileiros meio-selvagens”, é “ridiculous seeing them going to Mass in the ‘latest Parisian costume’ toiling under the weight of black coats and hats, things which in this climate are a complete abomination.”¹⁵² Em igual medida, os escritos de Spruce corroboram para a construção de uma Amazônia tal qual o estado de natureza imaginado por Rousseau a medida em que:

There is an equal destitution of doctors, lawyers, police and military; we are therefore (you may suppose) in a state so primitive that Jean Jacques would have delighted to form one of our community. How I wish he could have made trial of it for the space of a few months only!”¹⁵³

¹⁴⁹ “Os escravos, especialmente os negros puros que haviam sido trazidos quando jovem da costa da África, eram principalmente civil e humilde, mas alegre e agradável de tratar; Os mulatos, embora fossem orgulhosos e reticentes, eram suficientemente tratáveis quando mantidos corretamente na mão. As pessoas livres de cor, no entanto - exceto o cruzamento entre brancos puros e índios, cuja pior propriedade é geralmente preguiça e “falta de mobilidade” - eram muitas vezes os maus cidadãos e vizinhos perigosos (...) foi considerado o mais cruel de todos os cruzados” (Tradução livre). Ibid., p. 210.

¹⁵⁰ “Tais espécimes miseráveis de humanidade ” (Tradução livre). Ibid., p. 211.

¹⁵¹ Ibid., p. 212.

¹⁵² “Ridículo vê-los ir à missa no ‘último traje parisiense’ trabalhando sob o peso de casacos pretos e chapéus, coisas que neste clima são uma completa abominação” (Tradução livre). Ibid., p. 242.

¹⁵³ “Há uma destituição igual de médicos, advogados, policiais e militares; Somos, portanto, (você pode supor) em um estado tão primitivo que Jean Jacques teria se deliciado em formar uma de

Assim, é na Amazônia encontrada nos escritos de Spruce que “peones” e “rationales” disputam tanto a sua existência quanto o senhorio sobre o tabuleiro tropical que é a região. Para o naturalista, os primeiros seriam os descendentes dos brancos e ocupariam os melhores postos da administração e negócios. Por seu turno, os *peones* seriam os descendentes de índios e negros responsáveis por todo o trabalho manual.¹⁵⁴ Nesta partida,

if the game is carried on with tolerable quietness, and if the pawns allow themselves unresistingly to be pushed about by the superior pieces, seeing that were they to unite their forces, there can be no doubt of their being able to *floor-i.e.*, to shove off board, table, and all, the kings, queens and all their abettors.¹⁵⁵

Ao lançar o olhar sobre os estudos de raça empreendidos por Agassiz, tem-se a revelação de que, para o naturalista, dentre as muitas combinações possíveis envolvendo negros, índios e branco, o tipo do negro é aquele que mais se sobressai, seguido pelo índio.¹⁵⁶ Neste discurso de raças, Agassiz afirma estar diante de um “espetáculo singular”¹⁵⁷ no qual uma raça superior adquire os hábitos e “se afunda ao nível dos selvagens”¹⁵⁸; isto é, na Amazônia, o português e o espanhol, a despeito de serem raças europeias, se desnaturalizam e, ao passo que exploram os nativos abusando da sua ignorância, sentam no chão e comem com as mãos.¹⁵⁹

Ainda neste tocante, segundo Agassiz, o perigo não estava na mistura entre as raças, mas na constante mistura entre os produtos das misturas raciais. Isto é, o resultado natural da mistura ininterrupta de mestiços faria desaparecer as boas qualidades físicas e psicológicas inerentes às raças originárias, “gerando hordas mestiças tão repulsivas quanto os cães sem raça” os quais não servem nem para companhia.¹⁶⁰

nossa comunidade. Como eu gostaria que ele pudesse ter julgado por apenas alguns meses” (Tradução livre). Ibid., p. 471.

¹⁵⁴ Ibid., p. 470.

¹⁵⁵“Se o jogo é levado a cabo com tranquilidade tolerável e se os peões se permitem que sejam resistentes sem obstáculos pelas partes superiores, visto que se eles unirem suas forças, não pode haver dúvida de que eles são capazes de andar, isto é, empurrar o tabuleiro, o bordo, a mesa, e tudo, os reis, rainhas e todos os seus instigadores” (tradução livre). Ibid., p. 473.

¹⁵⁶ Ibidem.

¹⁵⁷ Ibid., p. 245.

¹⁵⁸ Ibid., p. 246.

¹⁵⁹ Ibidem.

¹⁶⁰ Ibidem.

O discurso racial na Amazônia da segunda metade do século XIX também apresenta contornos menos marcantes sem, contudo, abandonar sua centralidade no quadro dos elementos distintivos entre os povos nativos – e seu estado de condenada barbárie – e a civilidade impressa nos corpos daqueles que vem de longe para garantir o progresso da região. A dita “adaptabilidade do nativo” serviria enquanto “uma rica mina a explorar-se, tanto mais quando é hoje sabido, que a mistura do sangue indígena é uma condição muito importante para aclimação da raça branca”¹⁶¹ aos climas tropicais. Aos povos nativos da região caberia, apenas, um importante papel em um processo lento e natural sobre o qual cumpre não turbar, pois, considerando irremediável o fato de que os povos indígenas não de desaparecer (por uma lei de seleção natural), deve-se cuidar para que antes de desaparecerem possam “confundir parte de seu sangue com o nosso, comunicando-nos as imunidades”¹⁶² para resistir aos perigos do clima.

Por sua vez, Tavares Bastos, ao reconhecer na figura do nativo o papel de central para o florescimento da região, erige e redefine o fundamento escravocrata sob a apologia do “melhor tratamento e civilização”¹⁶³, afirmando que a constante e secular exploração do trabalho dos povos da Amazônia geraria o hábito do trabalho “nessa gente acostumada às mais rudes ocupações”.¹⁶⁴

Todavia, segundo Couto de Magalhães, a contínua exploração do trabalho dos povos nativos “havia forçosamente de produzir a preguiça, a ignorância, a embriaguez, a devassidão e mais vícios que infelizmente acompanham o homem quando se degrada”.¹⁶⁵ Neste sentido, corrobora Euclides da Cunha a medida em que descreve a verdadeira decadência do homem em face de uma verdadeira

empresa de Sísifo a rolar em vez de um bloco o seu próprio corpo – partindo, chegando e partindo – nas voltas constritoras de um círculo demoníaco, no seu eterno giro de encarcerado numa prisão sem muros, agravada por um ofício rudimentar que ele aprende em uma hora para exercê-lo toda a vida, automaticamente, por simples movimentos reflexos – se não o enrija uma sólida estrutura moral, vão-

¹⁶¹ Ibid., p. 82.

¹⁶² Ibid., p. 101.

¹⁶³ BASTOS, Aureliano T. Cartas do Solitário: estudos sobre reforma administrativa, ensino religioso, africanos livres, tráfico de escravos, liberdade de cabotagem, abertura do Amazonas, Comunicações com os Estados Unidos, etc. 2^o ed. Rio de Janeiro: Typ. Da Actualidade, 1863. p. 49.

¹⁶⁴ Ibid. op. cit., loc. cit.

¹⁶⁵ Ibid., p. 189.

se-lhe, com a inteligência atrofiada, todas as esperanças e as ilusões ingênuas.

Na Amazônia dos anos 1850's, o cientificismo racial desempenhou um importante papel na atualização das práticas discursivas e não discursivas capazes de justificar a exploração e a violência irrestrita praticada aos povos da região. Ao repisar as imagens coloniais da indolência do nativo, da sua inaptidão ao trabalho e desobediência às regras civilizatórias, a literatura de viajantes atuou como uma importante instância tanto para atualização dos estratagemas da colonialidade quanto para manutenção dos contornos de uma Amazônia inventada para ser conquistada e transformada em um almoxarifado de luxo tropical cujo senhorio caberia àqueles responsáveis pelo progresso científico e tecnológico prometidos ainda no século das luzes.

Contudo, a dita promessa não passaria incólume ao julgo dos povos da região. Isto é, na Amazônia, o desejo exógeno em garantir o seu domínio haveria de ser contrastado pela resistência da natureza e da cultura da hiléia alagada. O desejo em transformar o nativo em força de trabalho necessária ao pleno gozo das benesses da modernidade estaria acompanhado pela sua indisponibilidade em se agrilhoar sem antes pelear. Em todos os casos, não bastaria professar o credo civilizatório da salvação pelo progresso. Aqui, onde a guerra constitui não um fim, mas a própria experiência relacional, a indisposição dos “selvagens” à selvageria do encarceramento, da ficção dos alistamentos voluntários, dos descimentos forçados e do mercado erigido a partir dos seus corpos se mostraria sob os mais variados matizes.

Ao revisitar a literatura de viajante produzida sobre a Amazônia entre os anos de 1850 a 1910, verifica-se não apenas a marcante violência e exploração infligidas aos povos da região, mas uma pluralidade de expedientes criados por estes sujeitos a fim de contrapor a presença civilizatória e suas estratégias de subalternização. Na Amazônia, Alfred Wallace evidencia a resistência dos índios em compor as muitas expedições de subida dos rios. Tal resistência se dava por meio de fugas, furtos, ingestão excessiva de álcool e, em alguns casos, revoltas. Segundo o naturalista, “os índios sabiam perfeitamente o que é que se queria, e, sem me dizer uma palavra

deram de remos para trás. E, assim, ali fiquei, por eles abandonado, para arranjar-me como pudesse.”¹⁶⁶

Por sua vez, Richard Spruce relata que o assédio perpetrado por forasteiros vindos de todas as partes do mundo poderia terminar de forma trágica a medida em que:

Many of the gold-seekers marked their way through Peru by violence, and some of them came to violent ends: an English man was killed in Chasuta by the Indians, an American was drowned in a stream which enters the Huallaga within sights of Yurimaguas, and many others perished miserably in one way or another.¹⁶⁷

Em um emaranhado de histórias, os registros de Spruce resgatam traços da contínua resistência nativa ao julgo colonizador. O autor reconta a história de uma missão instalada em uma das localidades pelas quais passou e que anos depois fora desfeita em razão da ação direta dos índios.¹⁶⁸ A resistência também se faz por meio da deserção. O autor afirma, sucessivas vezes, que “the Indians had had long consultations amongst themselves the previous day, purpose of which I could not doubt was the expediency of deserting me and and returning to their homes.”¹⁶⁹

A indisponibilidade dos povos da região em atuar em consonância com os sentidos e valores pretendidos pelos civilizadores também se manifesta por meio do desvalor conferido ao dinheiro ou outras compensações materiais. Aqui, Agassiz afirma que the habits of the Indians are so irregular, and they care so little for Money (...) An Indian will do more for good-will and a glass of cachaça (rum) than he will do for wages, which are valueless to him”.¹⁷⁰

Por seu turno, Tavares Bastos, assinala que, tanto no caso da militarização quanto na catequese, a tutela tradicional do índio deve ser desfeita, pois nenhuma delas cumpre com o seu compromisso: regular o trabalho e oferecer melhores

¹⁶⁶ Ibid., p. 469.

¹⁶⁷ Muitos dos caçadores de ouro atravessaram o Peru por meio da violência, e alguns deles chegaram a um fim violento: um inglês foi morto em Chasuta pelos índios, um americano foi afogado em um riacho que entra no Huallaga dentro dos pontos turísticos de Yurimaguas, E muitos outros pereceram miseravelmente de uma maneira ou de outra. Ibid., p. 33.

¹⁶⁸ Ibid.

¹⁶⁹ Ibid., p. 153. “os índios tinham tido longas discussões entre eles no dia anterior, o que, sem dúvida, me fez pensar que se tratavam dos preparativos da deserção e do retorno as suas casas” (Tradução livre).

¹⁷⁰ Ibid., p. 223. “Os hábitos dos índios são tão irregulares, e eles se importam tão pouco com dinheiro (...) Um índio fará mais por boa vontade e um copo de cachaça (rum) do que fará por salários, que são sem valor para ele” (Tradução livre).

condições ao nativo. E, quanto à última (a catequese), Tavares Bastos assevera que não se deve impedir o seu ofício, contudo, não construímos sobre ela uma esperança vã de reforma do espírito nativo.¹⁷¹

Em ambos os casos, o insucesso se dá em razão da reprovável ideia em aldear o índio, pois, segundo Couto de Magalhães, tornar o nômade sedentário, prendê-lo à terra, obrigando-o a cultivar para obter um sustento do qual ele não necessita “é um pecado contra o senso comum e desse que bradam aos céus”.¹⁷² Em todas as estratégias nas quais a sedentarização desempenha um papel central na civilização do índio, tem-se a flagrante violência contra o nativo e seu modo de vida, o que é impossível de “consegui-lo sem castigos; castigamo-nos, e, depois de degradá-los, dizemos: preguiçosos, estúpidos e maus”.¹⁷³

1.3 O olhar passageiro e os reflexos fragmentados de uma outra Amazônia.

Os escritos de Alfred Wallace guardam um importante valor historiográfico por representarem, para além do carácter enciclopédico e compilador assentado sobre as muitas espécies encontradas e catalogações, verdadeiros registros conjunturais a medida em que tece importantes observações acerca das relações sociais, económicas e políticas que perfazem a realidade amazônica. Assim, o documento de Wallace ganha o carácter de uma verdadeira narrativa que, ao convidar o leitor a perceber uma Amazônia em vias de construção e às portas do século XX, compartilha a experiência de um momento fulcral na construção dos muitos arquétipos identitários da região.

Por seu turno, os escritos de Spruce representam – quer seja em razão de sua vastidão quer seja em razão dos mais de dez anos que o naturalista passou na Amazônia – um importante fragmento da vasta região. A partir de uma lente evidentemente exógena e impregnada pelos cristais do colonialismo, os registros do naturalista auxiliam na recuperação de verdadeiras partículas elementares do cotidiano da região amazônica da segunda metade do século XIX. Assim, costumes, práticas, fatos são, incidentalmente ou não, desvelados a fim de que se possa compreender a complexa e importante trama relacional tropical.

¹⁷¹ Ibid., p. 291.

¹⁷² Ibid., p. 191.

¹⁷³ Ibid., p. 192.

Os escritos do casal Agassiz representam, para além do seu valor para o estudo das espécies da região, um importante fragmento da história econômica, política e social da região. Representam, em certa medida, uma relevante manifestação da história mundial a medida em que transportam o leitor para o campo de batalha científico internacional desembarcando em meio à uma guerra de secessão científica (de um lado os defensores da teoria de Darwin e do evolucionismo e, por outro, aqueles que, como Agassiz, defendiam o racismo científico, a eugenia e o criacionismo). Seus registros remontam um período de transformação e confusão das seguranças universais. Os próprios escritos, as idas e vindas, as contradições na fala e as muitas incoerências que emergem da leitura dos textos representam o sentimento da época, reforçando o seu valor histórico.

Os escritos de Tavares Bastos constituem uma importante reflexão acerca da região amazônica no contexto dos projetos desenvolvimentistas. Tais textos articulam o caráter narrativo, elemento marcante nos registros revisitados pela presente investigação, a um viés tratadístico. Transitando entre o nacionalismo e a defesa acalorada da completa abertura do país, os escritos de Tavares Bastos guardam considerável valor historiográfico na medida em que problematizam, dentre outras questões, a violência e a exploração do nativo amazônico a partir da perspectiva política nacional, apregoando uma modernização liberal do novo estado brasileiro.

No mesmo sentido, os escritos de Couto de Magalhães representam um possível alinhamento do discurso daqueles indivíduos que pertencem ao funcionamento do burocrático Estado brasileiro. Percebe-se que, por opção ou desconhecimento, importantes fragmentos evidenciados nos escritos de viajantes e naturalistas não pertencentes aos quadros da burocracia estatal nacional são, aqui, silenciados ou, quando não, repisados *en passant*. Verificam-se, em igual medida, elementos de um discurso progressista que passa pela exploração das potencialidades do território brasileiro e pela inclusão coletiva nos grandes projetos nacionais, fazendo emergir elementos que auxiliam a compreender e reconstruir uma porção da história de violência, dominação e resistência dos povos da Amazônia.

Os escritos revisitados pela presente investigação compreendem, quando apartados, fragmentos de um espelho partido¹⁷⁴ a partir dos quais se pode ver, ainda que em uma escala reduzida e disforme, as muitas violências e resistências desenroladas na região no curso de seus mais de quatro séculos de história. Cada um dos muitos escritos recuperados guarda – em diferentes acentos, linhas e olhares – os valores e motes de uma época de transição entre a era dos impérios e o século dos extremos, uma verdadeira nebulosa global.

É no cientificismo catalográfico de Wallace, nas missões de Spruce: o agente da Coroa; no racismo científico de Agassiz, nas grandes propostas desenvolvimentistas de Tavares Bastos, nos estudos linguísticos de Couto de Magalhães ou na poética descrição dos sertões amazônicos de Euclides da Cunha; um elemento se sobressai. É na Amazônia da virada do século XIX para os anos 1900's, que as antigas questões insistem em tintilar aos ouvidos. Isto é, tem-se uma região fronteira em formação na qual os agentes públicos, privados e terceiros interessados utilizam os mais variados estratagemas para sentar pouso e demarcar a sua presença naquelas frágeis paragens. Neste cenário, peruanos, bolivianos, colombianos, brasileiros se misturam a outras tantas nacionalidades, apostando em uma arrojada empresa devotada à garantia do seu senhorio sobre a terra e o homem.

Ao passo que se avançam os marcos territoriais, avança-se sobre o espaço, mas também sobre toda vida e cultura daqueles sertões. Combatem-se *infiéis*. Expropria-se o sertanejo, o índio e o negro. Desenvolve-se um assombroso espetáculo calcado na secular *práxis* exploratória da Amazônia. Aqui, o corte dicotomizante entre a natureza e a cultura uniu ambos na estante de um almoxarifado de luxo tropical. Neste funesto armazém, toda a vida assume uma forma recursal, constantemente naturalizada.

Finalmente, extrai-se uma face da história amazônica que jamais deverá ser olvidada. Aqui, o passado não existe. Sequer é passado. Uma história de sangue, suor, labor, paixão e desilusão capaz de deixar profundas marcas na vida dos povos da região. Neste cenário, é um episódio marcante dessa mesma história que se pretende visitar. Nos sertões da hiléia alagada ocorreu, na virada do século XIX para

¹⁷⁴ Faz-se referência à obra intitulada *Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia* de autoria de Patrícia Melo Sampaio que versa sobre os muitos processos de colonização dos sertões da Amazônia brasileira.

o século XX, uma verdadeira hecatombe amazônica. Um sacrifício de sangue demasiado grande que a própria imensidão do cárcere verde não foi capaz de silenciar e o mundo chamaria de *Os escândalos do Putumayo*. A história da Amazônia também se fez no eclipse escandaloso dos seus massacres.

2. TIERRA DE NADIE: O PUTUMAYO É O PARAÍSO TROPICAL DO DIABO, OS ESCRITOS DE HARDENBURG E O INÍCIO DE UM LIBELO INTERNACIONAL.

Em seus muitos momentos, a região amazônica fora objeto de constantes escaramuças cuja finalidade era a conquista e exploração do homem e do espaço. Com o início do processo de colonização da Amazônia no século XVI, logo se constatou que a terra não estava vazia e as tensões entre o nativo e o exótico se mostravam inevitáveis. Assim, procedendo a partir de uma seletividade excludente, indivíduos advindos dos mais diversos rincões tentaram a sorte, empurrados pelo desejo de fortuna e poder, desconsiderando as populações que habitavam originalmente a região, sua cultura e cosmovisão.

Nessa história colonial que dura mais de quatro séculos, muitos são os episódios de violência, exploração e resistência. Dentre os muitos capítulos da história da região, o final do século XIX e início do século XX compreende um período de profundas transformações. Isto é, o surgimento e a consolidação das repúblicas latino-americanas, a consequente demarcação das fronteiras dos recém-criados estados nacionais, a abertura de novas linhas de tráfego de pessoas e mercadorias entre a América do Sul e diferentes porções do globo, bem como a introdução de novos gêneros de consumo na pauta internacional foram algumas das muitas transformações ocorridas ao longo daquelas cinco décadas.

E, quer seja por seu tamanho ou importância, a Amazônia não poderia passar incólume a tal *pororoca da vida moderna*¹⁷⁵. Enquanto as principais praças de comércio da região gozavam – ao menos as classes mais abastadas nela situadas – dos confortos introduzidos pela turbina à vapor, o automóvel, o telefone, o fonógrafo e as lâmpadas incandescentes as populações dos sertões viviam um flagelo diário. Quer seja pela castanha, salsaparrilha, borracha ou caucho, a ilusão do fausto cobrava um pesado tributo dos povos da região.

¹⁷⁵ Originado do Tupi, *pororoca* significa “estrondar” e se refere ao fenômeno natural produzido a partir do encontro das correntes oceânicas e fluviais na desembocadura do rio Amazonas. A forte onda gerada com o encontro das correntes divergentes é capaz de destruir porções de terra situadas nas margens do rio, formando uma grande massa de água e sedimentos que destrói, mas fertiliza regiões à montante. Dessarte, o termo *pororoca da vida moderna* significa a ambiguidade da proposta geral de modernidade e os benefícios dela advindos. Contudo, diferentemente do processo natural que equilibra a relação entre a modificação dos espaços e a manutenção do sistema, a proposta moderna pode apresentar consequências negativas bem maiores do que os benefícios por ela prometidos. Estar-se-ia diante de uma equação na qual os custos transacionais superam as supostas vantagens auferidas.

A presente investigação objetiva revisitar os acontecimentos que deram origem ao fragmento da história amazônica que ficaria conhecido internacionalmente como *los escândalos del Putumayo*. Para tanto, elegeu-se como ponto de partida para o estudo do caso os escritos assinados por Walter Ernest Hardenburg intitulado *The Putumayo the devil's Paradise: travels in the peruvian amazon region and an account of the atrocities committed upon the indians therein*. A edição analisada trata de uma reimpressão da primeira edição datada de 1913. O texto original fora editado e prefaciado por Charles Reginald Enock¹⁷⁶.

A eleição dos escritos de Hardenburg como ponto de partida para a presente reconstrução do caso se funda na relevância que obtiveram em nível internacional e em seu engajamento para divulgar as atrocidades por ele relatadas. Os escritos de Hardenburg não foram os únicos e, muito menos, os primeiros a lançar luz sobre o que acontecia na região transfronteiriça da Amazônia peruana e colombiana. Não foram esquecidos os esforços de nomes locais como o editor-chefe dos jornais *La Felpa* e *La Sancion*, Saldaña Rocca, ao qual é atribuída a autoria das primeiras denúncias cujas tiragens foram distribuídas por Hardenburg em sua chegada à Londres em setembro de 1909.¹⁷⁷

A obra de Hardenburg conta com cerca de trezentas e noventa e duas páginas, dentre as quais constam ilustrações, fotografias, comentários do editor e um apêndice com uma versão resumida do relatório apresentado pelo então cônsul inglês no Brasil Sir Roger Casement. Pouco se conhece da vida de Walter Ernest Hardenburg, sabe-se que o americano nascido em 1882, estivera envolvido com as atividades da marinha americana no Panamá e em seguida fora para a Amazônia na tentativa de conseguir uma posição na construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, mais uma empresa sem sucesso. Assim, se associa ao amigo W. B. Perkins na tentativa de fazer negócios nos sertões da região. E, é aqui que, os caminhos do jovem engenheiro-*handyman* invadem a terra de ninguém e os registros de uma

¹⁷⁶ Nascido em 23 de novembro de 1868 em Birmingham, Inglaterra, foi engenheiro, e pesquisador sobre a América Latina e contam com uma série de obras publicadas referentes ao Equador, Peru e demais repúblicas da América Central e do Sul.

¹⁷⁷ SCHIFFRIN, Anya. *Global Muckraking: 100 years of investigative journalism from around the world*. The New Press: New York, 2014.

viagem aparentemente despreziosa dão lugar à documentação da barbárie e da violência contra os povos nativos da região.

Entre a descrição das roupas pitorescas dos incas, as *playas*, *quebradas* e os sabores da culinária nativa, o autor vai avançando rumo à foz do rio Amazonas. Em um texto descuidado e repleto de estrangeirismo, Hardenburg descreve paisagens, a fauna e a flora com uma riqueza invejável de notas explicativas às muitas palavras em língua nativa contidas no texto. Com um discurso que em nada se afasta dos demais produzidos à época sobre a região e seus povos, Hardenburg considera os nativos indolentes e pacíficos, ao menos no trato com os brancos.¹⁷⁸

Ao adentrar a região do rio Putumayo, o engenheiro americano começa a tecer suas impressões sobre a extração do caucho. Hardenburg reproduz os saberes adquiridos referentes à extração da referida substância e as diferentes espécies produtoras do látex.¹⁷⁹ Nesta altura, a viagem em nada se altera. Com o avançar pela região do rio Putumayo, o jovem engenheiro passa a compreender a tensão existente na região em relação a demarcação das fronteiras entre o Peru e a Colômbia. Hardenburg afirma que os peruanos são mais numerosos na localidade do que os colombianos e, em sua grande maioria, são empregados da Peruvian Amazon Company, sediada em Iquitos.¹⁸⁰

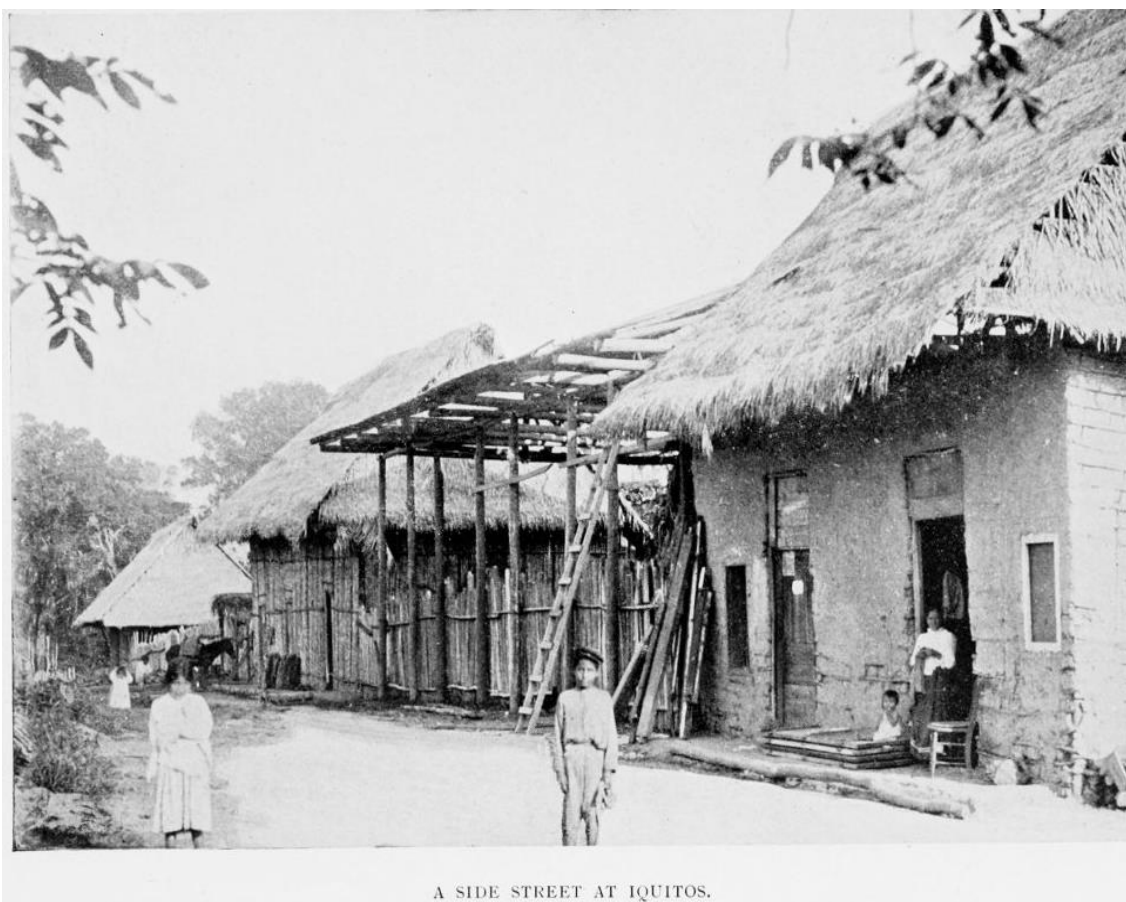
Situada no Distrito fronteiriço do Loreto, a cidade de Iquitos nas primeiras décadas do século XIX passou por uma profunda transformação durante os anos que antecederam os 1990's. Isto é, se no começo do século XIX a cidade era feita de algumas poucas ruas não pavimentadas e um agrupamento crescente de construções rudimentares feitas de madeira, barro e palha, tal como se pode verificar no registro seguinte.

178 HARDENBURG, Walter. *The Putumayo: the devil's paradise*. London: Adelphi Terrace, 1913.

179 Ibid.

180 Ibid.

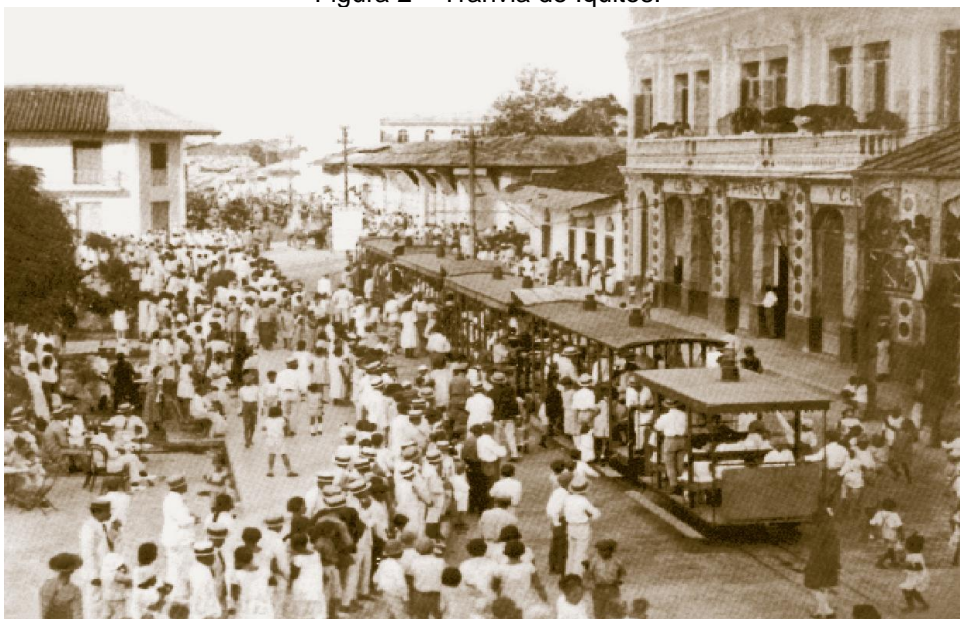
Figura 1 – Uma Iquitos periférica.



Fonte: WHIFFEN, Thomas. *The North-west Amazons: notes of some months spent among cannibal tribes*. London: Constable and Company, 1915. p. 123.

Todavia, é com a chegada do novo século que Iquitos passou a gozar, em razão da posição estratégica para a navegação da região e para logística cauchera, garantindo o trânsito de pessoas e mercadorias entre a porção peruana da Amazônia e as principais praças do comércio extrativista da região situadas nas cidades de Manaus e Belém do Pará. Neste cenário, a pequena localidade experienciou um verdadeiro florescimento o qual pode ser verificado no registro fotográfico a seguir.

Figura 2 – Tranvia de Iquitos.



Fonte: CHIRIF, Alberto; CHAPARRO, Manuel Cornejo. Imaginario e imágenes de la época del caucho: Los sucesos del Putumayo. Lima: CAAAP, 2009.

Nessa altura, Hardenburg evidencia, conscientemente ou não, uma das estratégias utilizadas pelos dois governos na tentativa de comprovar o seu domínio sobre o território em litígio. Ambos os lados envolvidos (Peru e Colômbia) incentivaram o assentamento de seus cidadãos na região a fim de comprovar a ocupação de fato do território, apoiados no princípio de direito internacional do *uti possidetis juris*¹⁸¹. E, as principais investidas do lado peruano ficariam a cargo de Julio Cesar Arana e da Peruvian Amazon Company - PAC.

Atuando a partir de uma dupla investidura, Arana ora ocupava o papel de desbravador dos sertões da Amazônia, ora a figura de agente civilizador investido pelo estado peruano cuja missão era garantir a presença da bandeira daquela nação. Naquelas paragens, não faltaria astúcia e empenho à figura de um Abel que ostentava as vestes dos senhores e intelectuais do velho continente, entronado nos limites dos seus domínios tropicais.

¹⁸¹ Para compreender os fundamentos utilizados por ambos os lados envolvidos no litígio territorial, recomenda-se a leitura do livro de Cornélio Hispano intitulado *De Paris al Amazonas: las fieras del Putumayo* publicado em 1912, especialmente no item 3 intitulado *El uti possidetis de 1810* situado na página 202 e seguintes.

Figura 3 – Julio César Arana, Barón del Caucho.



Fonte: COLLIER, Richard. *Jaque al Barón*. Lima: CAAAP, 1981.

Segundo Hardenburg, a origem da história da Companhia é a seguinte:

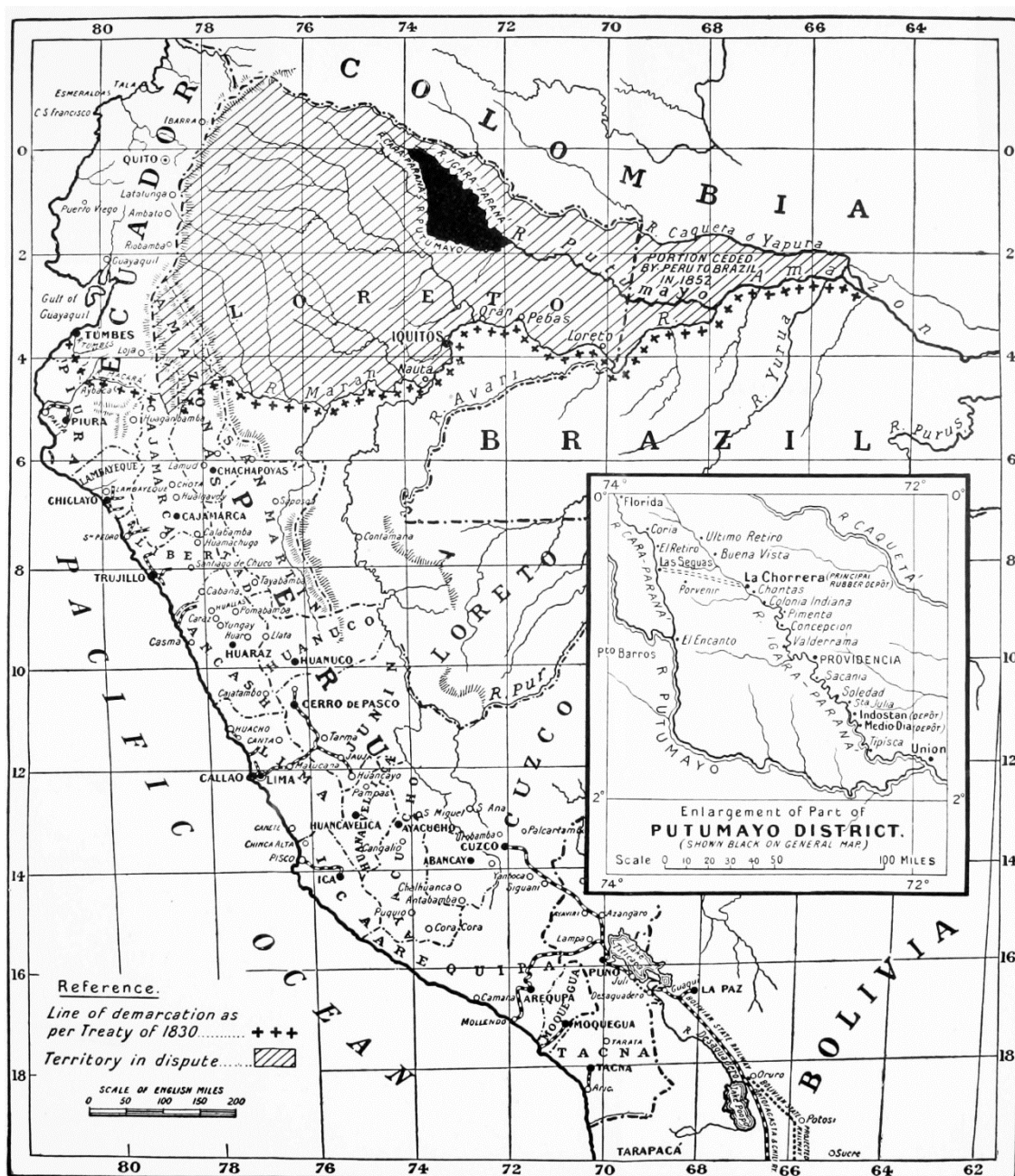
In the latter eighties of the last century Julio Cesar Arana arrived at Iquitos barefooted, hawking Panama hats; but soon, by good luck and a certain low cunning with which he is endowed, he succeeded in building up a small business in peddling along the rivers. This business, confined at first only to hats, &c., he afterwards extended to a variety of articles and did fairly well at it. Learning of the rich rubber forests of the Putumayo, which were then being exploited by several small Colombian companies established there, he entered the Putumayo in 1896.¹⁸²

E, após sucessivas alianças e sociedades, Julio Cesar Arana fundou, em 1904, a J. G. Arana and Hermanos Co. com uma filial na cidade de Manaus. Em 1904, o astuto Arana adquire os estabelecimentos de seus antigos sócios em *La Chorrera* e se torna o senhor das terras do rio Igaraparaná. Em seguida, adquire as terras em *Encanto* e *Argélia* por meios pouco usuais e, assim, se tornaria a principal companhia a operar em todo o rio Putumayo,¹⁸³ estando organizada em uma complexa rede de feitorias por toda região, conforme é possível verificar o registro cartográfico a seguir.

¹⁸² “No final dos anos oitenta do século passado, Julio César Arana chegou a Iquitos descalço, com chapéus de Panamá; mas logo, por boa sorte e uma certa astúcia com que está dotado, ele conseguiu construir um pequeno negócio no tráfico ao longo dos rios. Este negócio, confinado a princípio apenas a chapéus, etc., se estendeu depois a uma variedade de artigos e fez bastante bem nisso. Aprendendo sobre as ricas florestas de borracha do Putumayo, que então eram exploradas por várias pequenas empresas colombianas ali estabelecidas, entrou no Putumayo em 1896” (Tradução livre). *Ibid.*, p. 200.

¹⁸³ *Ibid.*

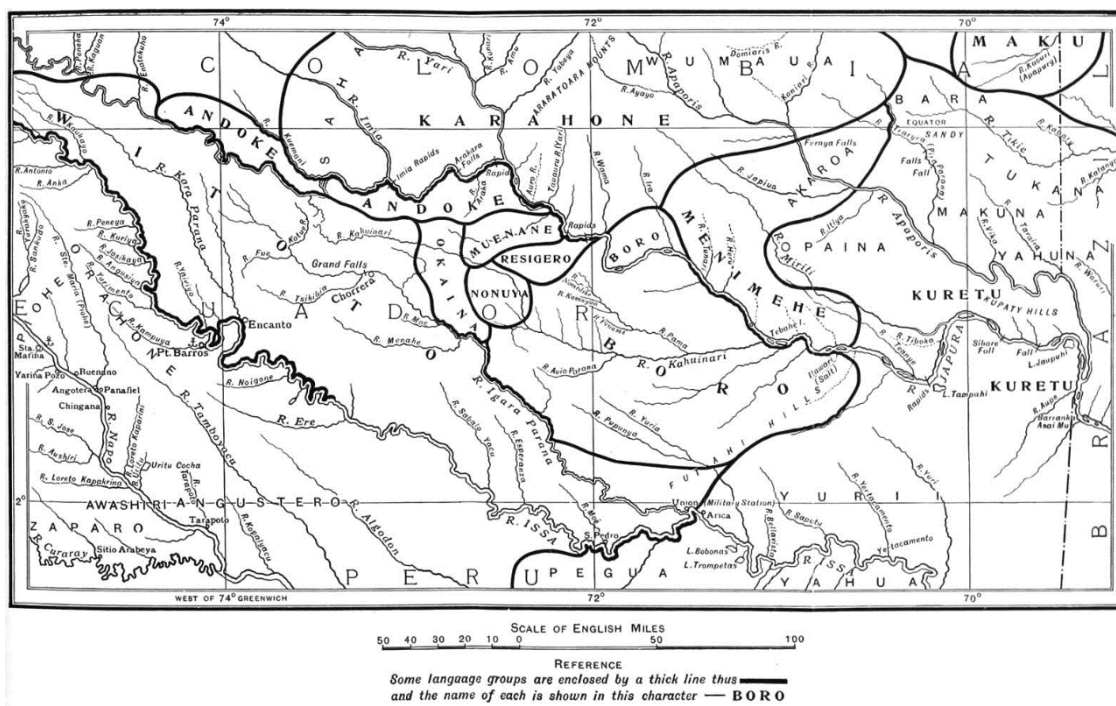
Figura 5 – The Putumayo District.



Fonte: HARDENBURG, Walter. The Putumayo: the devil's paradise. London: Adelphi Terrace, 1913.

A referida região consistia em um vasto território ocupado, desde tempos imemoriais, por um conjunto de povos indígenas, apresentando um interessante recorte territorial que pode ser evidenciado a partir dos estudos cartográficos e etnográficos realizados sob encomenda da Peruvian Amazon Company. No quadro desses estudos, a Companhia pode compreender o arranjo étnico da região por ela ocupada, o qual consistia em:

Figura 6 – Diagrammatic map of the issa-japura central watershed showing language groups.



Fonte: WHIFFEN, Thomas. The North-west Amazons: notes of some months spent among cannibal tribes. London: Constable and Company, 1915.

No ano de 1905, Arana vai à Inglaterra e decide apresentar aos investidores ingleses os feitos e as possessões da J. C. Arana & Hermanos. Assim,

the Peruvian Amazon Rubber Company, Ltd., was formed, with a capital of £1,000,000 sterling, divided, according to the prospectus, into 300,000 7 per cent, participating preference shares at £1 each and 700,000 ordinary shares, also at £1 each. In 1908 the word "Rubber" was stricken out, and this syndicate of crime is now known as the Peruvian Amazon Company, Ltd.¹⁸⁴

O jovem americano reserva um capítulo aos índios Huitotos no qual além de tecer breves considerações de caráter antropológico, assevera que a maioria dos índios da região estão empregados na extração da borracha os quais, "in case the Indians did not bring in a suficiente amount of rubber to satisfy the Peruvians they were flogged, shoted ou mutilated at he will of the man in charge".¹⁸⁵ Nesta altura, a

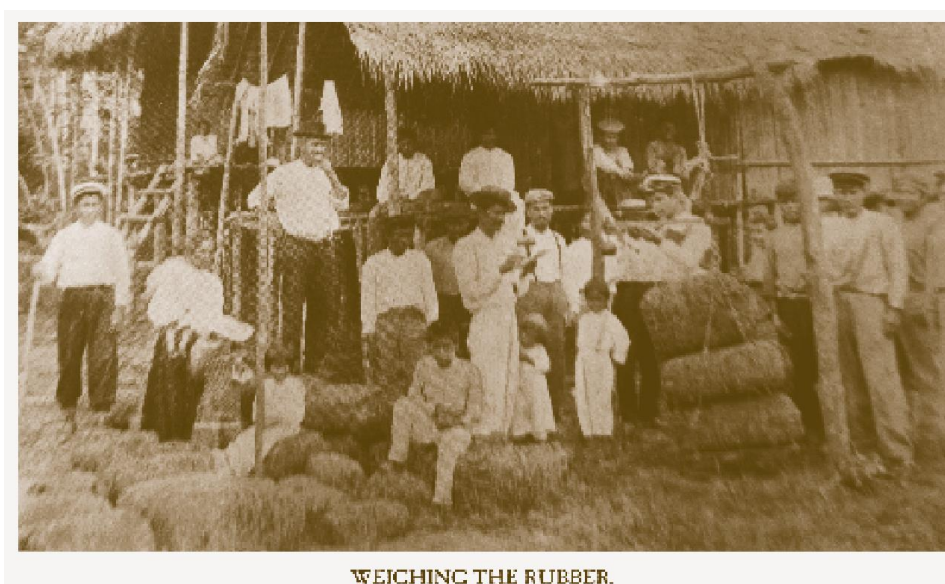
¹⁸⁴ A Companhia Peruana de Borracha da Amazônia, Ltd., foi formada, com um capital de £ 1,000,000 libras esterlinas, dividido, de acordo com o prospecto, em 300,000 7 por cento, participações preferenciais em £ 1 cada e 700,000 ações ordinárias, também £ 1 cada. Em 1908 a palavra "Borracha" foi afastada, e este sindicato do crime é conhecido agora como a companhia peruana de Amazon, Ltd. (Tradução livre). Ibid., p.201.

¹⁸⁵ "No caso de os índios não trazerem uma quantidade suficiente de borracha para satisfazer os peruanos, eles seriam flagelados, ou mutilados à vontade do homem responsável" (Tradução livre). Ibid., p. 146.

violência aparece apenas como uma sombra entre as grades daquela prisão verde relatada por Euclides da Cunha.

Os relatos de violência e exploração assinados por Hardenburg e ratificados pelas denúncias Saldaña Rocca são contrapostos aos registros fotográficos produzidos sob os auspícios de Júlio Cesar Arana e os olhos atentados dos agentes da Companhia. Nas encenações cuidadosamente produzidas pela PAC, o momento da paisagem e preparo da borracha ganha contornos de ato civilizatório dos povos da floresta, conforme é possível verificar no registro seguinte.

Figura 7 – Pesando el caucho.



Fonte: PASTERMOSTER, SIDNEY. *The Lords of the Devil's Paradise*. Londres, 1913.

Naquela altura, os povos indígenas das margens do Putumayo seriam reduzidos à violência da exploração exaustiva da sua força de trabalho, tendo como operadores os agentes de uma complexa empresa. O corpo, a vida e a cultura desses povos seriam objetos de um mercado no qual o principal ativo era a substância leitosa extraída das árvores nativas da região. Aqui, a existência humana seria reduzida à posição de cativo, capturada e transportada em grilhões às feitorias da empresa civilizadora de Arana.

Figura 8 – Chained Indian rubber gatherers in the stocks: on the Putumayo river.



Fonte: HARDENBURG, Walter. *The Putumayo: the devil's paradise*. London: Adelphi Terrace, 1913.

Ainda no capítulo relativo aos Huitotos, Hardenburg afirma que a Peruvian Amazon Company monopolizava a região, expulsando os padres e qualquer forma de instrução e conhecimento aos nativos. Além disso, a mesma companhia tem distribuído relatos de temor sobre a violência, ferocidade e canibalismo dos índios da região a fim de afastar qualquer viajante ou outras formas de intervenção.¹⁸⁶ Contudo, ainda sob o véu das sombras, Hardenburg chama a atenção para “the oppressions of the Peruvian Amazon company”¹⁸⁷ uma vez que “the number of these Indians are diminishing to an alarming degree”.¹⁸⁸

O capítulo seguinte compreende uma espécie de ruptura total com o ritmo e conteúdo da narrativa. Afastam-se a *aguardiente* e as caçadas, dá-se lugar ao *the Devil's Paradise*. Ao entrar no território da PAC, Hardenburg e seu companheiro de viagens são levados ao responsável por um dos postos da PAC na região na tentativa de chegar a um acordo para colocar fim aos casos de violência relatados. O produto do encontro foi uma promessa de apuração dos fatos relatados.¹⁸⁹ Nesta altura, o engenheiro chegou à seguinte conclusão: “I began to wish that we had never set out

¹⁸⁶ Ibid.

¹⁸⁷ “A opressão da Companhia Amazônica Peruana-PAC” (Tradução livre). Ibid., p. 163.

¹⁸⁸ “A quantidade de índios tem diminuído a níveis alarmantes” (Tradução livre). Ibid., p. 164.

¹⁸⁹ Idem, p. 165.

on our trip down the Putumayo, if we were to be thus barbarously murdered by a band of half-breed bandits, as the employees of the 'civilising company' now revealed themselves to be".¹⁹⁰

Os sujeitos responsáveis pela operação da Companhia compreendiam uma organizada milícia equipada com rifles, metralhadoras e barcos rápidos, não lhes faltando empenho na manutenção da prodigiosamente rentável exploração da mão de obra indígena da região. A tropa de confiança de Arana estava sempre preparada para qualquer intervenção junto àqueles povos, conforme se pode verificar a partir do registro seguinte.

Figura 9 – “Los muchachos de confianza” de Arana, encargados de vigilar el trabajo de los indígenas.



Fonte: COLLIER, Richard, Jaque al Barón. Lima: CAAAP, 1981.

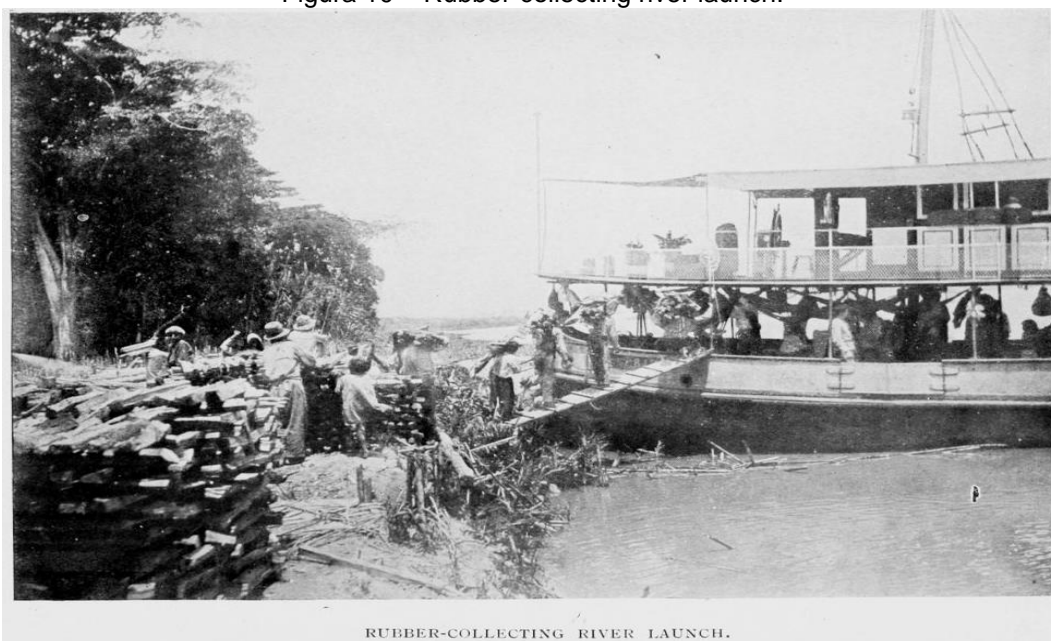
O excerto retromencionado consubstancia uma inferência demasiado tardia. Em um território objeto de litígio, no qual ambos os lados reconhecem suas estratégias de comprovação do domínio sobre o espaço, em um contexto de total ausência do Estado de Direito e da confusão entre o público e o privado, a regra geral era a lei do mais forte. A Peruvian Amazon Company contava com total apoio do governo peruano, vivia-se uma espécie de parceria público-privada na qual o ente privado tinha total autonomia e poder de mando. Um exemplo da estreita relação entre a companhia e o governo fora o transporte de tropas peruanas para região utilizando um dos navios

¹⁹⁰ “Comecei a desejar que nunca tivéssemos iniciado nossa viagem pelo Putumayo, se fôssemos assassinados de forma tão barbaramente por um bando de bandidos mesquinhos, como os empregados da "companhia civilizadora" agora se revelavam” (Tradução livre). Ibid., p. 169.

da PAC¹⁹¹, sem contar outras demonstrações de cumplicidade relatadas por Hardenburg e outras testemunhas.

Neste cenário, a Companhia de Arana possui o monopólio dos meios necessários ao estabelecimento e exploração da região em disputa, conferindo à sua presença ares de um bandeirismo terceirizado. A ação da PAC compreendia uma complexa rede logística, por meio da qual a presença do estado peruano se travestia na figura e no aparato de Julio Arana e seus associados.

Figura 10 – Rubber-collecting river launch.



Fonte: HARDENBURG, Walter. *The Putumayo: the devil's paradise*. London: Adelphi Terrace, 1913.

E, se antes a viagem se resumia a comentários sobre os costumes dos povos, a culinárias, às vestimentas, às praias, aos pássaros, aos peixes e às plantas; agora Hardenburg e seus companheiros restantes fugiam às insistentes ações da companhia em silenciá-los. O jovem engenheiro relata que, após escapar ao cárcere por parte dos agentes da companhia civilizadora, a canoa na qual continuavam viagem fora perseguida por uma embarcação armada da companhia que abriu fogo em sua direção até que se rendessem e assim foram

jerked on board, kicked, beaten, insulted, and abused in a most cowardly manner by Captain Arce Benavides of the Peruvian Army, Benito Lores, commander of the Iquitos and a gang of coffee-coloured

¹⁹¹ Ibid.

soldiers, sailors, and employees of the 'civilising company', without being given a chance to speak a word.¹⁹²

Toda ação relatada serviria para, segundo Hardenburg, tomar de assalto uma colocação colombiana na região e assim liquidar seus integrantes e carregar todo o estoque de borracha por eles coletado e destruir tudo que os homens da PAC e os soldados peruanos não pudessem roubar.¹⁹³ Hardenburg parece reconstruir os caminhos de destruição e violência realizados pelos homens a serviço da companhia peruana. Uma vez conquistada, devastada e saqueada uma posição colombiana, a horda bárbara seguia o curso do rio para a próxima localidade e lá repetiam os feitos, respeitando o *modus operandi* em um suposto feito patriótico.¹⁹⁴

E, segundo Hardenburg, foram rumores do estabelecimento de uma grande companhia americana de exploração da borracha na região do alto Putumayo que salvaram a sua vida e a de seu companheiro. Assim, afirmando servir aos interesses da dita companhia e ameaçando aos agentes da PAC acerca das possíveis consequências do desaparecimento de cidadãos americanos na região¹⁹⁵, Hardenburg e Perkins retornaram à condição de observadores, agora não mais das belezas naturais e dos povos da região, mas da violência e da hecatombe nativa.

Hardenburg relata a violência direta e indireta dos agentes da Companhia. Quer seja pela total ou parcial privação de alimento, o que levou os nativos à desnutrição, quer pelas constantes doenças e a inexistência de remédio ou tratamento para os índios empregados na extração do caucho, estavam entregues as "the cold rains and heavy dews of early morning until death released them from their sufferings".¹⁹⁶ E, quando a morte os libertava, cabia aos sobreviventes "then their companions carried their cold corpses —many of them in an almost complete state of

¹⁹² "Empurrados a bordo, chutado, espancado, insultado e abusado de forma mais covarde pelo Capitão Arce Benavides, do Exército, Benito Lores, comandante do Iquitos. E uma gangue de soldados coloridos, marinheiros e trabalhadores da "empresa civilizadora", sem ser dada a oportunidade de falar uma palavra (tradução livre). Ibid., p. 173.

¹⁹³ Ibid.

¹⁹⁴ Ibid.

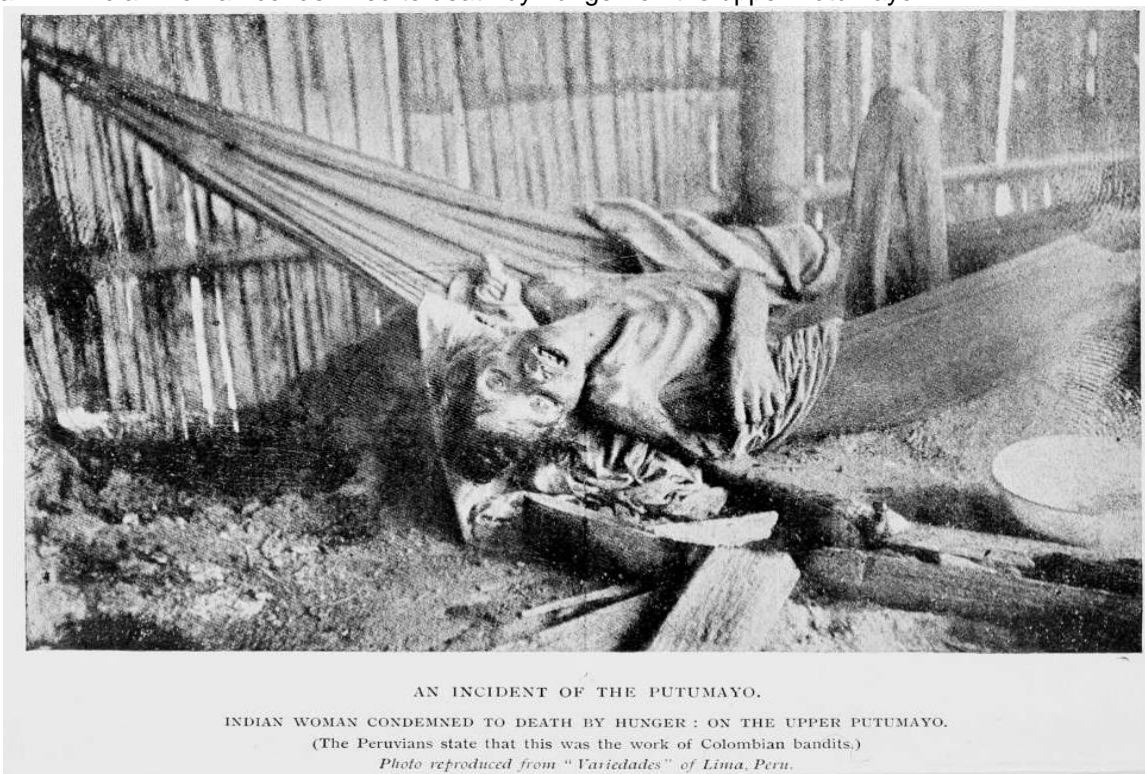
¹⁹⁵ Ibid.

¹⁹⁶ "As chuvas frias e os orvalhos pesados do amanhecer até a morte os libertaram de seus sofrimentos" (Tradução livre). Ibid., p. 178.

putrefaction—to the river, and the yellow, turbid waters of the Caraparaná closed silently over them”.¹⁹⁷

E, no que concerne ao uso da fome enquanto estratégia utilizada pelos agentes da PAC na exploração da mão de obra nativa, este era um expediente recorrente que, em uma funesta combinação na qual toda e qualquer forma imaginada e possível de flagelo, produziam o cenário de um holocausto amazonico cujos contornos se apresentam da seguinte forma:

Figura 11 – Indian woman condemned to death by hunger: on the upper Putumayo.



Fonte: HARDENBURG, Walter. *The Putumayo: the devil's paradise*. London: Adelphi Terrace, 1913.

O emprego da mão de obra nativa era variado. Os chefes dos postos de extração de caucho da companhia peruana mantinham em seus quadros o serviço de “involuntary concubines”¹⁹⁸ compostos por crianças cuja idade varia desde os nove anos até os dezesseis a serem utilizadas pelos administradores das colocações. A exploração da mão de obra nativa na região exigia uma complexa e organizada rede administrativa a qual pode ser compreendida

¹⁹⁷ "Então seus companheiros levaram seus corpos frios - muitos deles em um estado quase total de putrefação - para o rio, e as águas amarelas e turvas do Caraparaná fecha silenciosamente sobre eles" (Tradução livre). *Ibid.*, p. 179.

¹⁹⁸ *Ibid.*, p. 181.

The whole region under the control of this criminal syndicate is divided up into two departments, the chief centers of which are El Encanto and La Chorrera. El Encanto is the headquarters of all the sections of the Caraparana and the right bank of the Putumayo, while La Chorrera is the capital of the sections of the Igaraparana and those distributed between that river and the Caqueta.¹⁹⁹

A companhia cobrava um alto tributo de seus empregados. Neste tocante, caberiam aos chefes de cada seção manter a rigorosa lista dos nativos, suas colocações e a taxa de caucho extraído que deveriam entregar a cada dez dias²⁰⁰; e, armados de suas *machetes*, partiam os índios para a coleta do leite das árvores. Assim, passado o período de extração, era chegada a hora da entrega e conferência do caucho coletado. Este era o ponto alto de mais um episódio de violência. Dessarte, “The Indians know by experience what the needle of the balance should mark, and when it indicates that they have delivered the full amount they leap about and laugh with pleasure. When it does not, they throw themselves face downwards on the ground, and in this attitude await their punishment”.²⁰¹

A punição não tarda, ao menos ao índio. Assim, se

occasionally a kilogram or two are lacking, and in this case the Indian is given from twenty-five to one hundred lashes by the Barbados negroes, who only for this purpose—that is, as executioners—have been brought here. At about the tenth blow the victim generally falls unconscious from the effects of the intense pain produced.²⁰²

No interior da burocracia operacional da Peruvian Amazon Company, a capatazia advinda de outras regiões compreendia um elo fundamental na cadeia exploradora construída pelo engenho de Arana e seus associados. Entre peruanos, colombianos, brasileiro e barbadianos, estes últimos eram conhecidos pelo “empenho” na consecução das ordens emanadas pelos chefes das feitorias da Companhia. A presença dos sujeitos oriundos de Barbados pode ser confirmada a partir do registro fotográfico que segue.

¹⁹⁹ Ibid., p. 182.

²⁰⁰ Ibid.

²⁰¹ “Os índios sabem por experiência própria o que a agulha do saldo deve marcar, e quando isso indica que eles entregaram o valor total que saltar sobre e rir com prazer. Quando não, jogam-se para baixo no chão, e nessa atitude aguardam sua punição” (Tradução livre). Ibid., p. 183.

²⁰² “Ocasionalmente faltam um quilo ou dois, e nesse caso o índio é entre vinte e cinco a cem chicotadas pelos negros de Barbados, que só para este propósito - isto é, como carrascos - foram trazidos para cá. Por volta do décimo golpe a vítima geralmente cai inconsciente dos efeitos da dor intensa produzida” (Tradução livre). Ibid., p. 208.

Figura 12 - Capataces de Barbados e indígenas huitotos que supuestamente escoltaron a Whiffen durante su viaje a Putumayo.



Fonte: WHIFFEN, Thomas. *The North-west Amazons: notes of some months spent among cannibal tribes*. London: Constable and Company, 1915.

E, na tentativa de escapar à consequência natural de seu infortúnio (tortura e flagelação), o índio que fracassara na meta de coleta chega a alterar o leite da borracha com a adição de substâncias leitosas coletadas de outras espécies de árvores a fim de fazer render o caucho extraído²⁰³, formando um subproduto de qualidade inferior. Pois, “should the unfortunate Indian lack even half a kilo of rubber, he is mercilessly flogged, being given from five to two hundred lashes, according to the enormity of his crime [...] Their bodies are left to rot where they fall, or else the well-trained dogs of their ‘civilisers’ drag them out into the forest”.²⁰⁴

O cotidiano dos povos indígenas ocupantes da região do Putumayo em contato com a Peruvian Amazon Company era marcado pelo trabalho sem qualquer remuneração, o roubo de suas plantações, mulheres e crianças, eram comercializados em grupos nas cidade e demais localidades, violentados de forma desumana, castrados, mutilados, suas casas e aldeias queimadas, seus recém-nascidos eram arremessados contra a parede ou o tronco das árvores até que perdessem a vida, os idosos eram assassinados quando não mais servissem ao

²⁰³ Idem, p. 183.

²⁰⁴ Se o desgraçado índio faltar até meio quilo de borracha, ele é flagelado sem piedade, recebendo de cinco a duzentas chicoteadas, de acordo com a enormidade de seu crime [...] Seus corpos são deixados a apodrecer onde caem, ou então Os cães bem-treinados de seus ‘civilisers’ arrastá-los para fora na floresta. Ibid., p. 204.

trabalho; sendo utilizados como ferramentas de divertimento e festa pelos funcionários da companhia.²⁰⁵

Estas e outras práticas cotidianas transformavam a região em um “living hell - a place where unbridled cruelty and its twin-brother, lust, run riot, with consequences too horrible to put down in writing. It is a blot on civilization; and the reek of its abominations mounts to heaven in fumes of shame”.²⁰⁶ Neste tocante, o que se via era:

Think of nine-year-old girls torn from their homes, ravished, and afterwards tortured or flogged to death; of sucking infants snatched from their mothers' arms and their heads smashed against a tree ; of a wife having her legs cut off merely for refusing to become one of the concubines of these bandits ; of men flogged until ..." or of old fathers shot to death before their sons' eyes merely because they were old and could work no longer!²⁰⁷

Os relatos de selvajaria incluem a prática de tiro ao alvo. Esporte que, na área dominada pela PAC ganha um elemento interessante, um alvo capaz de interagir com o atirador. Segundo Hardenburg,

By way of amusement these employees of the company often enjoy a little *tiro al blanco* or target-shooting, the target being little Indian children whose parents have been murdered. The little innocents are tied up to trees, the murderers take their positions, and the slaughter begins. First they shoot off an ear or hand, then another, and so on until an unlucky bullet strikes a vital part and puts an end to their sport. Often on holidays and fiestas, in order to see the weak, starving, and cadaverous Indians run, these people fire into a group of them, and generally manage to bring down several before their victims have got out of reach.²⁰⁸

²⁰⁵ Ibid.

²⁰⁶ "O inferno vivo - um lugar onde a crueldade desenfreada e seu irmão gêmeo, luxúria, correm motins, com consequências horríveis demais para escrever por escrito. É uma mancha na civilização; E o cheiro de suas abominações monta para o céu em vapores de vergonha" (Tradução livre). Ibid., p. 186.

²⁰⁷ "Pense em meninas de nove anos arrancadas de suas casas, violentadas e depois torturadas ou açoitadas até a morte; De crianças amamentadas arrebatadas dos braços de suas mães e suas cabeças esmagadas contra uma árvore; De uma mulher com as pernas cortadas apenas por se recusar a tornar-se uma das concubinas desses bandidos; De homens flagelados até ... ou de velhos pais mortos a tiros diante dos olhos de seus filhos simplesmente porque eram velhos e não podiam trabalhar mais" (Tradução livre). Ibid., p. 198.

²⁰⁸ "Por diversão, esses funcionários da empresa frequentemente desfrutam de um pequeno *tiro al blanco* ou tiro ao alvo, sendo o alvo crianças índias cujos pais foram assassinados. Os pequenos inocentes estão atados às árvores, os assassinos assumem suas posições, e a matança começa. Primeiro eles atiram uma orelha ou mão, depois outra, e assim por diante até que uma bala azarada atinge uma parte vital e põe um fim ao seu esporte. Muitas vezes em feriados e festas, a fim de ver os índios fracos, famintos e cadavéricos correr, essas pessoas atiram em um grupo deles, e geralmente conseguem derrubar vários antes de suas vítimas têm fora do alcance" (Tradução livre). Ibid., p. 206.

A crueldade dos agentes da companhia com os índios se dá desde o primeiro momento. A abordagem inicial, ainda nas aldeias, e, por conseguinte, o processo de seleção da mão de obra, segue o seguinte rito:

The chief orders his men to surround the house, and two or three of them approach and set fire to it. The Indians, surprised and terrified, dash out, and the assassins discharge their carbines at the unfortunate wretches. The men killed, the bandits turn their attention to the rest, and the old, the sick, and the children, unable to escape, are either burned to death or are killed with machetes.²⁰⁹

Assim, quer seja na atividade de arregimentar a mão de obra local, quer seja a organização dos mecanismos de controle da produtividade, a violência e a exploração relatadas por Hardenburg representam uma das mais terríveis páginas da recente história do capitalismo. Os escritos do jovem engenheiro americano auxiliam a montar um importante fragmento do passado ainda palpitante da história da região Amazônica. História que ainda é lembrada como um período de ouro da região, regado à riqueza e progresso, dos grandes feitos de engenharia e dos rocambolescos casos de fortuna, ventura e desventura.

Contudo, têm-se tais escritos como ponto de partida de um quadro maior e mais complexo. Uma história que, ao tomar proporções globais, é agora percebida como um importante momento da própria desconstrução da história amazônica marcada pela violência e exploração. Vislumbra-se, portanto, a partir dos escândalos do Putumayo, a possibilidade de recuperar uma outra história dos direitos humanos. Uma história para além da história.

2.1 Civilizar os selvagens e desenvolver a região: do mito das feras canibais do Putumayo à hecatombe tropical.

O século XIX trouxe uma verdadeira onda de transformação que varreu a América do Sul. O movimento de independência dos antigos territórios e possessões europeias na região pôs fim a um período de julgo espanhol, português e inglês (ao menos em termos formais) que durara mais de quatro séculos. Por seu turno, a região amazônica e suas fronteiras ainda em formação pulsava como veios abertos pelos

²⁰⁹ “O chefe ordena que seus homens rodeiem a casa, e dois ou três deles se aproximam e acendem fogo a ela. Os índios, surpresos e aterrorizados, se precipitam, e os assassinos descarregam suas carabinas aos desgraçados infelizes. Os homens mortos, os bandidos voltam sua atenção para os demais, e os velhos, os doentes e os filhos, incapazes de escapar, são queimados ou mortos com facões” (Tradução livre). Ibid., p. 209.

quais brasileiros, colombianos, peruanos, equatorianos e outros povos se digladiavam num constante e inseguro processo de demarcação dos limites territoriais das jovens repúblicas.

Em todos os casos, o discurso oficial ou oficializado é a principal via para a construção imagética da mão de obra a ser explorada na Amazônia. Neste cenário, o Rio Madeira se transformaria no oásis salvador para onde milhares de nordestinos deveriam escapar às moléstias da terra árida. Segundo Davi Leal,

a leitura dos Relatórios dos Presidentes de Província mostra como, aos poucos e gradativamente, foi-se construindo uma imagem do migrante nordestino e do também denominado, pelos relatórios, de “povo amazonense”. Enquanto o nordestino é tido como criminoso, ganancioso e indolente, o dito “povo amazonense” é pacífico, ordeiro e obediente às leis.²¹⁰

Isto é, enquanto a invenção de imagens antitéticas tinha, na porção brasileira da Amazônia, as figuras do migrante nordestino, do índio e do povo amazonense; do lado peruano, valia-se da oposição “natural” entre o nativo bestial e o espírito civilizado do caudilho peruano. Assim, com a chancela das autoridades peruanas, a J. C. Arana y Hermanos (posteriormente transformada na Peruvian Amazon Company) desempenhava seu papel “civilizatório” em um verdadeiro esforço nacionalista, consubstanciado nas palavras do cônsul peruano em Manaus, na “acción diligente y eficaz de los industriales peruanos en aquellas apartadas regiones”²¹¹; os quais movidos por um “inexplicable sentimiento patriótico, han puesto el mayor empeño en reducir a cierto grado de cultura o civilización a los indios salvajes, y en gran parte antropófagos, que habitan esas latitudes”.²¹²

E, tomando as notas preliminares assinadas pelo cônsul peruano em Manaus e amigo de Julio Cesar Arana, procedeu-se ao cotejamento das primeiras publicações referentes ao Putumayo, seus povos nativos e à exploração do caucho na região. Tais textos, relatos de viajantes e estudos encomendados à época e publicações de jornais e periódicos nacionais e internacionais, contribuíram para construir e, posteriormente, desvelar a cúpula de medo invisível que durante muitos anos afastou daquelas

²¹⁰ ²¹⁰ LEAL, Davi Avelino. Entre barracões, varadouros e tapiris: os seringueiros e as relações de poder nos seringais do Rio Madeira (1880-1930), p. 88.

²¹¹ “Ação diligente e eficaz dos industriais peruanas nessas regiões remotas” (Tradução livre). ROBUCHON, Eugéne. En el Putumayo y sus afluentes. Lima: la industria, 1907. p. 1.

²¹² “Sentimento patriótico explicável ter feito todos os esforços para reduzir Certo em grau de cultura ou civilização aos índios selvagens e canibais em grande parte, que habitam latitudes Essas” (Tradução livre). Ibid., p. 2.

paragens os olhares curiosos ou a figura de descuidados forasteiros como Hardenburg e Perkins.

Nesse tocante, os escritos do explorador francês Eugène Robuchon compreendem um importante fragmento na recomposição de um relevante do episódio que ficaria conhecido internacionalmente como *Los escândalos del Putumayo*. Segundo o Rey de Castro, o estudioso francês fora contratado pelo governo peruano por intermédio das casas J. C. Arana y hermanos a fim de que realizasse um estudo das zonas banhadas pelo rio Putumayo e seus afluentes, tendo percorrido grande parte do território ocupado pela casa Arana com o fito de formar prova indubitável de como “las energías peruanas se han ejercitado en las zonas que nos disputan algunos países vecinos”.²¹³

O trabalho do francês Eugène Robuchon intitulado *em el Putumayo y sus afluentes*²¹⁴ compreende uma segunda edição assinada pela Biblioteca del Gran Cauca e pela Universidad del Cauca a partir da edição oficial datada de 1907. A edição compreende os textos relativos às expedições realizadas por Robuchon entre os anos de 1903 e 1906, um texto de apresentação de Carlos Rey de Castro, imagens da edição de 1907 com a adição de fotografias recuperadas junto à Sociéte de Geographie de Paris, bem como correspondências entre a Casa Arana e o Ministério das Relações Exteriores do Peru.

No início de seus escritos, Robuchon evidencia o monopólio da Casa Arana sobre a região do Putumayo. O explorador afirma que, a despeito da importância da região e de seus rios como meios de ligação entre o leste colombiano e a Europa, apenas os navios da empresa peruana navegam por aquela região, limitando-se a realizar o trajeto entre os estabelecimentos caucheiros.²¹⁵ E, nesta terra isolada, o francês afirma que um dos grandes perigos são os povos nativos que, rotineiramente, se sublevam e tomam tudo de assalto com grande selvageria.

²¹³ “Energias peruanas tenham sido exercidas em áreas disputadas nos países vizinhos” (Tradução livre). Ibid., p. 3.

²¹⁴ A autenticidade da publicação póstuma é controversa em razão do súbito e inexplicável desaparecimento do explorador francês quando realizada a segunda expedição pela região nos idos do ano de 1906. Ademais, questiona-se a profunda modificação dos textos por parte do editor oficial, o cônsul peruano Carlos Rey de Castro. Uma versão original dos escritos de Robuchon se encontra no British Museum.

²¹⁵ Ibid., p. 70.

Segundo Robuchon,

los índios borax navajes se haviam sublevado: cuatro blancos habian sido asesinados y comidos. Dos o três supervenientes pudieron escaparse y se habian refugiado pero privados de comunicación y sin vieres encontrabanse expuestos a murir, ya de hambre, ya atacados de nuevo por los indígenas.²¹⁶

Neste contexto, o autor evidencia as “características valorosas” dos chefes de seção da empresa (indivíduos responsáveis por gerenciar a extração do caucho em certa circunscrição territorial). Aqui, o chefe, segundo o explorador francês, “es menester ser valeroso, muy activo y conocer el lenguaje y mañas de los indios, a quienes hay que vigiar dia y noche con el arma al brazo”.²¹⁷ Era o trabalho dos valorosos homens da companhia civilizadora que fazia a produção dobrar em um curto espaço de tempo, o que se dava, também, à medida que as tribos selvagens se submetiam ao trabalho.²¹⁸

Segundo o explorador, os índios eram tão sorrateiros que deveriam ser observados até na hora de dormir²¹⁹ e, desde a chegada às choças dos índios era preciso se valer de todas as precauções, uma vez que “los índios, astutos por extremo pacientes, se hayan siempre listo para asesinar a los blancos cuando a estos se les olvida conservarse em guardia”.²²⁰ Dentre as tribos visitadas por Robuchon, o autor afirma ter visto em uma das choças um conjunto de crânios presos ao teto, verdadeiros troféus de luta “y cada cráneo correspondia a una victima de los canibales”.²²¹

A violência dos nativos também se mostrava nos seus rituais sagrados. Robuchon afirma que, incitados pelo tabaco e pela coca, os nativos ficavam fora dos limites e se apresentavam mais ameaçadores ao passo que faziam votos de vinganças contra os brancos.²²² A selvageria dos povos era visível ao se encontrar

²¹⁶ “Os bórax são Índios navajes que haviam se revoltado: quatro brancos tinham sido mortos e comidos. Sobreviventes dois ou três conseguiram escapar e se refugiaram, mas sem comunicação se encontravam expostos a morrer de fome ou serem atacados novamente pelos indígenas” (Tradução livre). Ibid., p. 76.

²¹⁷ “É preciso ser corajoso, muito ativo e aprender a língua e artimanhas dos índios, que deve ser o dia vigiar e com noite braço arma” (Tradução livre). Ibid., p. 85.

²¹⁸ Ibid., p. 85.

²¹⁹ Ibid., p. 99.

²²⁰ Os índios com destreza e sempre paciência estão sempre prontos para matar os brancos quando estes se esquecem de se manter em guarda” (Tradução livre). Ibid., p. 111.

²²¹ “E cada crânio correspondia a uma vítima dos canibais” (Tradução livre). Ibid., p. 112.

²²² Ibid.

“brazos dissecados, desposados de carne, pero conservando los tendones, y los dedos de las manos se hallan ligeramente doblados. Atados a un mango de madera serviren para revolver el cocino”.²²³

O explorador francês a serviço da casa Arana afirma que os bailes e cerimônias são “um complemento de una orgia canibal”²²⁴, sendo o canibalismo uma prática tão usual entre esses povos que “estos seres se comen entre si de tribu a tribu”.²²⁵ Os relatos dos supostos atos de selvageria praticada pelos índios da região se estendem por todas as páginas dos registros de Robuchon até que, subitamente, o explorador afirma: “Así terminó mi feliz excursion hasta el *reino de los canibales*”.²²⁶

Os escritos de Eugène Robuchon começam como um fragmento deslocados, desconexos, aparentando ser uma espécie de produção preordenada de provas. Provas de um delito que não tardaria em romper o isolamento natural e intencional da região. Romper-se-ia a redoma não mais invisível feita do produto do medo (dos supostos nativos canibais) e da violência (quer pelos rituais macabros jamais experienciados por um não nativo quer pelas mãos armadas dos agentes da companhia civilizadora).

A passagem de Robuchon e seus escritos dizem muito mais no silêncio eloquente e nas incongruências oriundas de uma profunda “edição” do texto original até a publicação *post-mortem* do autor, do que no valor histórico e etnográfico de seus apontamentos. A versão levantada pela presente investigação guarda seu valoroso látex investigativo em seus apêndices e textos anexados, uma vez que tais elementos evidenciam a estreita relação entre o governo peruano e a casa Arana em sua empreitada patriótica.²²⁷

Ademais, a referida versão guarda uma importante sistematização dos principais empregados da companhia, especialmente aqueles que ocupavam cargos de gerência e chefia na complexa rede da J. C. Arana y hermanos, elemento que

²²³ "Braços dissecados, sem carne, mantendo os tendões e os dedos estão ligeiramente dobrados. Amarrados para servirem de cabo de madeira para revolver cozido" (Tradução livre). Ibid., p. 114.

²²⁴ Ibidem.

²²⁵ "Essas criaturas comem uns aos outros de tribo para tribo" (Tradução livre). Ibid., p. 119.

²²⁶ "Assim eu terminei minha turnê feliz ao Reino de canibais" (Tradução livre). Ibid., p. 127.

²²⁷ Reprodução do contrato de serviços celebrado entre a J. C. Arana y Hermanos e Eugène Robuchon para a realização dos estudos na região localizada no apêndice IV nas páginas 161-165. Ibid.

refutaria o argumento de que a individualização dos responsáveis pela hecatombe dos povos da região seria.²²⁸ Contudo, o que poderia chamar a atenção, seria a forma como o explorador francês se obliterou em um dos afluentes do Putumayo. Teria sido comido pelos selvagens, por que não?

Está fora a versão oficial assinada e divulgada pela Casa Arana para justificar o desaparecimento de seu contratado. Teria o arguto explorador visto mais do que deveria? Teria deixado escapar em suas notas – para além dos monstros selvagens com formas humanas que ocupavam a região – a hospitalidades das choças distantes? Dos índios que “venidos empujados por la curiosidad habían traído sus ofrendas”?²²⁹ Quem seriam as verdadeiras fieras del Putumayo?

Enfim, o que se pode dizer é que “El incauto Robuchon mostraba los álbumes a todos los que querían verlos, por lo cual algunas personas, más avisadas, le llamaron la atención al peligro que corría su vida si continuaba en aquella exhibición”²³⁰, fato este que pode ter selado o destino “del valiente explorador”.²³¹ E, de toda essa história, extrai-se o malogro do estudioso francês que deixou viúva sua esposa ao sumir nos confins da terra de Arana.

Na virada do século XIX para o século XX, os escritos de Robuchon não seriam os únicos a apregoar a selvageria dos silvícolas da Amazônia, especialmente das tribos habitantes às margens do rio Putumayo e seus afluentes. Neste tocante, a obra intitulada *The Northwest Amazon: notes of some months spent among cannibal tribes*, publicada em 1915, por Thomas Whiffen contribuiu para amalgamar o suposto comportamento violento e a desumanidade dos povos nativos da região, cujas orgias selvagens que durariam “for hours, with outbursts of drum-beating, gratulatory

²²⁸ Ibid.

²²⁹ “Vindos empurrados pela sua curiosidade e trazendo suas oferendas” (Tradução livre). Ibid., p. 223.

²³⁰ “O incauto Robuchon mostrou álbuns a todos os que deles queriam ver, então algumas pessoas mais avisadas, chamaram a atenção ao perigo para a sua vida se ele continuasse em que exibem” (Tradução livre). HISPANO, Cornélio. De Paris al Amazonas: las fieras del Putumayo. Paris: Paul Ollendorf, 1912. p. 272.

²³¹ “do valente explorador” (Tradução livre). Ibid., p. 273.

orations, and much drinking"²³²; nas quais nada era desperdiçado, sendo os ossos daqueles que foram consumidos transformados em flautas e colheres.²³³

Segundo Whiffen, os povos ocupantes da região não apresentavam qualquer sentimento altruísta ou de simpatia para com os estranhos, encarando "every man as a definitive, or at least a possible enemy"²³⁴, sendo a ideia de um índio gentil, calmo e amável uma grande "fiction of perfervid imaginations only. The Indians are innately cruel".²³⁵ A visão bestial assinalada pelo viajante é fruto, dentre outros aspectos, de um código moral no qual "there are no words in the indian tongue for virtue, justice, humanity, vice, injustice or cruelty"²³⁶, no qual os banquetes canibais seriam uma prerrogativa dos vencedores.²³⁷

Assim, à tribo vencedora do conflito restaria tomar os prisioneiros cujo destino poderia ser "Prisoners are sometimes sold, but as a rule they are killed and eaten at the big feast arranged to commemorate the event, unless they are Young enough to be kept as slaves without risk of their running away to tell tribal enemies of the secret roads through the bush"²³⁸. Logo, a segurança da tribo estaria garantida, quer seja pela impossibilidade de reação do guerreiro inimigo fagocitado quer pelo simples fato do canibalizado ter deixado de existir enquanto indivíduo e ter se transformado em alimento.

Contudo, qual seria a causa de tanta selvageria entre os povos da região? Whiffen se obstina a responder tal questão. Para o militar e viajante inglês, a resposta não estaria na teoria apregoada por von Martius de que os padrões étnicos sobem ou descem de acordo com ascensão ou decadência de uma tribo.²³⁹ Segundo argumenta

²³² "Por horas, com explosões de batidas de tambores, orações gratulatórias e muita bebida" (Tradução livre). WHIFFEN, Thomas. *The North-west Amazons: notes of some months spent among cannibal tribes*. London: Constable and Company, 1915. p. 123.

²³³ Ibid.

²³⁴ "Cada homem como um definitivo, ou pelo menos um inimigo possível" (Tradução livre). Ibid., p. 257.

²³⁵ "Ficção de imaginações pérfidas apenas. Os índios são inatamente cruéis" (Tradução livre). Ibid., p. 258.

²³⁶ "Não há palavras na língua indígena para a virtude, a justiça, a humanidade, o vício, a injustiça ou a crueldade" (Tradução livre). Ibid., p. 259.

²³⁷ Ibid.

²³⁸ "Os prisioneiros às vezes são vendidos, mas geralmente são mortos e comidos na grande festa organizada para comemorar o evento, a menos que eles sejam jovens o suficiente para serem mantidos como escravos sem risco de fugir para dizer aos inimigos tribais das estradas secretas através do mato" (Tradução livre). Ibid., p. 119.

²³⁹ Ibid.

Whiffen, o complexo moral, ou imoral, dos nativos só poderia corresponder a um processo de ascensão, uma vez que seria impossível um povo cuja cultura atingisse um certo grau de desenvolvimento, retroceder por qualquer razão, isto é, por estímulos de ordem externa ou interna ao povo e sua cultura.²⁴⁰

Dessarte, Whiffen faz uma importante consideração sobre o assassinio dos povos indígenas da região do Putumayo ao afirmar que: “it is possible to argue that they were dying out because they were corrupt, rather than they were corrupt because they were dying out”²⁴¹; contestando o relatório da comissão de investigação liderada por Roger Casement o qual, segundo ele, parece ter aceitado a teoria de von Martius subscrita em seu *Vergangenheit und Zukunft der Amerikanischen Menschheit*²⁴².

Os escritos de Thomas Whiffen são tão controversos quanto os de seu antecessor. Sob a justificativa de realizar estudos antropológicos na região dominada pela Peruvian Amazon Company e, em certa medida, descobrir o fim do explorador francês Eugène Robuchon que, naquela altura, estava desaparecido há dois anos; Whiffen inicia seus escritos recontando a história oficial do desaparecimento do francês, um verdadeiro conto que em muito se parece com o mistério de Roanoke²⁴³.

A despeito dos esforços do militar inglês, a questão relativa ao sumiço do explorador francês continuaria sem resposta. Entre as escaramuças investigativas e os registros de caráter antropológico realizados pelo mais novo contratado da empresa de Arana, o que se pode concluir acerca do destino de Robuchon é o local no qual ele havia sido visto pela última vez.

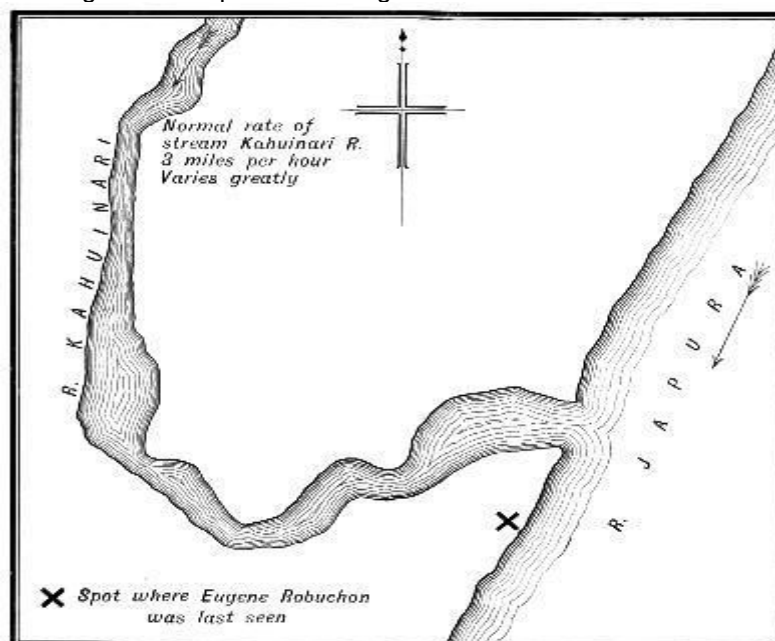
²⁴⁰ Ibid.

²⁴¹ Ibid., p. 268.

²⁴² Conferência proferida por Martius em 1838 para Sociedade de Naturalistas e Médicos de Freiburg intitulada Passado e futuro do homem americano, na qual o autor analisa a degradação dos povos da América do Sul.

²⁴³ Trata-se do empreendimento financiado pelo inglês Walter Raleigh no século XVI cuja finalidade era estabelecer uma colônia na ilha de Roanoke situada na atual Carolina do Norte. Segundo registros históricos, em caso de ataque inimigo ou outra ocorrência os colonos deixados na ilha deveriam escrever no tronco de uma árvore o seu novo destino, indicando com uma cruz de malta a causa da mudança. Segundo Whiffen, Robuchon teria sido deixado por seu grupo de viagem, o qual teria partido em busca de auxílio. Contudo, quando retornaram ao último sítio francês, encontraram apenas um bilhete já apagado pela chuva cravado em uma árvore. E, assim a última mensagem de Robuchon jamais fora conhecida.

Figura 13 – Spot where Eugene Robuchon was last seen.



Fonte: WHIFFEN, Thomas. *The North-west Amazons: notes of some months spent among cannibal tribes*. London: Constable and Company, 1915. p. 123.

Quais os verdadeiros motivos que teriam trazido o viajante para os confins da Amazônia? Qual a razão para o capitão do regimento de cavalaria passar dois anos em meio às tribos nômades “frankly cannibal”²⁴⁴? A resposta para tal questionamento se apresenta de forma oblíqua e dissimulada. Isto é, o fato de Thomas Whiffen ter sido chamado a prestar declarações frente ao parlamento inglês na condução das investigações relativas aos escândalos do Putumayo e, posteriormente, ter seus escritos publicados guarda alguma relação? De certa forma, sim. Whiffen fora acusado de ter contado com o auxílio de *cacucheros* da região na condução de seus estudos sobre os povos canibais do Putumayo e seus afluentes.

E, avançando a reconstrução cuja primeira parada é a fundação do mito do selvagem canibal habitante das margens do rio Putumayo e seus afluentes, cabe visitar os escritos assinados pelo ex-prefeito do departamento de Loreto Hildebrando Fuentes e publicados no ano de 1908. O referido estudo conta com mais de mil e quatrocentas páginas organizadas em dois volumes, versando sobre questões geográficas, históricas, estatísticas, políticas e sociais da região, na qual estava situado o território dominado pela Peruvian Amazon Company.

²⁴⁴ "verdadeiramente canibal" (Tradução livre). *Ibid.*, p. 270.

Segundo os escritos do ex-prefeito do Departamento de Loreto, o notável patriota e rico comerciante Julio Cesar Arana “á quien por sus cualidades personales y virtudes ciudadanas siempre llamé el *Abel* del Departamento, há sido el civilizador de todo el rio Putumayo”²⁴⁵; responsável por submeter ao trabalho e apresentar aos nativos verdadeiras necessidades como o uso de vestimentas “y el combate de los instintos feroces de esas hordas antropófagas”.²⁴⁶

Caberia, nas palavras de Hildebrando Fuentes, ao espírito intrépido de cidadãos como Julio Arana, civilizar aqueles selvagens que inspiravam todo tipo de cuidado, uma vez que “el menor descuido puede ser fatal. El índio aguarda siempre la ocasion de procurarse un enemigo menos y la calma de su fisionomia no es más que una máscara de disimulo e hipocresía”²⁴⁷ o que os torna indubitavelmente muito perigosos. Estes índios, prossegue o ex-prefeito, sequestram homens, mulheres e, especialmente, crianças, com os quais, em suas grandes festas, saciam seus instintos antropofágicos.²⁴⁸ Fato que não poderia ser obstaculizado nem mesmo pela ação dos empregados da companhia civilizadora que “se ven precisados á hacer un riguroso servicio de campaña en previsión de ataques y emboscada”²⁴⁹ empreendidas pelos nativos.

E, nestas “danzas infernales”²⁵⁰, em meio ao delírio e à excitação produzidos pela coca e pelo tabaco, cai o corpo da vítima do qual serão extraídos a carne para alimentar todos os índios em festa e cujos dentes “pasan á servir de colar sobre la prieta y reluciente garganta de la mujer preferida del cacique”.²⁵¹ Neste cenário, eis que surge a figura do herói nacional civilizador “que há engrandecido”²⁵² a região ao apresentar aos índios selvagens o trabalho, pois ao passo que entregam o caucho

²⁴⁵ "A quem suas qualidades pessoais e virtudes cidadãos sempre chamado o Departamento Abel, foi o civilizador em torno do rio Putumayo" (Tradução livre). FUENTES, Hildebrando. Loreto: apuntes geográficos, históricos, estadísticos, políticos y sociales. Lima: Imprenta de la Revista, 1908. p. 113.

²⁴⁶ "E o combate dos instintos ferozes dessas hordas antropófagas" (Tradução livre). Ibid.

²⁴⁷ "O menor deslize pode ser fatal. O índio sempre aguardando a ocasião de adquirir um inimigo a menos e a calma de sua fisionomia é meramente uma máscara de dissimulação e hipocrisia" (Tradução livre). Ibid., p. 119.

²⁴⁸ Ibid.

²⁴⁹ "veem-se obrigados a fazer rigorosa campanha de serviço a fim de prever e emboscadas" (Tradução livre). Ibid., p. 115.

²⁵⁰ "danças infernais" (Tradução livre). Ibid., p. 120.

²⁵¹ "passam a servir de colar sobre o pescoço e a reluzente garganta da mulher preferida do cacique" (tradução livre). Ibid., p. 121.

²⁵² "que tem engrandecido" (tradução livre).

recebem vestimentas, armas e outros utensílios.²⁵³ Assim, considera Fuentes, que, trabalhando para a empresa J. C. Arana²⁵⁴ existiam cerca de 13.603 índios divididos em mais de dez etnias.

Além dos escritos apresentados, é possível colacionar uma série de textos produzidos na virada do século XIX para o século XX nos quais são relatados supostos casos de canibalismo dos povos habitantes da região. Costumeiramente, tais relatos vinham acompanhados do malogrado encontro entre brancos e nativos. Segundo o viajante francês Olivier Ordinaire, ao encontrar um grupo de nativos em festa no curso de uma patrulha pela região do Putumayo, o comandante da expedição

Interpellée au sujet de la mort des deux marins, non seulement elle avoua le crime, mais, poussée par la vengeance, elle alla chercher, dans un coin de sa case, un petit collier de dents humaine à demi calcinées et le jeta aux pieds du colonel, comme pour évoquer la scène de cannibalisme qui avait suivi l'assassinat.²⁵⁵

Contudo, o discurso tantas vezes reproduzido acerca da ferocidade dos nativos da região, de seus hábitos selvagens e animais, começaria a mudar. E, como uma espécie de transição, um verdadeiro limbo situado na figura do silvícola selvagem que faz florescer nos sertões da Amazônia o estado de natureza hobbesiano no qual a regra de ouro é *homo homini lupus*²⁵⁶; recupera-se o texto de Euclides da Cunha que, ao versar sobre a relação entre o caucheiro e o nativo apregoa:

Refina a sua astúcia extraordinária. Cose-se com o chão, e de rastros, *fareando el peligro*²⁵⁷, aproxima-se quanto pode do inimigo descuidado. Há, realmente, neste lance, um traço comovente de heroísmo. O homem perdido na solidão absoluta vai procurar o

²⁵³ Ibid., p. 110.

²⁵⁴ Na época do estudo apresentado a empresa ainda operava com o nome de J. C. Arana, Vega y Hermanos.

²⁵⁵ "Questionada sobre a morte de dois marinheiros, ela não (a índia) só admitiu o crime, mas, impulsionado por vingança, ela passou a olhar no canto da sua cabana, um pequeno colar de dentes de metade humanos carbonizados e lançou-se aos pés de coronel, como a evocar a cena de canibalismo do assassinato que se seguiu" (tradução livre). ORDINAIRE, Olivier. Les anthropophages du Pérou. 1898. p. 15.

²⁵⁶ Adágio popularizado pelo filósofo inglês Thomas Hobbes do século XVII, significa: O homem é o lobo do homem. Hobbes o utiliza para explicar a sua percepção do Estado de Natureza dos homens. Para mais informações vide HOBBS, Thomas. *O Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. São Paulo: Nova Cultura, 1998.

²⁵⁷ *Farejando o perigo* (Tradução livre).

bárbaro, levando a escolta única das dezoito balas de seu rifle carregado.²⁵⁸

Aqui, passa-se a perceber a barbaridade da civilização que chega munida de “rifles fulminantes, assedia completamente a barbaria encontrada”²⁵⁹ em uma verossímil “catequese a ferro e fogo que vai exterminando naqueles sertões remotíssimos os mais interessantes aborígenes sul-americanos”²⁶⁰. Nesta altura, o relato de Cunha diverge do discurso da violência selvagem. O engenheiro e poeta fluminense chega a desmentir (ainda que indiretamente) o parvo argumento utilizado pelo ex-prefeito do Departamento de Loreto para justificar a extinção dos nativos da região. Segundo Hildebrando Fuentes, quando o caucheiro cruza a fronteira do Peru e leva para o lado brasileiro o índio, vê-se “el sangre peruano á fecundar el suelo extranjero y el trabajo peruano á hacerle producir ricos frutos”²⁶¹ e, assim, “esta es la causa de la despoblación del Departamento de Loreto”.²⁶²

E, quando da recuperação dos textos que se seguem, para além da clareza das linhas euclidianas, percebe-se que a alegação do ex-prefeito se mostra tão desarrazoada quanto o mundo bárbaro e nômade dos povos da região. Valendo-se de motes do século XV e XVI, o caucheiro chega à região para “conquistar” e “civilizar”. Neste processo, verifica-se a falência dos meios pacíficos e rapidamente o nativo aprende a sua primeira lição: a bala do rifle *winchester* se mostra muito mais letal que a ponta da flecha cravada no braço.²⁶³

Assim, verifica um verdadeiro espetáculo macabro no qual o nativo revive à sua maneira uma verdadeira orésteia tropical repleta de violência e vingança. De um lado, os índios selvagens em vias de “civilização” (cuja tônica pode ser compreendida no tétrico adágio *arbeit macht frei*)²⁶⁴; e, do outro, “no alto o caucheiro – um triunfador

²⁵⁸ CUNHA, Euclides da. Um paraíso perdido: reunião de ensaios amazônicos. Brasília: Senado Federal, 2000. p. 162.

²⁵⁹ Ibid., p. 160.

²⁶⁰ Ibid., p. 161.

²⁶¹ “o sangue peruano a fertilizar o solo estrangeiro e o trabalho peruano fazendo produzir ricos frutos” (Tradução livre). Fuentes, op. cit, p. 28.

²⁶² “esta é a causa do despovoamento do Departamento do Loreto” (Tradução livre). Ibid., p. 29.

²⁶³ Euclides da Cunha recupera uma das histórias de conquista dos povos da região cauchera da Amazônia peruana. A história é atribuída à Carlos Fiscarraldo responsável por desbravar as cabeceiras do rio *Madre de Dios*, inclusive nomeando o istmo da região. Para mais informações vide CUNHA, Euclides. O paraíso perdido: reunião de textos amazônicos. Brasília: Senado Federal, 2000.

²⁶⁴ *O trabalho liberta* (Tradução livre). Popularizada nos campos de extermínio nazistas da Segunda Guerra Mundial, a expressão tem sua gênese na obra de Lorenz Diefenbach de igual nome

jovial e desempenado sobre rijos tacões de suas botas de mateiro”²⁶⁵ em um cenário que “vai da barbaria franca a uma sorte de civilização caduca em que todos os estigmas daquela ressaltam mais incisivos”²⁶⁶ sobre a imagem desta.

A eloquência euclidiana se mostra ainda mais evidente ao apregoar que: “O ‘conquistador’ não a vigia. Sabe que não lhe fogem. Em roda, num raio de seis léguas, que é todo o seu domínio, a região inçada de outros *infieles*, é intransponível”²⁶⁷. Neste cenário, o nativo estava para terra, assim como o servo europeu estava para o seu senhor em uma espécie de suserania e vassalagem inevitável. Todavia, é demasiado diferente.

Na região, segundo Cornélio Hispano, as tribos conquistadas foram repartidas entre os empresários, os quais as destinaram à extração do caucho, construção das estações de operação e de toda infraestrutura necessária para exploração caucheira.²⁶⁸ E, se na frieza dos papéis, tais empresários guardavam a nobre e patriótica missão de civilizar os nativos bravios, na prática o que se viu foi “em el plan de los explotadores entró el esclavizar las tribos y com su trabajo, gratuito, extraer em unos pocos años la ingentes riquezas de los gomales”.²⁶⁹ Mas, contando ou não com a resistência nativa que se seguiu, restou aos “civilizadores” o emprego de meios mais efetivos (e conseqüentemente cruéis) para dissuadi-los, o que levou à dizimação de tribos.²⁷⁰

E, em se tratando da companhia chefiada por Julio Cesar Arana, não só os índios da região foram vítimas da sagacidade *del perro de presa* peruano. Segundo Hispano, “algunos industriales colombianos que trataron de contener la obra exterminadora de defender sus vidas y haciendas o de dar protección á los indios, fueran víctimas de asenas sorpresas”.²⁷¹ Em sua grande maioria, tais episódios de

publicada em 1873. Não sendo exclusividade da língua alemã, o adágio fora popularizado em francês *le travail durante libre*.

²⁶⁵ Ibid., p. 165.

²⁶⁶ Ibid., p. 163.

²⁶⁷ Ibid., p. 166.

²⁶⁸ Hispano, op. cit. p. 251.

²⁶⁹ “No plano dos exploradores entrou a escravização das tribos e com seu trabalho, gratuito, extrair em poucos anos a enorme riqueza dos campos gomíferos.” (Tradução livre). Ibid., p. 256.

²⁷⁰ Ibid., p. 257.

²⁷¹ “Alguns industriais colombianos que tentavam conter o trabalho de extermínio para defender suas vidas e propriedades ou para fornecer proteção aos índios, foram vítimas de surpresas assassinas” (tradução livre). Ibid., p. 257.

violência envolvendo as atividades capitaneadas por *Don Arana* se encontram no relatório de Vicente Camacho publicado em 1910 intitulado *las crueldades en el Putumayo y en el Caquetá*.

No referido documento, o autor reuniu uma série de relatos de vítimas sobreviventes às ingerências da Peruvian Amazon Company. Dando especial atenção aos textos circulantes nos jornais e revistas internacionais e às ações da Sociedade Antiescravagista e Protetora dos Aborígenes de Londres. Vicente Camacho conclama a intervenção internacional no caso ao chamar a atenção das autoridades dos Estados Unidos, Brasil e, especialmente, Inglaterra. Partindo do argumento de que “por una irrisión del destino, La Casa Arana se há nacionalizado en Londres, y sus Estatutos deben ser regidos por las leyes de la Nación inglesa”²⁷²; reiterando que “y esta vez no se dirá que el humanismo británico persigue fines comerciales, porque la campaña se hace contra una empresa inglesa, la Peruvian Amazon Company, cinco de cuyos directores residen permanentemente en Inglaterra”.²⁷³

O relatório apresentado por Vicente Camacho constitui uma espécie de investigação particular conduzida a pedido da Sociedade Antiescravagista de Londres a fim de fomentar o objeto de suas intervenções junto ao poder central Inglês. Dessarte, foi por meio da recuperação de textos e acareações realizadas Hardenburg, Saldaña Roca, bem como declarações direta prestadas perante o notário público da cidade de Iquitos realizadas pelas supostas vítimas das escaramuças da PAC que se deu o referido informe. Histórias como a de um cidadão brasileiro contratado pela Companhia que, ao se recusar a matar e torturar os nativos trabalhadores da colocação na qual fora lotado, fora encarcerado e violentado.²⁷⁴

Dentre os relatos recuperados por Camacho, encontra-se a morte de um jornalista colombiano recém-chegado à região controlada pela Peruvian Amazon Company acompanhada do massacre dos índios que o acompanhavam. Conta a

²⁷² "Uma zombaria por destino, La Casa Arana foi nacionalizada em Londres, e os seus estatutos devem ser regidos pelas leis da nação Inglês" (Tradução livre). CAMACHO, Roberto Pineda. Julio Cesar Arana y Sir Roger Casement. Destinos cruzados. El caucho, um comércio infame. Revista Credencial História, abr. 2003. p. 5.

²⁷³ "E desta vez não vai ser dito que o humanismo britânico persegue fins comerciais porque a campanha é contra uma empresa britânica, a Peruvian Amazon Company, da qual cinco de seus diretores residem permanentemente na Inglaterra" (Tradução livre). Ibid., p. 6.

²⁷⁴ CAMACHO, Vicente O. Las crueldades em el Putumayo y el Caqueta. Bogotá: Imprenta Eléctrica, 1910. p. 26.

esposa do jornalista que "sólo a la Casa Arana aprovechaba la muerte de un publicista de quien sabía que regresaba a su ciudad natal a dar á la Prensa una imprenta própria, el relato de las iniquidades que había presenciado en el Putumayo".²⁷⁵

Neste cenário de violência e impunidade, todas as nacionalidades pareciam estar entregues à própria sorte, ou ainda, ao sabor dos agentes civilizadores da Companhia. Recupera-se, portanto, o assassinato de um português e seu sócio brasileiro que buscavam empreender negócios na região do Putumayo. Cercado de mistério, a história oficial da morte de ambos os indivíduos, contada em Manaus, era de que o brasileiro assassinara o português e em seguida cometera suicídio. Nesta história, restou derramado até o sangue dos índios aos quais se atribuíram a penosa faculdade de saber a verdadeira causa do desaparecimento dos estrangeiros.²⁷⁶

Depois dos nativos, guardadas as devidas proporções, os colombianos eram as principais vítimas do julgo da Companhia. Em um dos relatos, Camacho recupera o assassinio de mais de meia centena de colombianos parceiros de um notável cauchero da mesma nacionalidade. Segundo Camacho, "sesenta y seis compañeros perecieron asesinados en un espacio de menos de un mes, por órdenes emanadas de la Casa de La Chorrera, que en aquel tiempo pertenecía á Larrañaga, Arana e Cia".²⁷⁷

Neste tocante, emergem outros tantos casos envolvendo o uso de tropas regulares da Companhia de Arana (transformadas em verdadeiras milícias ou exércitos paramilitares) na realização de ações de pirataria e toda sorte de pilhagem e violência nos rios das margens do Putumayo e seus afluentes. Isto é, relatos da destruição de povoações colombianas inteiras e de todo gênero de horrores que se seguiram como: "entirran los índios vivos, o los queman com petroleo, o los desnudan y amarran en hormigueros al pie de éstos"²⁷⁸ e outros episódios.

²⁷⁵ "Só a Casa Arana se beneficiaria com a morte de um jornalista que sabia que regressaria a sua cidade natal e entregaria à imprensa o relato das iniquidades que havia presenciado no Putumayo" (Tradução livre). Ibid., p. 27.

²⁷⁶ Ibid., p. 50.

²⁷⁷ Sessenta e seis companheiros pereceram assassinados em um espaço de menos de um mês, por ordens emanada da Casa de *la Chorrera*, que naquele tempo pertencia Larrañaga, Arana e Cia" (tradução livre). Ibid., p. 51.

²⁷⁸ "enterraram os índios vivos, os queimam com petróleo, os desnudam e amarram em formigueiros" (Tradução livre). Ibid., p. 63.

Tais eventos servem para dar materialidade ao objeto e a relevância dos feitos atribuídos à Peruvian Amazon Company, sobretudo, ao seu diretor-presidente Júlio Cesar Arana. Camacho afirma que “lo que pasa en esos territorios es ya asunto de humanidad”²⁷⁹, isto é, o que está em questão “son las leyes universales de la civilización las que reclaman la atención del mundo, y es por esto por lo que nos hemos dirigido á todos los países europeos, á Centro y Suramérica y á los Estados Unidos”.²⁸⁰

Finalmente, diante de todo o caminho percorrido desde a afirmação e consolidação do mito do nativo selvagem e da consequente necessidade em conquistar o espaço e o homem, civilizando-os; até o surgimento dos primeiros indícios da real existência de feras selvagens na região acompanhado da constatação de que tais feras falam a língua de Deus²⁸¹ e levavam a catequese na ponta dos rifles americanos, tem-se uma pérfida trilha.

Percebe-se o descalabro das atrocidades e a impunidade que as fomenta. Em igual medida, verificam-se os focos de resistência, os discursos contra hegemônicos e a desconstrução dos mitos. Paulatinamente, os relatos de canibalismo e rituais antropofágicos vão franqueando lugar às narrativas mais sensatas, mas não menos estarrecedoras. Os principais personagens da trama trocam seus países em meio ao espetáculo do capital nos trópicos.

A fera selvagem passa a ser a vítima que se debate frente ao julgo e ao poder de fogo de seu civilizador. Por seu turno, o cristão doutrinador e possuidor de um código moral tão complexo quanto garboso, se perde em meio a tanta selvageria, parece ter entrado sem saber no paraíso do diabo e submergido no verdadeiro coração das trevas²⁸². E, das primeiras denúncias assinadas pelo jornalista Saldaña Rocca até o relatório do celta Roger Casement a serviço do Rei George V; tem-se um

²⁷⁹ “o que acontece nesses territórios é uma questão humanitária” (Tradução livre). Ibid., p. 65.

²⁸⁰ “são as leis universais da civilização que reclamam a atenção do mundo e por isso nos dirigimos a todos os países europeus, Centro e Sul-americanos e aos Estados Unidos” (Tradução livre). Ibid., p. 66.

²⁸¹ Breve menção ao mote cuja origem ou autoria ainda é incerta a despeito de sua inegável popularidade: “Falo Espanhol com Deus, o italiano com mulheres, o francês com homens e o alemão com meu cavalo”. Questionam-se as causas de tanta selvageria praticada por um povo cuja religiosidade desempenha um papel central em seu cotidiano. Ibid., p. 64.

²⁸² Faz-se uma inevitável menção à obra de Joseph Conrad intitulada *Heart of Darkness*. Chama-se atenção ao caminho feito pelo protagonista Mr. Kurtz desde a chegada às terras africanas até seu completo submergir à loucura e a crueldade.

complexo processo social, político e jurídico até o reconhecimento da veracidade dos Escândalos do Putumayo.

3. “WORST THAN PUTUMAYO”: OS ESCANDALOS DO PUTUMAYO ENQUANTO LIBELO INTERNACIONAL E O HOLOCAUSTO AMAZÔNICO.

“Não se tira nada do nada, o novo vem do antigo, mas nem por isso é menos novo”.

Bertold Brecht

“Vim aqui pela primeira vez para falar do meu povo. Os meus estão morrendo de epidemias ou assassinados. São os garimpeiros que causam suas mortes. Eles querem nos destruir. Mas eu não quero que meu povo desapareça”.

Davi Kopenawa Câmara dos Comuns, Londres, 4 dez. 1989.

A Amazônia do início dos anos 1900's vivia um importante momento na composição do arcabouço identitário que, passados mais um centenário, ainda preserva seus contornos mais indelévels. A primeira década do século XX evidenciaria que a riqueza predada nos sertões da região não advinha das seivas, dos óleos ou das plumas extraídas do âmago da sua natureza, mas do torso robusto e vigoroso dos corpos índios imolados ao longo de mais de quatrocentos anos de exploração colonial.

Neste cenário, a economia de base extrativista desenvolvida na Amazônia da virada do século XIX para o XX compreende a manifestação acentuada do fenômeno que ficaria conhecido como globalização. Isto se evidencia quando observadas as implicações decorrentes da inserção da região na lista de desejos global, do encurtamento das distâncias geográficas e informacionais e da concertação internacional voltada à garantia dos interesses em disputa. Aqui, coloca-se a Doutrina Monroe e a razão de humanidade lado a lado, fundamentos oblíquos de um duvidoso direito universal de intervenção.

As primeiras décadas do novo século evidenciam toda contrariedade antinômica do credo colonial. Na Amazônia, enquanto os noveis estados reclamavam seus marcos e bandeiras em um território pouco conhecido, os centros hegemônicos da colonialidade invocavam o sentimento imaginativo de uma grande América avessa àquela sonhada por Bolívar. Sob o mote da necessária libertação do espectro colonial que habitava o corpo do continente, as Américas deveriam pertencer aos americanos, uma duvidosa universalidade continental dos direitos de pertença e senhorio professados pelo presidente estadunidense.

Ao lado da controversa Doutrina, invoca-se uma razão de humanidade perigosamente dúbia. Aqui, os direitos humanos se consolidam como o remédio para os mil males da humanidade; tendo, na obtusa figura dos seus paladinos, o ambíguo papel que reúne os arquétipos do defensor e do perpetrador sob as vestes imperiais. Na Amazônia, a *Pax Britannica* se faz presente nas margens e barrancos dos rios da região, defendendo, em todos os casos, o interesse de um império tão vasto quanto o próprio desejo colonial. Senhor dos mares, o Império Britânico se fazia presente no Caribe, na África, na Índia, na Oceania e na Amazônia, sob as mais variadas justificativas. Assim, quer defendendo direitos, quer expandindo o progresso e a civilização aos povos selvagens, os cavalheiros ingleses marcavam sua presença e faziam valer a cartilha imperial.

Desta feita, a transformação dos “Escândalos do Putumayo” em um libelo internacional não poderia ocorrer sem o protagonismo de ambos agentes globais daquele período, nomeadamente os Estados Unidos e o Império Britânico. Uma vez justificada a intervenção de ambas as nações, o que se seguiu foi a internacionalização midiática de um funesto espetáculo secularmente performado na região.

Portanto, a fim de recompor a concertação operada em nível internacional desde as primeiras publicações de Saldaña Rocca até o “Paraíso do Diabo” de Walter Hardenburg e, assim, discutir o papel da dita narrativa na feitura da história da Amazônia; elegeram-se fontes históricas escritas e imagéticas, tais como o Livro Azul Britânico, o Diário da Amazônia de Roger Casement, publicações de jornais internacionais, transcrições de diálogos empreendidos na Câmara dos Comuns, bem como registros fotográficos.

A primeira das fontes mencionadas, *o Libro Azul Británico: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo*²⁸³, compreende um conjunto composto por cinquenta cartas enviadas e recebidas pelo serviço diplomático britânico desde a nomeação da comissão de investigação cuja missão seria proceder

²⁸³ A versão analisada ao longo da presente investigação compreende uma tradução integral ao espanhol realizada pelo Centro Amazônico de Antropología y Aplicación Práctica – CAAAP em parceria com o Grupo Internacional de Trabajo sobre Asuntos Indígenas – IWGIA. A referida versão compreende a tradução integral da publicação apresentada ao Congresso norte-americano intitulada: *British Bluebook. Correspondence Respecting the Treatment of British Colonial Subjects and Native Indians Employed in the Collection of Rubber in the Putumayo District. (Presented to both houses of Parliament by command of His Majesty, July, 1912).*

a apuração imparcial acerca das práticas da Peruvian Amazon Company na região. Comumente intitulado *The Bluebook*, o conjunto de missivas produzidas e organizadas a partir do trabalho da dita comissão foi apresentado ao Parlamento britânico no ano de 1912, sendo, naquela altura, transmitida à Câmara de Representantes dos Estados Unidos.

Por seu turno, a obra intitulada *Diário da Amazônia de Roger Casement* compreende um esforço voltado para reunião dos escritos pessoais, excertos de cartas e fragmentos do diário de viagem do chefe da comissão britânica dedicada a investigar as práticas extrativas, comerciais e produtivas da Peruvian Amazon Company nos confins da Amazônia. A obra teve como editor o historiador Angus Mitchell e contou com a organização das professoras Laura P. Z. Izarra e Mariana Bolfarine. A eleição da dita fonte para composição do *corpus* da investigação se deu a partir da possibilidade em confrontar os registros oficiais presentes no relatório final apresentado pela comissão de investigação às impressões produzidas no foro íntimo do chefe da referida comissão, permitindo, portanto, alcançar não apenas o caráter informativo e a ritualística das comunicações entre oficiais de estado, mas captar outros sentidos e impressões.

No que concerne à coleta e utilização das fontes jornalísticas que corroboram para a composição do conjunto documental da presente investigação, utilizaram-se plataformas nacionais (v. g. Hemeroteca Digital Brasileira da Biblioteca Nacional) e internacional tais como: The Article Archive do jornal The New York Times, National Library of Australia, Project Gutenberg e Internet Archive. Em todas as plataformas citadas o período de busca se deu entre os anos 1880 a 1913, valendo-se das seguintes palavras-chave: “rubber”, “borracha”, “Amazon” e “Putumayo”. Ao longo das consultas realizadas, verificou-se um conjunto de 3.157 entradas positivas para as referidas palavras-chave. Diante disso, procedeu-se uma minuciosa análise e filtragem das referidas fontes, o que levou a composição de um acervo investigativo útil com 126 artigos.

Em igual medida, a fim de recuperar os diálogos empreendidos pelos membros do Parlamento britânico dentro e fora do Comitê Especial criado para o Putumayo, utilizou-se a plataforma de busca UK Parliament Hansard, por meio da qual foram recolhidos 113 diálogos produzidos entre os anos de 1909 a 1920, agrupados a partir da palavra-chave “Putumayo”. Assim, uma vez reunidos, os diálogos foram

cruzados com as demais fontes a fim de assegurar tanto a veracidade quanto a imbricada temporalidade dos atos praticados.

Finalmente, os registros fotográficos que compuseram o *corpus* desta investigação foram extraídos de todas as fontes históricas retromencionadas, cabendo uma menção especial ao *Álbum de fotografías tomadas en viagem de la Comision Consular al Rio Putumayo y Afluentes*. A referida obra compreende um acervo fotográfico produzido pelo português Silvino Santos que, a pedido de Júlio Cesar Arana (chefe executivo da Peruvian Amazon Company), realizou o registro minucioso do cotidiano da segunda comissão de investigação, agora liderada pelos representantes do governo norte-americano e britânico. A intenção do referido álbum era demonstrar o exagero das acusações subscritas por Saldaña Rocca, Hardenburg, Casement e outros. Para tanto, Arana e seus associados produziram um cenário cinematográfico no qual o nativo aparecia constantemente exotizado em um estranho espetáculo cuidadosamente ensaiado a fim de escamotear o holocausto amazônico diuturnamente perpetrado naquelas paragens.

3.1 Os escândalos do Putumayo: a Comissão de Investigação e a questão barbadiana na construção de um libelo internacional.

Na primeira década do século XX, a febre exótica do secular almojarifado de luxo amazônico alcançaria o seu zênite. Assim, capitaneada pelas propriedades elásticas do leite das *heveas* e *castilloas*, à economia extrativista da região garante o fluxo contínuo dos produtos desejados e necessários às facilidades da vida moderna. Aqui, os rios garantem uma permeabilidade logística jamais vista, contrapondo-se às dificuldades impostas pela densa flora e pela pluralidade faunística confinadas em um território vasto.

Em todos os casos, a demanda pelos artigos extraídos da floresta crescia a cada nova aplicação ou utilidade conferida aos ditos itens. Neste cenário, a seiva elástica natural extraída na região era exigida em quantidades crescentes graças às demandas de uma nova indústria infinitamente promissora, a automobilística. As velhas rodas feitas em madeira e ferro ganharam o delicado e seguro toque da borracha.

Elevada ao patamar de “tesouro”, os preços do látex viviam uma constante escalada na primeira década dos anos 1900's. E, se a subida dos valores pelos quais

o produto era negociado nas praças de comércio do vale amazônico ou na bolsa de Londres constituía o maior incentivo aos extratores daquela mercancia, para os industriários do Atlântico Norte correspondia à crescente necessidade em encontrar outras soluções capazes de garantir a superação do monopólio extrativista compartilhados pelos países amazônicos.

Para tanto, tais sujeitos valeram-se de todo expediente que lhes estivesse disponível. Transformada em *leitmotiv* recorrente no mercado literário ocidental, a borracha é romantizada nas aventuras de Stanley e Roosevelt ao passo que ganha o mundo tanto no Coração das Trevas de Conrad quanto no Mundo Perdido de Conan Doyle. Assim, a borracha passa a ser uma das grandes maravilhas do novo século, constituindo uma prova inequívoca das benesses do progresso prometido pela modernidade.

Neste mundo que se abre às promessas da vida moderna, os jornais são a via, *par excellence*, por meio das quais as distâncias geográficas ou não são superadas e o que era totalmente desconhecido passa a ser mais simpático. Assim, a borracha extraída do Congo ou da Amazônia passa a integrar as páginas das principais publicações circulantes. O mundo se interessa em conhecer a procedência e as técnicas utilizadas desde a extração à produção dos artefatos nos quais a borracha tem um papel fundamental.

as condições nas quais as relações entre os empregados nativos e os agentes da companhia eram performadas.²⁸⁴

Ainda na referida missiva, o Ministério britânico adverte:

Por supuesto, durante sus investigaciones usted tendrá el cuidado de abstenerse de realizar cualquier acción que pudiese ofender o molestar a los gobiernos de los países visitados. En cuanto a los medios de viaje que usted elija y los métodos que usted emplee para obtener información, Sir E. Grey ha decidido permitirle completa discreción y libertad de acción. Usted está autorizado a incurrir en cualquier gasto necesario o inevitable y tomar los pasos que usted considere esenciales dentro de los límites de sus funciones para permitirle llegar a conclusiones independientes e imparciales sobre las relaciones entre los sujetos británicos en esas regiones y los agentes de la compañía.²⁸⁵

A advertência exarada pelo poder imperial evidencia a delicadeza diplomática exigida aos membros da missão liderada pelo agente do estado britânico. Desta feita, caberiam aos investigadores ingleses alcançarem conclusões imparciais e independentes acerca do objeto investigado. Isto significa dizer que, durante a condução da investigação seria imperioso, além de um olhar sagaz e atento, a cuidadosa produção das provas correspondentes às evidências verificadas. Não bastaria confirmar as denúncias de Rocca-Hardenburg, mas assegurar a construção de um acervo probatório válido e legalmente aceitável capaz de resistir ao assédio do capital engenhoso da Companhia.

Uma vez superficialmente admoestado acerca do que a Comissão enfrentaria, Casement embarca para a região do Putumayo, alertando o secretário particular do Sir Edward Grey (principal interlocutor no Ministério de Assuntos Exteriores do Império britânico) sobre o seguinte:

Acho pouco provável que eu continue com a Comissão durante toda a visita. Muito do seu trabalho tem a ver unicamente com o lado econômico e financeiro das “propriedades” da Companhia e com a busca de novos campos de lucro [...] Pelo que pude concluir pessoalmente, não há dúvidas que os informes de Hardenburg e Whiffen não mentem; no geral, são verdadeiros. Tudo o que se pode esperar é que tais coisas monstruosas não estejam mais ocorrendo, e que seja possível tomar medidas para assegurar que não voltem a acontecer, mas aí que está a dificuldade. Bastará encontrar as coisas mais ou menos toleráveis e até mesmo razoáveis durante o período

²⁸⁴ Carta nº 01 – Del Ministerio de Asuntos Exteriores al Cónsul General Casement. Ministério de Asuntos Exteriores, 21 de julho de 1960. In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011.

²⁸⁵ Ibidem.

da nossa estada no Putumayo. Mas salvaguardar o futuro, quando não houver praticamente nenhum tipo de administração a não ser a da própria Companhia e de seus agentes mestiços – sem o menor senso de justiça quando se trata de lidar com as pobres e dóceis tribos de índios da floresta – é outra coisa muito diferente.²⁸⁶

Desde as primeiras missivas endereçadas tanto aos gabinetes dos agentes imperiais quanto a interlocutores diversos, o chefe da Comissão de Investigação assinala a dificuldade em respeitar o dever de imparcialidade em face da relação estreita estabelecida no quadro de uma delegação composta por investigadores externos e membros da Companhia investigada. Nesta receita, adiciona-se, ainda, o fato de que a PAC controlava integralmente o *locus* da investigação, cabendo à missão a posição de total dependência logística dos meios da Peruvian Company.

Figura 15 – El liberal.



Fonte: Álbum de Fotografias tomadas em Viagem de la Comisión Consular al Rio Putumayo y Afluentes, 1912.

Em direção à região do rio Putumayo, Casement questiona o paradoxo aparente entre a incumbência da Comissão e os poderes a ela conferidos. Pois, segundo ele,

²⁸⁶ Carta de 14 de agosto de 1910 endereçada à Willian George Tyrrell. In: MITCHELL, Angus (ed.) Diário da Amazônia de Roger Casement. São Paulo: Edusp, 2016, p. 42.

Se fossemos realmente uma Comissão com autoridade e poder para investigar de fato e colher provas sob juramento e dispuséssemos de interpretes adequados e guias com algum conhecimento local de homens, lugares e transações, que estranhas revelações a respeito do “suprimento de mão de obra” da *montaña*, “propriedade da borracha” e “trabalho dos índios” poderíamos trazer à luz. É possível descobrir certas coisas, e sem dúvidas descobriremos, mas receio que tocaremos no assunto apenas superficialmente.²⁸⁷

Mais uma vez, as dificuldades se delineiam antes da inauguração dos trabalhos naquelas paragens. Isto é, os desafios que permeariam todas as atividades da Comissão de Investigação são, de antemão, conhecidos, o que não teria lhes dado o condão de assegurar maior resolutividade ou a sua superação. Assim, tendo partido da Inglaterra no dia 23 de julho de 1910 e chegado à Iquitos no dia 31 de agosto do mesmo ano, a Comissão seguiu para a região do Putumayo no dia 14 de setembro, enviando ao gabinete do Ministério de Assuntos Exteriores o seu relatório de trabalho no dia 07 de janeiro de 1911. O documento que seria intitulado *Bluebook*, compreendia o envio apressado de um conjunto de missivas por meios das quais os testemunhos contundentemente apresentados a todos os membros da Comissão se juntavam à observação participante daqueles sujeitos.

A dita atuação permitiu coletar evidências que, segundo Casement,

con nuestros propios ojos y sentidos, puesto que casi en todas partes los indios llevaban rastros de haber sido azotados, en muchos casos de haber sido brutalmente flagelados y las marcas del látigo no si limitaban solamente en los hombres. Más de una vez encontramos mujeres y hasta niños pequeños con las piernas llenas de cicatrices dejadas por el azote de piel de tapir torcido [...] Los crimines atribuidos a estos hombres, actualmente empleados em la Peruvian Amazon Co., son los más atroces, incluyendo asesinatos, violación y flagelaciones constantes. La situación revelada es absolutamente lamentable y justifica por completo las peores acusaciones contra los agentes de la Peruvian Amazon Co. y sus métodos de administración del Putumayo.²⁸⁸

No anexo da referida carta, o cônsul inglês apresenta uma lista com os nomes dos agentes da Peruvian Amazon Company e as práticas criminosas a eles atribuídas. A identificação dos sujeitos e das condutas dos perpetradores das violências inauditas da companhia dirigida por Julio Cesar Arana se deu a partir das oitivas realizadas

²⁸⁷ Porção extraída do diário de Casement. In: MITCHELL, Angus (ed.) Diário da Amazônia de Roger Casement. São Paulo: Edusp, 2016, p. 51.

²⁸⁸ Carta nº2 Del Cónsul General Casement a Sir Edward Grey. Londres, 7 de janeiro de 1911. In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 35-36.

junto aos empregados barbadianos identificados ao longo do esforço investigativo da Comissão. Em seu diário, Casement preserva um destes encontros:

Na tarde daquele mesmo dia, dois barbadianos que tinham acabado de chegar a Iquitos vindos do Putumayo se encontraram comigo. Tinham chegado apenas dois dias antes no SS *Liberal*, o qual trazia 23 soldados peruanos inválidos e 45 toneladas de borracha do Putumayo. Ambos estavam há muito tempo a serviço da Companhia e foram recrutados em barbados por um tal de senhor Brewster em nome da Arana Hermanos em 1905. [...] Foram convencidos a me procurar por um homem de barbados residente em Iquitos que está sempre em contato com o senhor Cazes, o qual lhe havia informado sobre o meu desejo de encontrar e de falar com qualquer barbadiano em Iquitos que tivesse trabalhado no Putumayo.²⁸⁹

Por onde passava, a Comissão despertava a curiosidade dos sujeitos que transitavam por aquelas paragens, sendo mencionada nos jornais *El Loreto Comercial*, *El Oriente*, *El Heraldo* e *La Nacional*. Tais publicações, segundo Casement, além de evidenciarem o envio oficial por parte da Corôa britânica, ventilam o caráter “exclusivamente mercantil e industrial”²⁹⁰ dos trabalhos.

Tal redução midiática do escopo da Comissão, convenientemente construída pela Peruvian Amazon Company, fez com que Casement se reunisse com os demais membros a fim de acarear o autor daquelas “declarações”, tendo-lhe sido assegurado “que nenhum deles fornecera a afirmação, da qual nem sequer tinham conhecimento, o que deturpava e limitava indevidamente o escopo do inquérito baseado em instruções detalhadas enviadas pela Peruvian Amazon Company em Londres”.²⁹¹

Além do controle dos principais meios de comunicação e de toda rede logística que atendia a região, a Companhia Peruana controlava os caminhos e a velocidade dos trabalhos da Comissão de Investigação, definindo sutilmente as paradas, os dias de partida e chegadas nas muitas estações ali situadas. Neste cenário, a Companhia se adianta à chegada da Comissão nas suas feitorias de forma que “tudo estará preparado para nossa visita, de modo que será pouco provável pegar qualquer transgressão em flagrante”.²⁹² O espetáculo preparado objetivava transmitir o sentido

²⁸⁹ Porção extraída do diário de Casement. In: MITCHELL, Angus (ed.) *Diário da Amazônia de Roger Casement*. São Paulo: Edusp, 2016, p. 58.

²⁹⁰ *Ibidem*, p. 60

²⁹¹ *Idem*, p. 60.

²⁹² *Idem*, p. 65.

civilizatório da presença da Companhia naquelas paragens, tal como comprova o seguinte registro fotográfico:

Figura 16 – Huitotas Civilizadas.



Fonte: Album de Fotografias tomadas em Viagem de la Comisión Consular al Rio Putumayo y Afluentes, 1912.

Contudo, a despeito dos cenários cuidadosamente preparados pelos agentes da empresa, escapavam-lhes as possibilidades de escamotear as marcas deixadas nos corpos dos índios confinados em seus barracões. Desde a primeira parada realizada em uma das maiores estações da Companhia, Casement esperava poder “encontrar os nativos com pouco alimento, por exemplo, e tentar descobrir a causa. Além disso, poderemos verificar se foram açoitados, pois, como não usam roupas, não será difícil ver as marcas de chicote em suas peles despidas”.²⁹³

As expectativas da Comissão compreendiam um conjunto de indícios e evidências sobre os quais se esperava mais a confirmação do que o seu rechaço. Tais elementos advinham dos escritos de Hardenburg, das leituras de Whiffen e dos estudos de Robuchon, bem como dos diálogos empreendidos com outros agentes de Companhia e homens de negócio que se estabeleceram na Amazônia peruana, levando Casement ao sentido preliminar de que:

²⁹³ Ibidem.

toda a população indígena está escravizada na *montaña* sobre a qual a seringueira, planta demoníaca, cresce e pode ser explorada. Quanto mais selvagem o índio mais cruel a escravidão. Quando se torna “civilizado” e aprende a ler, escrever e a estudar a *cuenta* com seu *patrón*, ele deixa de ser um índio e se transforma num “peruano” e, ele próprio num escravocrata.

A referida “conclusão” seria confirmada ainda na primeira estação da Peruvian Amazon Company. Em *La Chorrera*, a grande questão emergente compreende a contratação e o trabalho dos empregados provenientes de Barbados. Aqui, cumpriria à Comissão responder às seguintes perguntas: Como se deu a contratação destes súditos do Império? Quais as condições de trabalhos que lhes eram asseguradas? Quais as suas atribuições no interior da complexa maquinaria operativa da Companhia? Seriam testemunhas oculares das violências relatadas? Teriam sido vítimas dos agentes da Companhia?

Para tanto, a Comissão se empenha em reunir tantos barbadianos quanto fosse possível. Todavia, não bastava localizar tais sujeitos, era preciso assegurar o seu interesse e disposição para prestar depoimento, considerando a total vulnerabilidade destes homens em face do irrestrito poder e senhorio da Companhia e seus agentes naquelas paragens. Neste cenário, Casement analisa o caminho a ser percorrido a fim de alcançar as respostas para as tantas questões que se colocam. Segundo ele,

Se, por um lado, eu der a entender aos barbadianos que vou apenas fazer um interrogatório superficial para saber se estão satisfeitos, bem tratados, ou infelizes etc., eles podem responder com a verdade, sem revelar nada *real*, e isso inutiliza seus testemunhos para quaisquer objetivos de reforma. Se, por outro lado, eu induzisse esses homens a falar, com a promessa de proteção, é claro que suas acusações envolveriam Macedo e sem dúvida muitos outros nas seções neste momento, e não teria como fazer de conta que meu interrogatório foi inteiramente cordial. Além disso, Tizón ou Macedo pode insistir em estar presente – desde o começo achei que um ou outro deveria estar presente – e daí a confusão estaria criada, e os barbadianos mantidos praticamente prisioneiros ou ameaçados disfarçadamente – ou algo pior [...].²⁹⁴

Assim, uma vez localizados os empregados e ex-empregados da Companhia proveniente de Barbados e, posteriormente, identificados aqueles desejosos em prestar depoimento; caberiam aos investigadores recolher e analisar a documentação disponível no que concerne a dita questão. Conforme consta em uma das cartas do

²⁹⁴ Idem, p. 78.

chefe da Comissão endereçada ao Sir Edward Grey, verificaram-se os seguintes termos dos contratos de trabalho que atavam os súditos do Império ao julgo da Peruvian Amazon Company:

El contrato muestra que los hombres fueron empleados como trabajadores generales por un periodo de dos años, trabajo que debía comenzar al día siguiente de su llegada al Putumayo y terminar al cabo de dos años. Se estipulaba que se garantizaba un pasaje de ida y vuelta libre de costos y que el salario sería de 2 libras con 1s. y 8d. al mes, con comida diaria gratuita, consistente en té o café, desayuno y comida, acceso a médico y medicina gratuitos y alojamiento también gratuito. Los días de trabajo debían ser seis por semana y las horas de trabajo de 7 a.m. hasta la caída del sol, con una hora libre para el desayuno y una hora para la comida. El contratante también aceptaba que, durante el contrato, el trabajador no debía ser dejado desamparado en el lugar adonde se dirigía y que al terminarse el contrato, al dar aviso de su deseo de ser repatriado, sus empleadores deberían repatriarlo pagando su pasaje hasta Barbados.²⁹⁵

Por seu turno, uma vez analisados os ditos contratos, a Comissão iniciou as acareações necessárias à verificação do adimplemento ou não dos termos da contratação. Desta feita, a Comissão verificou que:

Cuando llegaron a estas regiones, los barbadenses se encontraron cara a cara con condiciones y deberes inesperados. En el camino, en Manaos, algunos ya habían sido advertidos por gente de la localidad que en los lugares donde estaban yendo no serían empleados como trabajadores, sino que se les daría armas y se les usaría para forzar a trabajar a los indios para sus empleadores; también se les dijo que, siendo salvajes, los indios los matarían. Em Manaos varios se alarmaron y protestaron y hasta apelaron al vicecónsul británico para que interfiriera y pudieran ser liberados de su compromiso. Pero esto no sucedió. Se les aseguró que sus contratos, legalmente establecidos en una colônia británica, serían fielmente aplicados en el Perú y que ellos debían cumplirlos. Debido a la desconfianza que sentían algunos hombres, tuvieron que ser llevados a la lancha que los conduciría al Putumayo bajo supervisión policial.

[...]

También fueron usados en lo que se llamaban expediciones punitivas, enviados a capturar o a matar a los indios que, hacía poco, habían matado a unos colombianos que se habían instalado en el país de los andokes con la idea de esclavizar la tribu y forzarla a trabajar caucho para ellos.²⁹⁶

O descumprimento dos termos do contrato de trabalho mostraria que, nos confins da Amazônia, o direito e a justiça estavam a cargo daqueles que portavam a

²⁹⁵ Carta nº8 Del Cónsul General Casement a Sir Edward Grey. Londres, 31 de janeiro de 1911. In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 45.

²⁹⁶ Idem, p. 52.

lei na ponta do rifle. Isto é, se não bastasse a total desassistência médica e instrumental, caberiam aos empregados barbadianos a atuação direta nos ataques e correrias às tabas dos índios da região. Armados com rifles e ladeados pelos *muchachos de la confianza* da Companhia, os empregados barbadianos tanto predaram quanto foram predados pelo sistema exploratório instituído por Arana e seus associados.

A partir dos depoimentos dos trabalhadores oriundos da colônia britânica no Caribe, verificaram-se episódios da violência irrestrita sofrida pelos depoentes, tais como:

Clifford Quintin.

[...]

Le amarraron las muñecas detrás de la espalda y después lo ataron a un poste en forma de cruz, con todo el peso del cuerpo colgando de los brazos amarrados detrás. En esta posición recibí 50 azotes aplicados con un látigo de piel torcida de tapir. El día 2 de noviembre de 1910, yo lo examiné en La Chorrera y, aunque había sido azotado hacía más de cinco años, todavía tenía las marcas en diferentes lugares, especialmente una ancha cicatriz que le atravesaba las costillas.

Augustus Walcott.

[...]

Por orden de Normand, le amarraron los brazos detrás de la espalda y lo colgaron de un palo em cruz. Lo dejaron en esta posición hasta que quedó inconsciente. Cuando lo soltaron no podía usar sus brazos y estaban tan enfermo que lo tuvieron que cargar em una hamaca hasta La Chorrera. El testimonio de este hombre fue confirmado por evidencias similares presentadas en otros lugares.

Joshua Dyll.

[...]

El acusado fue colgado por el cuello, golpeado con machetes y después inmovilizado por los pies en un pesado aparato de madera, localmente llamado el cepo.²⁹⁷

Desde as primeiras oitivas, a Comissão verifica a adição de um funesto vocábulo ao repertório cotidiano da região, nomeadamente “o cepo”. A palavra diminuta escondia a engenhosidade de um dos principais instrumentos de tortura utilizados no quadro da extração e preparo do látex naquelas paragens. Conforme os escritos do corpo de investigação, o dito dispositivo consistia em:

²⁹⁷ Ibidem, p.54-57.

dos largas y muy pesadas vigas de madera, unidas por una bisagra en una punta y abiertas por la otra, con un candado para cerrarlas con una grapa. En la madera se tallan pequeños orificios del tamaño del tobillo de un indio. La viga superior se levanta gracias a la bisagra, se colocan los pies de la víctima en esos dos huecos y se cierran las vigas con el candado en el otro lado. La víctima, con los tobillos prisioneros y las piernas forzadas abiertas, permanece en este doloroso encierro sobre la espalda o con el rostro contra el suelo durante horas y a veces días, a menudo semanas y a veces meses. Solamente se suelta a los prisioneros para que hagan sus necesidades, cuando vigilados por hombres armados pueden gozar de unos momentos de alivio. Algunos de los implementos de tortura que vi listos para usar tenían 19 huecos para las piernas. En un caso conté 21.²⁹⁸

Presente em cada uma das estações de trabalho da Peruvian Amazon Company, o cepo era compartilhado por barbadianos e nativos sempre que os chefes de cada feitoria assim decidiam. E, quanto às violências sofridas pelos primeiros, a Comissão verificou que:

Nunca se les ofreció a estos hombres injuriados compensación de forma alguna. Al contrario, fueron forzados a comprar medicinas y todo lo que necesitaban con su propio dinero (cuando se habían enfermado debido al maltrato) a pesar que, según los términos del contrato original, estos gastos deberían haber sido cubiertos por sus empleadores. No sólo no recibieron compensación sino que los agentes que tan cruelmente los maltrataron no recibieron ningún castigo.²⁹⁹

E, se não bastasse descumprir os termos contratuais, a Companhia foi capaz de reduzir a condição de escravidão grande parte de seus empregados, fossem eles súditos ingleses ou não. Neste cenário, ambos os povos estavam reunidos na obscurência da “escravidão virtual” noticiada pelos viajantes ainda no século anterior. A partir do uso combinado da violência, da coação e de um sistema assentado no endividamento contínuo e crescente de seus empregados, a Companhia assegurava o seu senhorio absoluto.

La mayoría de los 20 hombres que encontré trabajando para la compañía estaban endeudados; es decir, debían plata a las tiendas de la compañía por compras de cosas que necesitaban de vez en cuando, ya sea que ellos mismos habían deseado, o sus esposas indias o sus hijos. Por estas compras se les había descontado sumas de dinero que, a menudo, excedían considerablemente el pago de sus salarios. Algunas de estas deudas eran por artículos indispensables de comida o vestimenta, cosas imprescindibles para un trabajador. Todas estas mercancías eran vendidas, estoy convencido, a precios con frecuencia 1.000 por ciento por encima de su costo o valor original. Muchas de las deudas que los hombres contraían con la compañía se debían al

²⁹⁸ Ibidem.

²⁹⁹ Idem, p. 59.

hecho que eran casados. Es decir, a su llegada, cada uno de los llamados empleados civilizados recibía del agente de la compañía una mujer india para ser su mujer temporal. [...] Los barbadenses tenían que alimentar y vestir a sus esposas y si tenían niños, a ellos también. Muchas de las deudas de los barbadenses se debían a esta razón.³⁰⁰

Nesta sinistra equação, os empregados eram continuamente explorados, tendo o açoite ou a morte enquanto violências mais graves. Tais expedientes cotidianos estavam limitados, apenas, pela criatividade, pela perfídia e avareza dos senhores do Putumayo. A região era “praticamente una tierra de nadie, alejada de cualquier autoridad o influencia civilizadora”³⁰¹, regida pelos rifles dos agentes da companhia.

A tortura e o açoite constituíam as principais faixas do repertório performado pelos rapazes de confiança e seus chefes de seção; todavia, no Putumayo,

el cepo es un instrumento de tortura, ilegal y cruel en extremo. Hombres, mujeres y niños eran inmovilizados durante días, semanas y a menudo meses y solamente se les soltaba para que hicieran sus necesidades bajo vigilancia. La viga de encima del cepo llegaba a apretar tanto el tobillo atrapado que cortaba la carne; pero aun sin este tormento adicional, mantenerse por un periodo prolongado en esta posición acalambrada, con las piernas apretadas por dos vigas inamovibles y el cuerpo apoyado en el duro suelo, debe haber sido insoportable. Cuando a esto se sumaba la falta de comida que tan frecuentemente acompañaba este método de detención, la llegada de la muerte debe de haber sido un alivio. Los indios le tenían terror al cepo tanto como al látigo.³⁰²

E, para assegurar sua lei, a Companhia empreendeu o uso combinado da força e do porte físico dos sujeitos barbadianos e a velha “adaptabilidade do corpo nativo” a fim de construir o seu exército particular. Uma força militar mais presente e equipada do que as tropas peruanas e colombianas, então disputantes daquele território. Conhecidos como *muchachos de la confianza*, a Peruvian Company havia transformados parte dos índios por ela aprisionados em uma espécie de janízaros amazônicos que:

Los únicos indios a quienes se les permitía el uso del rifle eran los muchachos, a menudo niños o “cholitos”, que eran entrenados para oprimir a sus congéneres en beneficio de los “caucheros”. Estos muchachos eran, generalmente, indios jóvenes tomados de una tribu y usados en otros distritos para aterrorizar a gente que no era inmediatamente sus parientes. No se necesitaba ningún requisito especial para ser un “muchacho”. Así como la mayoría de los hombres

³⁰⁰ Idem, p. 59-60.

³⁰¹ Idem, p. 78.

³⁰² Idem, p. 102.

adultos indios en una región “conquistada” por los caucheros debía entregar cantidades fijas de caucho cada cierto tiempo, algunos de estos indios subyugados eran obligados a ir a la casa del blanco y servirlo en la capacidad especial de “muchacho”. Algunos “muchachos” podían ascender en el servicio comenzando por ser “cholitos”, o niños indios, probablemente huérfanos criados entre los blancos y entrenados para ejecutar sus órdenes. Con frecuencia, los muchachos vivían en uno de los edificios de la estación construido con la fuerza de trabajo de las tribus de los alrededores para el uso del hombre blanco. Todas las estaciones que visité tenían una llamada “casa de los indios” o casa de los “muchachos”, construida como todas las otras casas con el trabajo forzado de los indios de la selva del entorno. Por lo general, los “muchachos” eran tan malos como aquellos a quienes servían; y en algunos casos, debido a la falta de determinación de carácter de los indios y su extrema tendencia a obedecer sin cuestionar ninguna orden dada por el hombre blanco, los crímenes que cometían eran atroces en extremo.³⁰³

Assim, aprisionando órfãos ou promovendo índios jovens, a “nova força” de Arana e seus associados integrava o grosso das fileiras do exercício particular que dominava aqueles sertões. Segundo a Comissão, as cifras projetadas eram de:

La fuerza armada total usada para coaccionar a los indios en las diez secciones puede, entonces, haber sido de unos 100 “blancos” o “racionales” (de los cuales quince eran barbadenses en el momento de mi visita) y posiblemente unos 200 “muchachos” armados, a la cual se sumaba una fuerza de unos veinte o treinta “blancos” con muchas escopetas y municiones en La Chorrera.³⁰⁴

As ações da Companhia e de seu exército particular foram capazes de introduzir uma simbiose entre violência e sadismo cujo produto foi uma barbárie de múltiplas dimensões. A selvageria introduzida entre os nativos pelos “racionales” foi capaz de imprimir novos sentidos entre aqueles povos, acarretando, por exemplo,

Algunas de las esposas de los agentes se habían vuelto asesinas de su propia gente, al igual que los “cholitos” y los “muchachos”. Un testigo me declaró que había visto a Jiménez ordenarle a su esposa bora, una muchacha a la que encontré más de una vez, que tomara su rifle y fuera a matar a un indio que estaba prisionero en Morelia; orden que ella obedeció. Puso el rifle en su cabeza y lo mató.³⁰⁵

Aqui, homens, mulheres e crianças são diuturnamente expostos à cotidiana bestialidade dos agentes civilizatórios da Companhia, transformando-lhes em vítimas, *par excellence*, de um sistema bárbaro marcado pelo protagonismo ambivalente dos

³⁰³ Idem, p. 84-85.

³⁰⁴ Idem, p. 87.

³⁰⁵ Idem, p. 110.

trabalhadores barbadianos. A referida ambivalência se evidenciou nos escritos particulares do Casement, que diz:

Esses homens se autoacusavam dos mais graves crimes – matar e açoitar índios por ordem de homens pagos pela Companhia Britânica e seus empregados – alguns deles em lugares a poucos quilômetros de distância. Eu não podia permitir que se dissesse mais tarde que eu aceitaria testemunhos sem investigar, e que eram, portanto, unilaterais e sem valor. Eu estava preparado para levar o assunto às últimas consequências e, se necessário, telegrafar imediatamente pedindo assistência legal. E se esses barbadianos fossem acusados e levados a julgamento – como seriam em qualquer país civilizado –, eu estava pronto para defendê-los, pois, embora culpados, não eram nem de longe tão culpados como os homens que lhes haviam dado ordens para que cometessem tais crimes.³⁰⁶

No que concerne aos trabalhadores barbadianos, o chefe da Comissão de Investigação identificou a existência de linha tênue sobre a qual esses homens se equilibravam, performando uma porção daquele sinistro espetáculo tropical. O papel ambivalente destes sujeitos fica evidente no diálogo travado entre o Cônsul britânico e um dos empregados da Companhia responsável por açoitar um índio que já estava amarrado e sangrando. Neste cenário, uma porção do diálogo estabelecido assinala:

“Eu lhe dou chibatadas, senhor, porque ele não me paga a caixa de fósforos eu lhe dei no caminho”.

“Entendo”, eu lhe disse. “Você deu três chibatadas num homem que tinha as mãos amarradas, as costas e os membros feridos e sangrando e, como você mesmo disse, estava quase morto?”.

“Sim, senhor. Porém, não foi disso que ele morreu, ele morreu das chibatadas que recebeu pelo caminho”.

Disse-lhe que ele era covarde e um canalha e que, se estivesse em barbados, seria enforcado por isso ou por qualquer um dos assassinatos que eu tinha certeza que ele havia cometido, e que alegar que eram ordem de Normand não era desculpa, e que eu estava pensando em entregá-lo às autoridades de Iquitos para ser julgado lá. Disse tudo isso diante de Tizón, Lane e Bishop –isso e muito mais – pois acrescentei:

“Mesmo culpado e desprezível, você é muito menos culpado do que o bruto que empregou você para fazer essas coisas por lucro pessoal”.³⁰⁷

O referido excerto lança luz sobre um aspecto delicado do trabalho da Comissão de Investigação. Isto é, ao reconhecer os empregados barbadianos enquanto cúmplices das atrocidades perpetradas pelos agentes da Companhia,

³⁰⁶ Porção extraída do diário de Casement. In: MITCHELL, Angus (ed.) Diário da Amazônia de Roger Casement. São Paulo: Edusp, 2016, p. 85.

³⁰⁷ Idem, p. 215-216.

lançando-os ao banco dos réus peruano; os investigadores estariam apontando os “responsáveis” pela operação daquela máquina bárbara. Tal solução, acarretaria a da liquidação da empresa britânica e o encerramento de suas atividades na região, garantindo que os verdadeiros protagonistas daquele espetáculo atroz escapassem ao julgo da lei e da justiça, ressuscitando “suas piores formas de pilhagem e assassinato, para obter até última gota de borracha dessas florestas”.³⁰⁸

Neste cenário, Casement concluiu pela necessidade primária em demitir dos quadros da Peruvian Company tantos barbadianos quanto fosse possível. Para tanto, as contas destes homens deveriam ser averiguadas e, se possível, saldadas; libertando-os, portanto, dos grilhões daquela escravidão virtualizada. Para o Cônsul britânico, tal decisão se justifica no fato de que

todos cometeram atos criminosos – sob coerção na maioria dos casos, creio eu – mas eles não podem ser retidos agora. Se me disserem a verdade, ficarão em perigo por causa de seus chefes locais e, se mentirem, não são funcionários adequados para uma empresa britânica. Estão sendo subornados (com o dinheiro dessa empresa!) e, ao mentirem para um cônsul britânico enviado especialmente em seu interesse, estarão prejudicando essa Companhia colaborando para a manutenção de uma situação tão calamitosa, que a companhia devia ser a primeira a desejar abolir.³⁰⁹

Contudo, a dita decisão viria acompanhada de uma outra questão. Isto é, considerando a “disposição” da Companhia em resolver o imbróglio barbadiano por meio de um acordo coletivo no qual as dívidas seriam revisadas a fim de serem saldadas de forma equânime; a Comissão se situava diante de mais uma encruzilhada inteligentemente arquitetada pelos agentes da Companhia. Pois, ao endossar o referido acordo, os investigadores garantiriam aos barbadianos o recebimento de uma porção da contraprestação devida pela empresa, mas inviabilizaria qualquer tentativa futura em responsabilizar Arana e seus associados pelas violências praticadas contra aqueles homens. Assim, uma vez aceito o dito acordo, as barbaridades noticiadas corriam o risco de se tornarem sepultadas no relatório final da Comissão.

Diante disso, a saída encontrada por Casement foi a seguinte:

Diga que não, diga assim mesmo, diga que sou grato pela oferta, que agradeço muito sinceramente. Eu a aprecio muito e, em nome dos homens, a aceitaria de bom grado; mas após longa consideração, sinto que, enquanto detentor de um cargo comissionado pelo governo

³⁰⁸ Idem, p. 257.

³⁰⁹ Idem, p. 279.

de Sua Majestade, não estou autorizado a aceitar tal proposta sem tê-lo consultado.³¹⁰

A despeito da justificativa procedimental utilizada pelo Cônsul britânico, a real intenção seria revelada em seu diário pessoal. Segundo ele,

Não venderei a questão maior dos índios e as suas esperanças de liberdade por um prato de lentilhas dado a um punhado de negros. Eles também terão os seus direitos, mas tais direitos serão livremente concedidos, assegurados. Não serei eu um agente do silêncio; mas espero poder ser a voz da liberdade.³¹¹

Diante da negativa, mais ou menos velada, em aceitar ratificar o acordo proposto pelos representantes da Companhia, a relação retoma a aridez de uma desconfiança reciprocamente reconhecida. Isto é, se a liberação dos empregados barbadianos exigiria a quitação das dívidas contraídas por eles, era imperioso o acesso aos registros dos livros de contas nos quais tais informações estariam disponíveis. Todavia, quando questionados sobre os referidos livros, os representantes da Companhia, afirmaram os investigadores “não entenderia os livros se os vissem!”.³¹²

Neste cenário, a questão barbadiana exigiria não apenas a habilidade diplomática exigida desde a carta convocatória da Comissão, mas a sagacidade esperada para condução de um inquérito profícuo em meio às condições tão adversas. Isto é, se as denúncias de Saldaña Rocca, ratificadas por Hardenburg, evidenciaram o caráter predatório das ações empreendidas por Arana e seus associados; a Comissão de Inquérito designada pelo império britânico deveria ir além destes feitos.

Para a Comissão, o papel desempenhado pelos trabalhadores oriundos de Barbados logo estaria definido. Contratados enquanto sujeitos livres, no Putumayo foram reduzidos à subalternidade coagida no quadro de um sistema de “virtual” de escravidão. Aprisionados pelas dívidas passivamente contraídas, a estes homens restava escolher entre o cumprimento integral das ordens que lhes eram designadas ou a consequência esperada de toda subordinação, o ceppo. Naquelas paragens, cada escolha é uma renúncia. No Putumayo, a humanidade e a vida eram cotidianamente renunciadas.

³¹⁰ Idem, p. 312.

³¹¹ Idem, p. 313.

³¹² Idem, p. 281.

3.2 A continuidade dos trabalhos da Comissão no paraíso do Diabo: a exploração dos corpos indígenas e o Livro Azul.

Compreender a questão barbadiana no Putumayo era uma das missões confiadas à Comissão de Inquérito que, designada pela autoridade do Império britânico com a anuência da Peruvian Amazon Company, subiria o rio Amazonas desde a sua foz até aquela “terra de ninguém” disputada pelas aspirações de peruanos e colombianos. Agora, restava à dita Comissão investigar “el trato dado a los nativos por los empleados de la companhia”.³¹³

Todavia, o ato de investigar o tratamento conferido aos povos da região por parte dos agentes da Peruvian Co. exigiria muito mais do que coletar os depoimentos dos empregados barbadianos dispostos à verdade. Aos investigadores era exigido o trânsito entre as principais feitorias e estações que compunham a malha altamente permeável construída desde os tempos da Arana y Hermanos. Neste cenário, aos depoimentos prestados pelos súditos do império aos agentes da Coroa, combinaram-se as observações mais ou menos participantes dos membros da Comissão, na tentativa de superar os expedientes voltados tanto à negativa quanto à obliteração de qualquer conduta que ameaçasse as atividades da Companhia na região.

Em todos os casos, compreender as relações do trabalho não livre é entender a dinâmica extrativista da Amazônia da virada do século XIX para os anos 1900's. No Putumayo, trabalho e escravidão são as faces de uma mesma moeda. Aqui, o índio é a fonte oblíqua de toda riqueza escondida sob o manto verde das heveas e/ou castiloas. Aos povos da região cabe todo tipo de faina; isto é, se lhes impõem a construção, a manutenção, a expansão e reforma de toda infraestrutura necessária à atuação da Companhia sem receber qualquer contraprestação útil, conforme resta asseverado no relatório da Comissão:

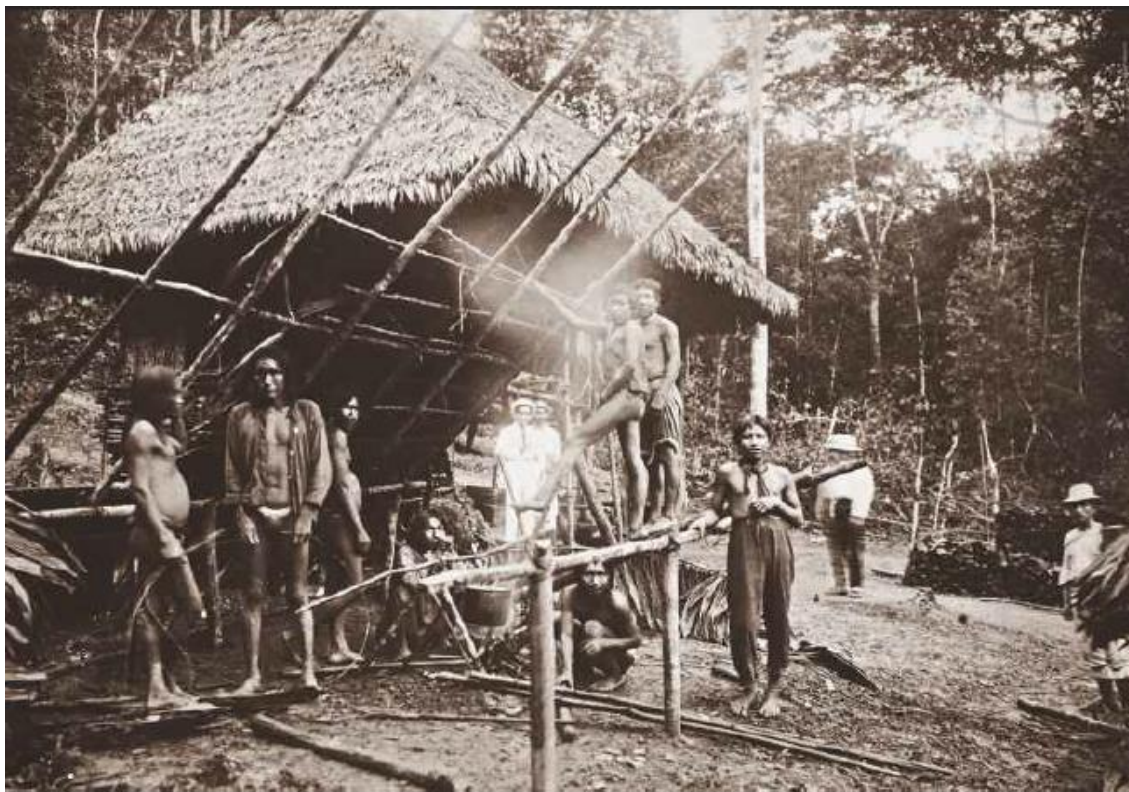
No sólo construyen las casas y las tiendas para los hombres blancos sino también las reparan; cuando se les convoca con este propósito, proporcionan mano de obra. [...] los hombres blancos que viven a expensas de los indios. Éstos decretan que sus casas deben estar en medio de un extenso claro y que el trabajo de cortar los árboles de la selva y limpiar el suelo en un área de 200 acres o más recae sobre la población indígena del lugar. Otra vez, no se les dan ni pago ni comida. Hombres y mujeres son llevados a trabajar. Mientras los hombres

³¹³ Carta nº 01 – Del Ministerio de Asuntos Exteriores al Cónsul General Casement. Ministério de Asuntos exteriores, 21 de julho de 1911. In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011.

cortan los árboles y realizan las tareas más pesadas, las mujeres limpian el suelo y plantan una cierta porción del área despejada.³¹⁴

Assim, se não bastasse a utilização da mão de obra nativa nas atividades relativas à garantia dos meios de produção da Companhia, valiam-se da força de trabalho dos índios para extração, preparo e transporte de todo o caucho coletado naquelas paragens.

Figura 17 – Armando um tambo para cocina.



Fonte: Album de Fotografias tomadas em Viagem de la Comisión Consular al Rio Putumayo y Afluentes, 1912.

No Putumayo de Arana, a barbaridade dos açoites marcava os corpos de seus “empregados” e garantem uma constante crescente das cifras relativas à borracha extraída. A pele daqueles povos guardava o testemunho inaudito da violência cotidianamente praticada. Para a Comissão de Inquérito, ao encontrar os primeiros “selvagens” ficaram claras as cicatrizes que marcavam seus corpos e

A partir de ese momento, en cada estación dirigí mis observaciones a esta parte de los cuerpos de los muchos indios que encontré, y en la gran mayoría de los casos que inspeccioné las marcas del azote estaban más o menos visibles. Estas marcas no se limitaban a los hombres. Todos los tipos de pobladores nativos, jóvenes y viejos,

³¹⁴ Carta nº8 – Del Ministerio de Asuntos Exteriores al Cónsul General Casement. Ministério de Asuntos exteriores, 31 de janeiro de 1911. In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 60.

mujeres y niños, muchachos y muchachas, caciques o capitanes y sus esposas tenían el cuerpo marcado, algunos ligeramente, otros con cicatrices anchas y frecuentemente terribles. Algunas de estas marcas eran antiguas, otras bastante recientes y, en más de un caso, me trajeron a jóvenes con cicatrices abiertas en sus partes inferiores, pidiéndome que les diese alguna loción para curar sus heridas.³¹⁵

Cientes do perigo do trânsito “livre” daqueles corpos desnutridos e marcados pelo chicote de couro de tapir, os agentes da companhia tentavam, sempre que possível, retirar da visão dos membros da Comissão as provas do seu funesto cotidiano. Para tanto,

Por regla, cuando los jefes de sección se enteraban de la pronta llegada de los comisionados de la compañía y mi persona, daban órdenes a sus subordinados para asegurarse que los individuos de la población india con las peores cicatrices de azotes fuesen mantenidos fuera de nuestro camino durante nuestra estadía em esa sección. A pesar de esta precaución, algunos de los individuos pudieron ser vistos y, en ocasiones, algunos de los que habían sido brutalmente maltratados fueron presentados para ser inspeccionados como prueba de que el agente encargado no los había azotado él mismo. Fueron mostrados como evidencia de que el trabajo del azote había sido hecho por un colega anterior.³¹⁶

Aqueles corpos marcados contavam uma história cuja compreensão era essencial às atividades da Comissão liderada por Roger Casement. Pois, assim como na questão barbadiana, parte das questões que se lhes impunham responder eram conhecidas, tendo sido extraídas das leituras das denúncias inaugurais de Rocca, Hardenburg, Whiffen e Robuchon. Contudo, o tortuoso caminho a ser percorrido pela Comissão faria emergir outros tantos questionamentos cujas respostas estariam nos confins daquela região.

Nos domínios da Companhia, a violência praticada por seus agentes poderia ser desencadeada pelas mais variadas razões, sendo, o momento de entrega e pesagem do caucho, o zênite esperado para o início das atrocidades, tais como:

El indio es tan humilde que apenas ve que la aguja de la balanza no marca los 10 kilogramos, él mismo extiende las manos y se tira en el suelo para recibir su castigo. Entonces, el jefe o su subordinado se acercan, se agachan, agarran al indio por el cabello y lo golpean, levantan su cabeza, la sueltan con el rostro hacia el suelo y después

³¹⁵ Carta nº9 Del Cónsul General Casement a Sir Edward Grey. Londres, 17 de março de 1911. In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 88-89.

³¹⁶ Idem, p. 90.

de golpear y patearle el rostro y cubrirlo de sangre, el indio es flagelado.³¹⁷

Dessarte, se o índio não entregava a quantidade de borracha esperada no momento da pesagem, o açoite era a consequência imediata daquele “malfeito”. No Putumayo, a pesagem do caucho era antecedida pelas rotineiras marchas forçadas nas quais

No tenían comida y tampoco se les dio nada que comer en Entre Ríos. Paré a muchos de ellos e inspeccioné los pequeños bolsos tejidos de fibra o piel que llevaban puestos; ningún hombre ni mujer tenía nada de comida. Toda la comida con la que habían comenzado la caminata hacía una semana se había terminado y, durante los dos últimos días, habían subsistido comiendo raíces y hojas y frutas de los árboles silvestres que habían derrumbado en el camino.³¹⁸

Durante tais marchas, os “empregados” nativos da Companhia carregavam porções de borracha cujas cifras podiam superar os cinquenta quilogramas.³¹⁹ O cenário reunia corpos desnudos, famintos, marcadamente açoitados, suportando uma faina excruciante, constantemente vigiados por membros do exército privado da Peruvian Amazon Co. A combinação deste conjunto de variáveis às intempéries da floresta, garantiriam a hecatombe “racional” naquelas paragens.

Segundo o relatório da Comissão,

Con frecuencia los indios eran azotados hasta la muerte. Me fueron reportados algunos casos de hombres y mujeres que murieron bajo el látigo pero esto parece haber sido poco frecuente. Por lo general, las muertes por consecuencia de la flagelación sucedían algunos días después y no siempre en la estación donde el azote había sido aplicado, sino más bien en el camino de vuelta a casa de esos desafortunados. En muchos casos, cuando los hombres y las mujeres habían sido tan cruelmente flagelados que sus heridas se pudrían, los “rationales” mataban a las víctimas por órdenes de su jefe de sección o por decisión propia. A veces se aplicaba agua y sal sobre las heridas pero, en muchos casos, no se hacía ni siquiera este miserable esfuerzo de curación tras una flagelación fatal y la víctima “con gusanos en la carne” era desviada en el bosque para morir o se le disparaba y el cuerpo era quemado o enterrado [...].³²⁰

Em um quadro de violência irrestrita, a barbárie dos agentes da Companhia e seus “rapazes de confiança” também atingia o corpo das mulheres índias. Isto é, a exploração e o abuso dos corpos nativos para o trabalho passava pela satisfação da

³¹⁷ Idem, p. 91.

³¹⁸ Idem, p. 95.

³¹⁹ Idem, p. 94.

³²⁰ Idem, p. 95.

lascívia e do instinto assassino dos líderes de seção e suas tropas. Assim, conforme concluiu a Comissão, tem-se que:

Todos estos criminales mantenían un gran número de desafortunadas mujeres indias para propósitos inmorales, llamadas “esposas” por eufemismo. Hasta los “peones” tenían más de una mujer india. La gratificación excesiva de este apetito iba de la mano con el instinto de asesinato que los conducía a torturar y matar a los padres y parientes de las mujeres con quienes vivían.³²¹

O que se verificou foi a existência de verdadeiros séquitos forçadamente constituídos a partir dos corpos de índias órfãs ou sequestradas de seus povos, maridos, filhos e família, capturadas durante as “comissões” empreendidas pelo braço armado da empresa liderada por Arana. Por sua vez, as denominadas “comissões” compreendiam a reunião de um grupo armado voltado à busca e aprisionamento dos índios necessários ao trabalho. Estes grupos, segundo um dos depoimentos coletados pelo grupo de investigação, eram compostos por:

A veces veinte hombres, a veces diez, siempre armados con Winchester. Salían bajo el mando de un jefe para juntar a los indios y traerlos a la estación con el caucho. Si los indios no venían de manera voluntaria se les encadenaba. Los indios eran amarrados con las manos detrás de la espalda o encadenados por el cuello.³²²

As *correrias* eram uma prática cotidiana na Amazônia daquele período. Isto é, tanto brasileiros, quanto peruanos e colombianos conduziam práticas de caça e aprisionamento sistemático dos povos nativos da região. Assim, ora sob as cores do pavilhão nacional, ora sob o escrutínio de iniciativas privadas tais quais aquela capitaneada por Arana e seus associados, tais iniciativas, levavam a violência e a força na ponta dos rifles.

Nos domínios da Peruvian Amazon Company,

Nos íbamos a la casa del capitán o jefe en la selva y los llamábamos a todos y los llevábamos con su caucho. En estas comisiones, él y los demás siempre andaban armados. Había unos dos, tres o cuatro hombres armados, tantos cuantos la estación podía mandar.³²³

A dita “convocação aos índios” nada mais era que o aprisionamento do líder daquele povo ou etnia até que os índios retornassem com quantidades de caucho suficientes para atender à demanda daqueles agentes. Segundo um dos depoimentos

³²¹ Idem, p. 107.

³²² Idem, p. 139.

³²³ Idem, p. 183.

coletados pela Comissão, quando perguntado sobre o uso recorrente ou não da violência física neste tipo de incursão, o depoente afirmou que:

¿Alguna vez has visto al capitán ser flagelado de esta manera?

¡Ah! Sí, con frecuencia. El capitán era flagelado en la casa en la selva y también en la casa de la sección; amarrado en cuatro patas y flagelado. Todos lo flagelaban porque tenían que hacerlo. Nos ordenaban flagelar a los indios y teníamos que obedecer.³²⁴

Assim, entre correrias, marchas forçadas, sequestros, açoites e as torturas praticadas no “cepo”, a criatividade perniciososa dos agentes da companhia era capaz de ordenar que os índios aprisionados fossem envoltos em tecido embebido em querosene, sendo ateado fogo no indivíduo ainda vivo.³²⁵ Nas terras do Abel do Putumayo, a selvageria dos “agentes da civilização” só seria limitada pela própria criatividade destes.

Em outro depoimento, a Comissão ouviu um empregado barbadiano o qual atribuiu, ao chefe de uma das seções na qual trabalhou, as seguintes práticas:

- ¿Ha visto al señor Rodríguez matar a algún indio?
- Sí. Les hizo cortar la cabeza y lo he visto empuñar el revólver y dispararles a muchos.
- ¿Cómo les cortaba la cabeza?
- Con un machete. Enviaba a los “muchachos” a que les cortaran la cabeza; he visto hacer esto, cortarles la cabeza.
- ¿Y ha visto flagelar a muchos indios?
- Sí, señor, flagelarlos brutalmente.
- ¿Has sabido de alguno que haya muerto por causa de la flagelación?
- Sí, señor, algunos morían en el camino yendo a sus casas.
- ¿Pero los ha visto morir por consecuencia de los latigazos?
- Sí, señor, el administrador me mandó a enterar a los indios que se habían muerto en el camino mientras regresaban a sus casas después de haber sido flagelados. Tenía que hacer un hueco para enterrarlos y podía ver que habían muerto por causa de la flagelación.
- [...]
- ¿Pero los ha visto ser brutalmente flagelados y cortados por los latigazos?
- Sí, señor, muy brutalmente.
- ¿Ha visto flagelar a mujeres?
- Sí, señor.

³²⁴ Ibidem.

³²⁵ Idem, p. 198.

- ¿Por qué eran flageladas?
- Algunas eran flageladas si sus esposos no traían caucho.
- ¿Sí, y las otras?
- Algunas eran flageladas cuando trabajaban el caucho ellas mismas y traían muy poco caucho.
- ¿Quiere decir que las mujeres también tenían que trabajar el caucho?
- Sí, señor.

[...]

- ¿Les daban de comer adecuadamente cuando estaban en este cepo?
- No, señor.
- ¿Hombres, mujeres y niños?
- Sí, señor, hombres, mujeres y niños.
- ¿Y nos les daban bien de comer?
- No, señor; algunos de los empleados les daban su propia comida, en la mañana y en la tarde. El administrador no les daba comida. Yo mismo les di un poco de mi propia comida, a veces. De otra manera no recibían comida.³²⁶

Na região controlada pela Companhia, a exploração do índio enquanto fonte de toda riqueza extraída das florestas não era apenas performada de forma violenta, mas espetacularizada. O mal não era uma banalidade, mas uma exibição cotidiana do poder e da presença dos agentes da empresa sobre os povos da região. Para tanto, estes homens valiam-se de todos os expedientes disponíveis à manutenção daquele assombro. Em outra oitiva realizada pela Comissão, o depoente afirmou que:

No puede recordar el nombre de ese hombre. Era un indio andoke, un muchacho, no un hombre maduro. Vio matar a otros también. A uno lo vio quemar en vida. Estaba prisionero en el cepo en el piso de la casa; lo sacaron y con los pies amarrados lo arrojaron vivo a una hoguera. Hicieron a hoguera para quemar al hombre. Era un joven un poco mayor que el primero, a quien vio que le quemaban la cabeza. El señor Normand estaba allí y fue quien lo hizo. Lo vio dar órdenes para hacer la hoguera y quemar a este hombre. Era un hombre andoke. No sabe lo que este hombre había hecho.³²⁷

Os relatos de violência e exploração dos corpos nativos compõem o cerne do *Bluebook* britânico, dominando desde as notas e relatos compilados no diário de bordo de Casement até o relatório cuidadosamente editado pelos agentes do império inglês. Neste tocante, verifica-se, quando analisado o instrumento convocatório da Comissão

³²⁶ Idem, p. 200-202.

³²⁷ Idem, p. 214.

de Investigação à luz do relatório por ela produzido, que a missão de informar sobre as possibilidades de desenvolvimento comercial das propriedades da companhia³²⁸ restou prejudicada.

Naquela altura, as atrocidades noticiadas por Rocca e hiperbolizadas no relato de Hardenburg não deixavam margem para uma atuação meramente econômica das possibilidades de crescimento da Companhia. A Comissão de Investigação expressamente constituída em 21 de julho de 1910 transformaria a região numa nova trincheira internacional, lançando aqueles sertões nas páginas dos jornais do Atlântico à Oceania. Os escândalos do Putumayo ecoaram para além daquela prisão euclidiana, encurtando as distâncias oceânicas que separavam a Amazônia, a África, a Irlanda e outras paragens.

3.3 A terra de nadie: os escândalos do Putumayo, a sombra do Congo Leopoldino e as reverberações internacionais do holocausto amazônico.

O produto do trabalho investigativo da Comissão não foi capaz de esperar o retorno de seus membros à sede do Império, tendo sido enviado pelo Cônsul Geral britânico ao secretário do Ministério de Assuntos Exteriores do Império no dia 07 de janeiro de 1911; isto é, passados seis meses desde o recebimento do instrumento convocatório, a Comissão de Inquérito iniciava o envio das oitavas, observações, escritos, fotografias e demais meios disponíveis à composição do acervo probatório necessário à apuração da veracidade dos fatos imputados aos agentes da Companhia de capital inglês.

Recebido em 09 de janeiro, a primeira porção do relatório da Comissão alcançou o gabinete do Ministério de Assuntos Exteriores sob a epígrafe de Informe *Preliminar do Cônsul Geral Casement sobre sua visita ao Putumayo*, era o estopim para o estabelecimento de uma intensa comunicação entre os gabinetes, autoridades e agentes públicos do Império britânico, dos Estados Unidos da América e do governo do peruano Augusto Leguía. A primeira medida tomada pelo Ministério inglês foi notificar o embaixador britânico em Lima, informando-lhe sobre a gravidade do informe preliminar enviado por Casement, copiando-lhe a lista com o nome dos sujeitos sobre

³²⁸ Carta nº1 – Del Ministerio de Asuntos Exteriores al Cónsul General Casement. Ministério de Asuntos exteriores, 21 de julho de 1910. In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 34.

os quais recaem as piores acusações, a fim de fosse transmitida às autoridades do Peru, haja vista que:

Sería extremadamente deseable que en ese momento se pueda anunciar la acción tomada por el Gobierno Peruano, puesto que cualquier impresión que estos crímenes puedan permanecer impunes, o que existe la posibilidad de que se repitan, sería de lo más deplorable y no dejaría de generar flertes sentimientos.³²⁹

O interesse britânico na questão do Putumayo é crescente. No dia 24 de janeiro de 1911, passados oito dias desde a primeira comunicação endereçada ao embaixador da Coroa britânica no Peru, o gabinete do Ministério de Assuntos Exteriores reitera a importância da atuação da autoridade policial peruana a fim de evitar o desaparecimento dos acusados, informando, ainda, o paradeiro de três deles.³³⁰ Todavia, a resposta do governo peruano, transmitida pelo embaixador inglês ao gabinete ministerial do império britânico, foi a de que a Corte Superior do Loreto indicaria uma comissão composta por um juiz e outros membros para investigar “los actos denunciados, determinará responsabilidades y castigará a los culpables”.³³¹

No mesmo mês, o Cônsul Geral Roger Casement enviaria uma nova porção do relatório elaborado pela Comissão de Inquérito, por meio do qual explicava a trajetória da Peruvian Amazon Company, lançava luz sobre a situação dos súditos ingleses oriundos de Barbados empregados pela Companhia, e os contundentes depoimentos relativos à exploração do trabalho nativo naquelas paragens.³³² O referido informe seria sucedido por mais duas porções do relatório. Enviadas ao gabinete em Londres nos dias 17 de março de 1911 (recebida no dia 20 do mesmo

³²⁹ Carta nº3 – De Sir Edward Grey al Sr. Des Graz Investigación Putumayo. Ministério de Asuntos Exteriores, 16 de janeiro de 1911 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 41.

³³⁰ Carta nº5 – De Sir Edward Grey al Sr. Des Graz. Ministério de Asuntos Exteriores, 24 de enero de 1911 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 43.

³³¹ Carta nº6 – De Sr. Des Graz al Sir Edward Grey, 24 de enero de 1911 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 43.

³³² Carta nº8 – De Sr. Cónsul General Casement al Sir Edward Grey, 31 de enero de 1911 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 44-ss.

mês)³³³ e 21 de março de 1911 (recebida dois dias depois)³³⁴, os escritos continham listas com os nomes dos empregados barbadianos depoentes, os depoimentos transcritos e subscritos, inventários de bens, cálculos de contas, bem como as observações cotidianas realizadas pelos membros da Comissão.

Em posse de tais escritos, a autoridade ministerial britânica decide enviar uma cópia do relatório ao embaixador inglês em Washington, a fim de que esse encaminhasse “al Gobierno de los Estados Unidos de manera no oficial para su información confidencial y le avise que este próximo informe también le será transmitido más tarde de la misma manera”.³³⁵ A relação entre britânicos e norte-americanos será estreitada ao longo das comunicações oficiais. O envio do relatório em segredo às autoridades estadunidenses vai ser confirmado pela concertação estabelecida entre os dois governos.

Por seu turno, as pressões sobre o governo peruano crescem à medida em que Washington e Londres analisam os fatos narrados no relatório da Comissão. Desta feita, cumpre salientar que o ministério inglês compartilhou o material produzido pelo grupo de investigação com as autoridades do Peru³³⁶, demonstrando uma preocupação crescente com o futuro dos agentes da companhia aos quais haviam sido imputadas as crueldades praticadas nas terras banhadas pelo Putumayo.³³⁷

A resposta peruana aos reclamos estrangeiros foi transmitida ao gabinete ministerial londrino por meio do cônsul inglês em Lima, segundo o senhor Jerome, a Companhia havia despedido os empregados acusado, bem como procedido a modificação da política desempenhada junto aos *caucheiros* associados que, agora, passariam a receber um salário fixo e não mais uma porcentagem dos dividendos

³³³ Carta nº9 – De Sr. Cónsul General Casement al Sir Edward Grey, 17 de marzo de 1911 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 44-ss.

³³⁴ Carta nº10 – De Sr. Cónsul General Casement al Sir Edward Grey, 21 de marzo de 1911 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 44-ss.

³³⁵ Carta nº11 – De Sir Edward Grey al Sr. Bryce. Ministerio de Asuntos Exteriores, 24 de enero de 1911 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 273.

³³⁶ Carta nº12 – De Sir Edward Grey al Sr. Jerome. Ministerio de Asuntos exteriores, 30 de marzo de 1911 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 273.

³³⁷ Carta nº13 – De Sir Edward Grey al Sr. Jerome. Ministerio de Asuntos Exteriores, 21 de abril de 1911 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 274.

aferidos com o comércio do caucho.³³⁸ Tais medidas possibilitaram a fuga de alguns dos nomes procurados, conforme narra a autoridade consular:

Ayer recibí del Putumayo las acusaciones hechas por el juez Paredes sobre Fonseca, Agüero y Flores, quienes se han escapado en balsas a Manaos llevándose a una docena de indios huitotos de ambos sexos para venderlos en el río Acre por 50 libras cada uno. [...] Fonseca y Montt se escaparon en la selva del río Napo el 10 de marzo. Se envió a la policía a que los capturaran. Conscientes de la necesidad de castigo no ocuparemos de sobreponernos a todas las dificultades a pesar de la selva y de la distancia.³³⁹

O conhecimento da região aliado à morosidade da autoridade peruana, garantiram as condições ideais para que os sujeitos responsáveis pelas atrocidades noticiadas pela Comissão pudessem ganhar o caminho dos rios, escapando, assim, à requerida detenção. O dito cenário foi suficiente para levantar uma série de questões que expuseram as estratégias e potencialidades diplomáticas dos países envolvidos, tais como:

El Gobierno Brasileño ha prometido regresar los indios al territorio peruano pero se ha negado a conceder la extradición de los criminales alegando que las leyes del Brasil no permiten la extradición de personas acusadas a países con los que el Brasil no tiene un tratado de extradición, lo que es el caso con Perú. También me ha dicho que su Gobierno ha dado instrucciones a los representantes peruanos en Río de Janeiro para comenzar sin demora las negociaciones para la conclusión de dicho tratado.³⁴⁰

Ainda aguardando o produto das ações da prometida comissão peruana de investigação; ingleses e estadunidenses demonstram, cada um a sua medida, o descontentamento com o andamento dos procedimentos capitaneados pelo governo do Peru. Do lado britânico, o que se verifica é uma escalada nos termos das comunicações de forma que:

El Gobierno de Su Majestad debe restringir sus acciones a los sujetos británicos y así lo ha hecho; pero si no logra poder decir que los criminales han sido castigados y que se han tomado medidas para evitar que hechos tan crueles se repitan, no tendrá otra alternativa sino

³³⁸ Carta nº14 – De Sr. Jerome al Sir Edward Grey, 27 de abril de 1911 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 274.

³³⁹ Idem, p.275-276.

³⁴⁰ Carta nº17 – De Sr. Jerome al Sir Edward Grey, 04 de mayo de 1911 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 277.

publicar lo que sabe, puesto que hacerlo público será la única oportunidad de remediarlo.³⁴¹

Por seu turno, uma resposta mais robusta relativa às ações do governo peruano na região só seria conhecida pelos agentes do império britânico no dia 26 de julho de 1911. Naquela altura, o cônsul inglês em Lima informou ao gabinete ministerial o seguinte:

El Dr. Paredes regresó aquí el 15 de este mes. Visitó todas las 26 secciones separadamente, ha expedido 215 órdenes de arresto y confirma los crímenes y horrores cometidos. Me está comunicando los nombres de los culpables para ser arrestados inmediatamente. Muchos han escapado al Brasil. Solamente los acusados de menor importancia permanecen en el territorio peruano. El trabajo del Dr. Paredes es de primera.³⁴²

O mencionado Dr. Paredes era o juiz designado para comandar os trabalhos da comissão peruana voltada à apuração dos fatos narrados no relatório elaborado por Casement e pelos demais membros da missão. Todavia, a despeito do serviço prestado à frente do esforço investigativo peruano, o referido juiz seria substituído pelo Dr, Valcárcel. A decisão emanada pelo Peru não havia sido acompanhada de qualquer justificativa ou motivação, causando, assim, um sentido de suspeita acerca das reais intenções daquele governo em responsabilizar aqueles sobre os quais as mais graves acusações pendiam. A situação se repetiria ainda naquele ano com a substituição do juiz Valcárcel. O motivo informado era de que a referida autoridade havia contraído beribéri, sendo, portanto, imperioso o seu afastamento do processo.³⁴³

Com o cenário desfavorável à prestação de uma tutela jurisdicional efetiva capaz de garantir a devida responsabilização de Julio Cesar Arana, seus agentes e associados; o que se seguiu foi a crescente concertação entre ingleses e estadounidenses, fazendo com que a ideia de uma segunda comissão de investigação prosperasse, culminando no retorno de Casement à região. Neste sentido, a comunicação oficial entre os agentes dos dois países assinala o seguinte:

³⁴¹ Carta nº17 – Ministerio de Asuntos Exteriores, 06 de julio de 1911 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 279.

³⁴² Carta nº24 – De Sr. Jerome al Sir Edward Grey, 25 de julio de 1911 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 281.

³⁴³ Carta nº35 – De Sr. Des Graz al Sir Edward Grey, 17 de noviembre de 1911 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 287.

Sir Roger piensa, y concuerdo con él, que pueden resultar cosas buenas del envío de un cónsul de los Estados Unidos a Iquitos si es que se le dan claras y flertes instrucciones para asegurar que se acaben estos crímenes, actuando conjuntamente con el funcionario consular recientemente designado allí por el Gobierno de Su Majestad.

[...]

La presión aplicada por Gran Bretaña y los Estados Unidos probablemente tendrá el efecto de inducir al Gobierno Peruano no solamente de regularizar sus títulos sobre la zona por medio de negociaciones y arbitrajes con Colombia sino también de establecer un poder administrativo adecuado sobre dicha área considerada o declarada peruana.³⁴⁴

Enquanto o governo de Londres encorajada a atuação ativa dos Estados Unidos na apuração das condutas atribuídas à Peruvian Amazon Co. e seus agentes, o Ministério de Assuntos Exteriores britânico decide enviar Casement mais uma vez à região a fim de verificar o que mudou desde a passagem da Comissão de Inquérito, bem como acompanhar o desenvolvimento do processo iniciado no judiciário peruano. Dentre outras constatações, o Cônsul Geral do império britânico verifica a envergadura do poder de Julio Cesar Arana naquelas paragens. Arana, transforma o poder judiciário em uma extensão dos seus domínios, sendo capaz de substituir juízes, assegurar o descumprimento de ordens de prisão, garantindo, portanto, a impunidade de seus associados.

Nas palavras de Casement,

Con la excepción de Aurelio Rodríguez, quien había sido uno de los jefes de sección o principales de la Peruvian Amazon Co, todos los demás eran agentes inferiores que habían ejecutado las órdenes de sus superiores y que no habían derivado ningún beneficio directo de los crímenes de los que se les acusaba.

El director de gestión de la compañía en Iquitos, el señor Pablo Zumaeta, contra quien el Dr. Valcárcel había emitido una orden de arresto el 5 de agosto, no había sido arrestado y nos enteramos que en connivencia con la policía solamente se le había requerido que permaneciese en su residencia privada en Iquitos hasta que fuese llamado a audiencia por una apelación que se le había permitido presentar.

[...]

Por un lado la Corte Superior anuló la orden preliminar de arresto contra Zumaeta y por otro emitió una orden destituyendo al juez, el Dr. Valcárcel, de sus funciones públicas alegando que había abandonado su puesto. Al mismo tiempo, ese mismo día Zumaeta presentó una

³⁴⁴ Carta nº37 – De Sr. Bryce al Sir Edward Grey, 12 de enero de 1912 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 290-291.

denuncia de acción penal contra Valcárcel por haber “revelado documentos públicos”.

Neste cenário, o Cônsul Geral inglês concluiu que a Companhia e seus agentes já haviam se recuperado da surpresa deixada com a passagem da Comissão de Inquérito, retornando aos trabalhos em sua integralidade.³⁴⁵ O relato transmitido por Casement em sua segunda passagem pela região levou o governo inglês a considerar a publicação dos relatórios apresentados pela Comissão. Assim, a partir das comunicações estabelecidas entre os agentes do governo de Londres e Washington, ficaram claras as intenções de “que el presente Gobierno no hará nada y que no se obtendrá ningún progreso sin la publicación del informe de Sir R. Casement”.³⁴⁶ Naquele momento, a publicação ou não dos relatórios produzidos pela Comissão já era objeto de discussão do Parlamento britânico.³⁴⁷

Por seu turno, a resposta do governo dos Estados Unidos se mostrou reticente. Em uma série de comunicações oficiais, os representantes do estado norte americano apregoam que:

Estoy seguro que el Gobierno de Su majestad se ha alegrado de recibir la noticia de Gobierno Peruano que parece indicar que ahora no habrá más demora en armar una legislación completa que imponga las restricciones de la ley sobre los excesos descarriados cometidos en esta salvaje región fronteriza del Alto Amazonas y que le otorgue a los nativos de las selvas caucheras la protección que los impulsos humanitarios naturales de la comunidad civilizada deberían garantizar. En vista de esta manifestación positiva del Gobierno del Perú tengo el honor de averiguar si es que el Gobierno de Su Majestad no sería de la opinión que podría ser más conveniente para obtener los fines deseados posponer la presente publicación de la correspondencia enviada con su nota.³⁴⁸

Neste quadro, o retorno de Casement, o envio do cônsul norte americano à região e a ameaça da publicação do relatório produzido pela Comissão de Inquérito exigiram um posicionamento concreto do governo peruano. A resposta veio por meio

³⁴⁵ Carta nº41 – Del Cónsul General Sir. R. Casement al Sir Edward Grey, 05 de febrero de 1912 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 293-294.

³⁴⁶ Carta nº43 – Del Sir Edward Grey al Sr. Bryce, 23 de febrero de 1912 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 303.

³⁴⁷ PUTUMAYO (Consul Casement's Report). Comitê Especial. Câmara dos Comuns. 10 de julho de 1911, vol. 28, p. 2.

³⁴⁸ Carta nº49 – Del Sir Knox al Sr. Mitchell Innes, 24 de mayo de 1912 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 307.

do Decreto exarado pelo presidente peruano Augusto Leguía y Martínez, por meio do qual o referido governo criava uma comissão composta por membros do poder legislativo, judiciário e executivo cuja finalidade seria formular um plano geral de reforma administrativa, política e judiciária a ser implementado na região do Putumayo.³⁴⁹

A medida não foi tão bem recebida pela autoridade britânica quanto havia sido pelo governo de Washington, levando o secretário do Ministério de Assuntos Exteriores à seguinte conclusão:

Mi información me lleva a creer que lo que se necesita no es tanto una nueva legislación sino una aplicación más rígida de las leyes existentes que deberían ser perfectamente adecuadas para suprimir la situación revelada por las investigaciones de Sir R. Casement y posteriormente confirmada por el Dr. Paredes, el comisionado judicial peruano; y que el curso de acción más satisfactorio debería ser, en primera instancia, la inmediata adopción del programa de reformas sugeridas por el Dr. Paredes en su informe general sobre su misión, tal como fue comunicado por el Gobierno Peruano.³⁵⁰

Para Edward Grey, o esforço legislativo para a região exigiria tempo e disposição tanto dos membros da comissão quanto dos agentes públicos necessários à implementação do referido plano. Em todos os casos, a composição de uma comissão com a referida missão não era a garantia de que as atrocidades perpetradas na região haveriam de cessar. O representante britânico apregoa, ainda, que:

Siempre he sido de la opinión que una de las principales fuentes de reforma proviene de la empresa privada por medio del establecimiento de misiones en las regiones del Putumayo. La organización exitosa de dichas misiones y la recepción de los fondos requeridos para sustentarlas sólo será posible a partir de la publicación de los hechos que, por esta razón, considero ser en el mejor interés del Gobierno Peruano, una opinión que es compartida por el Gobierno de los Estados Unidos.³⁵¹

Descontentes com a forma como o governo peruano tinha conduzido “os escândalos do Putumayo”, os membros do governo britânico, com o apoio cuidadosamente reticente dos Estados Unidos, decidem tornar público o conteúdo do relatório elaborada pela Comissão de Inquérito capitaneada por Roger Casement. Publicado em julho de 1912, o *Bluebook* britânico movimentou as prensas dos

³⁴⁹ Idem, p. 309.

³⁵⁰ Carta nº50 – Del Sir Edward Grey al Sr. Mitchell Innes, 27 de julio de 1912 In: LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011, p. 309.

³⁵¹ Idem, p. 310.

principais jornais do mundo. Com manchetes do tipo “The rubber Scandals”³⁵², “Putumayo Atrocities”³⁵³, “Putumayo Rubber atrocities”³⁵⁴; os territórios, antes desconhecidos até mesmo por peruanos, colombianos e brasileiro, passaram a integrar o cotidiano de norteamericanos, europeus e dos súditos do império inglês que se estendia do Atlântico à Oceania.

Naquela altura, reportagens inteiras eram publicadas, alimentando a curiosidade sobre aqueles “selvagens” largamente escravizados. Sob os olhares atentos dos agentes “civilizatórios” da Companhia, os corpos índios eram expostos, contrastando com o universo de possibilidades que as fotografias dos grandes rios e os vapores buscavam assegurar. Aliado aos clichês fotográficos que exibiam a abissalidade que separava os povos “selvagens” da Amazonia e o progresso assegurado pela modernidade, os jornais noticiam o holocausto praticado naqueles sertões.

As principais publicações das praças de comércio nas quais a borracha era negociada concorriam pela melhor notícia e a publicação do relatório britânico serviria para tornar os rumores de Hardenburg, Whiffen e Robuchon em uma verdade indiscutível cuja exploração midiática prometia um horizonte de possibilidades. Ainda que precária, o esforço das prensas que, até a publicação do Bluebook britânico, estava voltado à publicização das terras nas quais o látex fluía das árvores e das inimagináveis aplicações daquela maravilha moderna; agora, seria acrescido pela bizarra curiosidade despertada pela atroz narrativa daquela “red rubber”.³⁵⁵ Neste quadro, jornais como o The New York Times estampavam:

³⁵² THE RUBBER SCANDALS: Blue Book Issued by British Government. Bundaberg Mail and Burnett Advertiser (1892 - 1917), Tuesday 8 April 1913, p. 2.

³⁵³ Daily Standard. ALLEGED PUTUMAYO ATROCITIES. (Brisbane, 1912 - 1936), Thursday 17 April 1913, p. 5.

³⁵⁴ PUTUMAYO RUBBER ATROCITIES. Daily Mercury (Mackay, 1906 - 1954), Friday 29 November 1912, p. 4

³⁵⁵ THOMSON, Norman. The Putumayo Red Book: Containing Proposal For the Protection of the Aborigines and the Effective Administration of the Putumayo Region Under an International Board. Londres: N. Thompson & Co, 1914.

punir os acusados, bem como preparar um plano de reforma para a região.³⁵⁶ Na mesma esteira, o Peru noticiou o envio de uma força policial, liderada pelo Comissário Especial Carlos Rey Castro, cuja finalidade era garantir a tranquilidade e a melhoria das condições de trabalho dos índios naquelas paragens.³⁵⁷ Aqui, cumpre salientar que o “comissário especial” era um velho conhecido de Júlio César Arana e da Peruvian Amazon Company, tendo apresentado – durante o período em que esteve à frente do consulado peruano – uma verdadeira defesa técnica do Abel do Putumayo e sua empresa “civilizadora”.

Todavia, a despeito dos esforços daquele país em apresentar os resultados das diligências nacionais voltadas para a questão do Putumayo, o que se seguiu foi o crescente interesse do governo de Washington, culminado no envio de um representante do Departamento de Estado cuja “preocupação seria, apenas, com as alegações de tortura dos nativos”.³⁵⁸ A presença do agente norte americano compreende a materialização do espírito da velha Doutrina Monroe. Sob os auspícios do autoproclamado mandado de “defensor das Américas”, os jornais conclamavam o dever estadunidense em averiguar os “horrores peruanos”.³⁵⁹ A entonação das tribunas nos Estados Unidos subia a cada nova semana. Entre pedidos para que se “deixasse a América punir pelos crimes da borracha”³⁶⁰ e as acusações colombianas que atribuíam à ganância peruana a razão para tais crueldades³⁶¹, noticia-se o início e a performance da comissão de investigação composta por americanos e ingleses.³⁶²

A dita comissão reunia o cônsul norte americano no Peru, Stuart Fuller, o cônsul britânico naquele país, George Michell e Carlos Rey de Castro, todos sob o olhar atento de Julio Cesar Arana, conforme se confirma o registro fotográfico a seguir:

³⁵⁶ PERU TO REFORM ABUSES: President Leguía Investigating Atrocities in Rubber District. The New York Times, publicado em 29 de julho de 1912.

³⁵⁷ PUTUMAYO POLICE FORCE: Formed by Peru 's Commissioner Natives' Condition Improved. The New York Times, publicado em 08 de agosto de 1912.

³⁵⁸ “[...] is concerned only with the allegations of torture of the natives”. JOURNEYING TO PUTUMAYO: State Department's Investigator begins Long Trip Up the Amazon. The New York Times, publicado em 06 de agosto de 1912.

³⁵⁹ LOOK TO US TO CHECK PERUVIAN HORRORS: London Times Sees Scope for American Action in the Monroe Doctrine. The New York Times, publicado em 15 de julho de 1912.

³⁶⁰ LET AMERICA PUNISH FOR RUBBER CRIMES: England Willing this Government Should Lead, Secretary Tells Parliament. The New York Times, publicado em 29 de julho de 1912.

³⁶¹ THE RUBBER ATROCITIES: Encouraged by Peruvian Greed, Says Colombian Consul General. The New York Times, publicado em 09 agosto de 1912.

³⁶² START ON PUTUMAYO INVESTIGATIONS. The New York Times, publicado em 15 de agosto de 1912.

Figura 19 – Cabecera de la mesa del Liberal y los cónsules.



Fonte: Álbum de Fotografias tomadas em Viagem de la Comisión Consular al Rio Putumayo y Afluentes, 1912

Por sua vez, a situação política no estado peruano não era das melhores. Ao passo em que agentes públicos como Ruy de Castro se esforçaram para construir uma solução “pacífica” para a questão do Putumayo, membros da Câmara dos Deputados censuravam o Ministro de Relações Exteriores por sua “indiferença em face dos detalhes das atrocidades relacionadas com as plantações de borracha do Putumayo”.³⁶³ Empurrados pela pressão nacional e internacional, o Putumayo havia se transformado em uma zona de tensão, invocando o passado recente da região. Em meio às tentativas de intervenção capitaneadas pelo governo peruano, a violência crescia à medida em que revoltas eram detonadas, vitimando agentes da própria comissão interventora na região.³⁶⁴ Curiosamente, o episódio coincidiu com a expedição do mandado de prisão em nome de Júlio Cesar Arana.

Nos idos do ano 1912, o cerco sobre a Peruvian Amazon Company e Arana parecia se fechar de forma inescapável. Por outro lado, a aventura humanisticamente colonial do Império britânico produziu efeitos inesperados. Na Alemanha, por exemplo, as intenções da Coroa britânica eram questionadas e os ressentimentos da campanha

³⁶³ PUTUMAYO ATROCITIES. Register (Adelaide, 1901 - 1929), Thursday 26 September 1912, p. 7.

³⁶⁴ PUTUMAYO ATROCITIES: Government Commissioners Injured. Queensland Times (Ipswich, Qld. 1909 - 1954), Wednesday 18 December 1912, p. 11

inglesa no Congo Belga eram reavivados.³⁶⁵ À medida em que estadunidenses e ingleses avançaram sobre a questão do Putumayo, a sombra do Congo Leopoldino batia à porta, fazendo ecoar o frescor funesto da experiência africana. Os campos do Congo e as florestas da Amazônia estavam unidas como nunca estiveram; isto é, seja pela economia extrativista da borracha ou pelo espírito da colonialidade, ambas eram constantemente invocadas.

Em um dos muitos artigos publicados pelas prensas da época, um deles apresenta breves considerações entre as duas regiões e suas experiências. De autoria do novelista inglês Sir Conan Doyle, o ensaio é capaz de, ao reconhecer a responsabilidade da mesa diretora e dos investidores inglês pelas atrocidades atribuídas à Peruvian Co., chamar a atenção para o fato de que no Peru, diferentemente do Congo Belga, não há nenhum poder estrangeiro atuando diretamente sobre a região, excetuado o papel de tutor autoproclamado dos Estados Unidos sobre os países da América do Sul.³⁶⁶

Assim, sob o “amparo” da Doutrina Monroe ou invocando o dever em apurar as ações de uma companhia com capital sediado em Londres e com súditos da Coroa inglesa integrando seus quadros de empregados³⁶⁷, estadunidenses e britânicos conduziram a análise dos relatórios produzidos sobre a região. Do lado norte americano, o cônsul no Peru ratificou a narrativa constante no *Bluebook* inglês por meio de um novo relatório apresentado ao governo de Washington.³⁶⁸ Naquelas paragens, nativos eram a principal mercadoria³⁶⁹, sendo vendidos ao preço de dez libras a cabeça.³⁷⁰

À medida em que se conheciam as atrocidades praticadas no Putumayo, um desafio crescente à humanidade se lhes impunha. Neste cenário, a Câmara dos Comuns e o Congresso norte americano buscavam uma solução para uma questão

³⁶⁵ RUBBER SCANDALS: Bitter German Attack on False Assumption. Sydney Morning Herald (NSW 1842 - 1954), Saturday 20 July 1912, p. 15

³⁶⁶ RUBBER ATROCITIES: Sir A. Conan Doyle on the Congo Position. Telegraph (Brisbane, Qld. 1872 - 1947), Wednesday 17 April 1912, p. 4

³⁶⁷ PUTUMAYO DISTRICT (Collection of Rubber). House of Commons Hansard. 01 de agosto de 1912, vol. 41, p. 1.

³⁶⁸ INGENUITY IN TORTURE: The Putumayo Atrocities. World's News (Sydney, NSW 1901 - 1955), Saturday 15 February 1913, p. 10

³⁶⁹ NATIVES IN PUTUMAYO BOUGHT AND SOLD. Week (Brisbane, 1876 - 1934), Friday 14 February 1913, p. 11

³⁷⁰ NATIVES L10 A HEAD. Sun (Sydney, 1910 - 1954), Saturday 1 March 1913, p. 9

que crescia à medida em que era escandida. Em ambos os lados do Atlântico Norte, os argumentos utilizados pelos governos de Londres e Washington cobravam um desfecho eficaz e eficiente ao holocausto cotidianamente praticado nos sertões da Amazônia. Neste quadro, católicos e protestantes reclamavam o direito de intervir na região a fim de salvar os nativos e “parar com as atrocidades da borracha”.³⁷¹ Fazendo com que o debate alcançasse a Câmara dos Comuns.³⁷²

Aqui, a nova trincheira diplomática da colonialidade é transformada em um campo de disputa religiosa. Neste cenário, os Protestantes se ressentem da decisão do governo peruano que proibiu a atuação de evangélicos na região³⁷³, restringindo a atuação aos representantes católicos.³⁷⁴ Assim, contando com a anuência de ingleses e norte-americanos, uma missão católica é enviada à região, transformando *La Chorrera* (uma das maiores estações da Peruvian Co.) no centro de suas operações na região.³⁷⁵ Para tanto, ambos os governos se concertaram a fim de garantir o financiamento das iniciativas da Igreja Católica Romana no Putumayo.³⁷⁶

Entre relatórios, discussões e análises, o ano de 1913 compreenderia o ato final da Peruvian Amazon Co. No início daquele ano, o Comitê Especial da Câmara dos Comuns para a questão do Putumayo decide convocar Julio Cesar Arana para prestar esclarecimentos.³⁷⁷ Desde o primeiro momento, Arana se dedicou a garantir a manutenção das atividades da Companhia naqueles sertões. O Abel do Putumayo não poupava os esforços e recursos necessários à prova da inocência e do caráter civilizatório da iniciativa por ele capitaneada.

Todavia, quando convocado pelo referido Comitê, as ações empreendidas por Arana já haviam sido noticiadas aos membros do referido Comitê. Naquela altura, o

³⁷¹ CHALLENGES OUR HUMANITY: Canon Henson Declares We Should Stop Rubber Atrocities. *The New York Times*, publicado em 17 de julho de 1912.

³⁷² PUTUMAYO DISTRICT, Peru (Rubber Collector). *House of Commons Hansard*. 19 de julho de 1912, Vol. 41, p. 2.

³⁷³ PUTUMAYO ATROCITIES: Evangelical Protest. *Advertiser* (Adelaide, 1889 - 1931), Tuesday 20 August 1912, p. 10.

³⁷⁴ ONLY CATHOLIC ALLOWABLE. *National Advocate* (Bathurst, 1889 - 1954), Thursday 15 August 1912, p. 3.

³⁷⁵ THE MISSION TO PUTUMAYO. *W.A. Record* (Perth, 1888 - 1922), Saturday 19 October 1912, p. 18.

³⁷⁶ AID FOR RUBBER VICTIMS: Missions in Peru to be Extended with British and American Funds. *The New York Times*, publicado em 28 de julho de 1912.

³⁷⁷ PUTUMAYO ATROCITIES: Arana Coming to England. *Mount Alexander Mail* (Vic. 1854 - 1917), Friday 31 January 1913, p. 3

Cônsul britânico no Brasil havia alertado aos membros da Câmara dos Comuns das práticas corriqueiras empreendidas desde as terras do Putumayo, ações voltadas ao comprometimento de evidências³⁷⁸ relativas à compra de armas e munições³⁷⁹, aos livros de armazém nos quais estariam descritas as dívidas contraídas tanto por índios quanto por barbadianos³⁸⁰, bem como registros fotográficos captados pela Comissão de Inquérito por meio dos quais as violências perpetradas àqueles povos era comprovada.

Ademais, antes da chegada de Arana à Londres, o representante do corpo diretor inglês havia sido ouvido, alegando total desconhecimento dos fatos narrados e dos crimes atribuídos à Companhia e seus agentes, cabendo ao governo peruano o dever de punir os responsáveis.³⁸¹ Por seu turno, Julio Cesar Arana se apresenta ao Comitê munido das provas que supostamente evidenciaram a inocência de um “homem muito estimado por sua gentileza natural e humanidade o qual jamais toleraria tais atos”.³⁸²

Contudo, ao ser questionado acerca da veracidade dos fatos atribuídos à Companhia e seus agentes, Arana responde que “Sir Roger Casement confiou nos fatos narrados por trabalhadores oriundos de Barbados, dos quais era possível emprestar qualquer tipo de estória”.³⁸³ Arana se reservou o direito de afirmar que os fatos narrados no *Bluebook* britânico constituíam uma narrativa exagerada.³⁸⁴ Em todos os casos, tanto o Comitê quanto a opinião pública da época estavam insatisfeitos com as alegações do então chefe executivo da Companhia.

Neste cenário, em face da ausência de provas capazes de afastar as acusações que se impunham à Peruvian Company e seus agentes, Arana acusa

³⁷⁸ RED RUBBER: Company's Missing Books. *Journal* (1912 - 1923), Thursday 16 January 1913, p. 1.

³⁷⁹ PUTUMAYO ATROCITIES: Company's Purchase of Rifles. *Daily Telegraph* (Sydney, NSW 1883 - 1930), Saturday 11 January 1913, p. 13.

³⁸⁰ PUTUMAYO ATROCITIES: Damaging Evidence. *Maitland Daily Mercury* (1894 - 1939), Thursday 14 November 1912, p. 5.

³⁸¹ PUTUMAYO OUTRAGES: Directors Plead Ignorance. *Newcastle Morning Herald and Miners' Advocate* (1876 - 1954), Friday 10 January 1913, p. 5.

³⁸² REPLY TO PUTUMAYO CHARGES. *Evening Star* (1898 - 1921), Monday 7 April 1913, p. 1.

³⁸³ PUTUMAYO OUTRAGES: Unsatisfactory evidence. *Newcastle Morning Herald and Miners' Advocate* (1876 - 1954), Friday 11 April 1913, p. 5.

³⁸⁴ PUTUMAYO ATROCITIES: Arana's Evasive Replies. *Daily Telegraph* (1883 - 1928), Friday 11 April 1913, p. 5.

Hardenburg e Whiffen³⁸⁵ de o chantagearem.³⁸⁶ Todavia, à medida em que o Comitê da Câmara dos Comuns avança sobre a investigação, Arana se via obrigado a admitir o teor inegável das acusações.³⁸⁷ A combinação de uma série de fatores apontava para um desfecho já conhecido.

Isto é, tendo Arana enquanto “chefe executivo” responsável por toda a operação da Companhia, considerando a distância geográfica e informacional que separava o Putumayo das casas dos cavalheiros e acionistas ingleses que integravam o corpo de acionistas da Peruvian Co., bem como o fato de se tratar de uma investigação conduzida no coração do maior império naquela altura; o Comitê viu o argumento da “culpa negligente” se transformar no mote salvador para todos os *English gentlemen* que fizeram riqueza com a borracha extraída da região.³⁸⁸ Cumpre salientar que, segundo Edward Grey, quando da apresentação das primeiras denúncias, os diretores britânicos deixaram bem claro que desconheciam totalmente o “estado das coisas”, o que se tornou evidente por meio da boa-fé demonstrada por eles desde o início.³⁸⁹

Em todos os casos, alega-se que os poderes conferidos à Júlio Cesar Arana pela mesa diretora inglesa corroboram a confiança na administração por ele performada, colocando o corpo investidor inglês em uma “posição delicada” de desconhecimento e crença. Para um dos membros do Comitê, a figura do diretor, apresentada por Arana quando perante a Câmara dos Comuns, serviria como uma espécie de bode expiatório utilizado para esconder o fato de Arana e seus associados tinham total conhecimento das atrocidades praticadas no Putumayo.³⁹⁰

Desta feita, estaria selado o destino da Peruvian Amazon Company. A Corte britânica havia decidido dissolver a Companhia acusada de praticar crueldades aos povos nativos da Amazônia. Na decisão proferida pelo juiz Swinden Eady da Corte

³⁸⁵ PUTUMAYO RUBBER SCANDALS: Accusation of Blackmail. Sun (1910 - 1954), Thursday 10 April 1913, p. 9.

³⁸⁶ PUTUMAYO ATROCITIES: Senhor Arana in the Box. Argus (1848 - 1957), Friday 11 April 1913, p. 7.

³⁸⁷ PUTUMAYO ATROCITIES: Arana Tells His Story-Hunting of Indians. Telegraph (1872 - 1947), Thursday 19 June 1913, p. 4.

³⁸⁸ PUTUMAYO HORRORS: Committee's Report, British Directors Blamed. Argus (1848 - 1957), Wednesday 11 June 1913, p. 13.

³⁸⁹ PUTUMAYO DISTRICT, Peru (Rubber Collectors), 23 de julho de 1912, vol. 41, p. 3.

³⁹⁰ PUTUMAYO HORRORS: Committee's Report. British Directors Blamed. “Culpable Negligence”. Argus (1848 - 1957), Wednesday 11 June 1913, p. 13.

Superior de Justiça, foi negado à Julio Cesar Arana o pedido para que esse fosse nomeado o representante da Companhia no processo de liquidação, sob o argumento de que “ele era a última pessoa que deveria, de qualquer forma, participar da dita liquidação”.³⁹¹ O juiz ainda sustentou ser impossível admitir que todos os parceiros da firma desconhecêssem a forma com a borracha era coletada e se Arana realmente não soubesse da extensão das atrocidades cometidas, caberia a ele provar.³⁹²

No ano seguinte, em 1914, o processo de liquidação seria concluído sem que os acionistas recebessem dividendos. O representante da Companhia, assegurou que valor declarado da PAC não foi alcançado ao final do processo e que o fracasso da liquidação se deu em razão do controle precário da mesa diretora inglesa e da péssima administração dos diretores, gerentes e empregados sulamericanos.³⁹³

Nesta altura, o principal temor evidenciado por Roger Casement se mostraria uma certeza inaudita: o desfecho melancólico das atrocidades que ficaram conhecidas como os escândalos do Putumayo. Isto é, a liquidação da Companhia estaria longe de representar o fim do holocausto praticado na região, representando, apenas, uma substituição estratégica das vestes sob as quais Arana e seus associados operavam.

Todavia, se, por um lado, os ditos “escândalos” terminaram da mesma forma como foram conhecidos, por outra via, o Putumayo passaria a integrar uma porção da Amazônia mítica construída na virada do século XIX para os anos 1900's. Foi no coração da modernidade que a face mais violenta da racionalidade colonial mostrava o seu caráter contraditório e ambíguo. Entre os particularismos do Congo Leopoldino e as terras do Abel do Putumayo outros horrores eram praticados.

O então desconhecido rio que separava a litigiosa fronteira peru-colômbia, se transformou em um novo referencial para barbárie daqueles tempos. A cada semana os jornais noticiavam “more rubber scandals: surpassing Putumayo”³⁹⁴, lançando os confins da Amazônia sobre as mesas dos cafés, no banco das praças e parques das

³⁹¹ END OF PUTUMAYO COMPANY. British Court Dissolves Concern Accused of Cruelty to Natives. The New York Times, publicado em 20 de março de 1913.

³⁹² Ibidem.

³⁹³ THE PERUVIAN AMAZON COMPANY: No Return to Shareholders. The Advertiser (1889-1931), publicado em 20 de março de 1914, p. 16.

³⁹⁴ MORE RUBBER SCANDALS: Surpassing Putumayo. Bundaberg Mail and Burnett Advertiser (1892 - 1917), Tuesday 25 November 1913, p. 2.

capitais globais. Agora, os horrores inscritos no *Bluebook* britânico estavam presentes no Acre³⁹⁵, na Bolívia, no Equador, no Brasil³⁹⁶ e na Colômbia.³⁹⁷

O dito fenômeno pode ser compreendido enquanto uma equação de dupla reação; isto é, a medida em que a realidade de áreas marginalizadas e eminentemente desconhecidas emerge às rondas e debates pelo mundo, esta insere novos elementos ao cotidiano daqueles centros de racionalidade. Em outros termos, a medida em que o olhar e a racionalidade moderna traduzem e se apropriam dos sentidos e valores daquilo que é por ela “estudado”, a visão que escande o Outro por traz da lente também se modifica, permitindo aproximar outras regiões cujo o *locus* periférico é diuturnamente compartilhado. Um relevante exemplo do referido fenômeno repousa sob a desejo de liberdade reclamado por um agente do Império britânico, segundo o qual: é necessário remover a mancha de um Putumayo irlandês que insiste em ficar.

398

Na Amazônia, a maior riqueza era o corpo, fosse ele nativo ou vindo de outras regiões, sobre o qual o sistema de exploração extrativista operava. Naquelas paragens, o senhorio absoluto de homens como Arana evidenciou a funesta relação entre instância centrais da racionalidade moderna. No Putumayo, o capital mostraria a frugalidade inventiva da sua ficção; isto é, ainda que confirmadas todas as acusações imputadas à Companhia e outras mais, não bastaria a sua liquidação e a responsabilização dos agentes do seu “baixo clero” para que as atrocidades cessassem. A solução para “questão do Putumayo” exigiria a modificação ontológica de uma cultura baseada no clientelismo e no compadrio, na pirataria e no terrorismo, na qual não há trabalhadores, mas recurso (corpóreos e naturais) a serem diuturnamente predados.

No início do século XX, a cultura vigente na Amazônia e em seus muitos Putumayos lançaria as bases para a cotidiana confusão entre o interesse público e os anseios de homens como Arana, Zumaetas, Rey de Castro, Normands e outros.

³⁹⁵ ATROCITIES IN SOUTH AMERICA: Putumayo Horrors Surpassed. Morning Bulletin (1878 - 1954), Tuesday 25 November 1913, p. 7.

³⁹⁶ ATROCITIES IN SOUTH AMERICA: Putumayo Horrors Surpassed. Morning Bulletin (1878 - 1954), Tuesday 25 November 1913, p. 7.

³⁹⁷ AS BAD AS PUTUMAYO: English Observer Says Rubber Slavery is General in South America. The New York Times, publicado em 26 de dezembro de 1913.

³⁹⁸ FAMINE RAVAGES IRISH ISLANDS: Sir Roger Casement Says Connemara Conditions Recall Putumayo. The New York Times, publicado em 22 de maio de 1913.

Naquela altura, os piratas da Companhia são, também, agentes de Estado cuja investidura se dá nas alianças e parcerias; isto é, por meio de laços que, quando necessário, atam o sangue e a descendência, permitindo que “divididos roubam cada um por si, em seu pedaço de floresta, mas todos juntos contra os índios e o mundo exterior”.³⁹⁹

No caminho da rapina assegurada pela promiscuidade de uma economia dos interesses, o verdadeiro fabrico é o terror. Nascido de um terrorismo globalmente difundido, tem-se inescapáveis aproximações que, em outros tempos, jamais haviam sido imaginadas. Entre o Congo e o Putumayo, “a história que se repetem, como o mesmo tipo de defensores de uma mentalidade lógica”⁴⁰⁰ na qual a escravidão é admitida sob as vestes da sua pretense virtualidade. Inventa-se, portanto, a falaciosa crença de que o “pagamento adiantado” pelo borracha a ser extraída garantiria a lisura e a equidade da relação.

Todavia, entre o Congo, o Putumayo, a Índia, a Irlanda e outras regiões periféricas e precarizadas pela colonialidade, a condição marginal as aproxima é também o elemento distintivo de cada uma delas. Tanto na porção Leopoldina da África quanto nas terras de Arana, a extrai-se a borracha, explorando-se o homem. Todavia, na primeira, tais práticas eram capitaneadas pelos agentes da própria coroa belga, “investido de autoridade monárquica e direcionado, em certo sentido, para os chamados fins públicos”.⁴⁰¹ Em contrapartida, no Putumayo o poder estava adstrito ao jugo e liberalidade de senhor daquelas terras e seus associados, transformando o estado peruano em um cúmplice sombrio.

Em todos os casos, a cultura do Putumayo é compartilhada por outras tantas paragens, uma cultura de terror e exploração na qual o silêncio e o mito se entrelaçam⁴⁰², compondo seu espectro onipresente. Quase que indivisivelmente atadados, ambos elementos reclamam um exercício exegético no qual é necessário “enxergar o mito no natural e o real no mágico, desmitologizar a história e reencantar

³⁹⁹ Porção extraída do diário de Casement. In: MITCHELL, Angus (ed.) *Diário da Amazônia de Roger Casement*. São Paulo: Edusp, 2016, p. 118.

⁴⁰⁰ *Idem*, p. 126.

⁴⁰¹ *Idem*, p. 132.

⁴⁰² TAUSSIG, Michael. *Xamanismo, Colonialismo e o Homem Selvagem: um estudo sobre o terror e a cura*. São Paulo: Paz e Terra, 1993, p. 30.

sua representação reificada”.⁴⁰³ Assim, ao olhar para o Putumayo, resta evidente que o caso não teve o mesmo desfecho que o Congo belga. Talvez tenha faltado outros tantos Casements para os muitos Putumayos da Amazônia. Isto é, em uma região na qual as fronteiras, a natureza e a cultura eram violentamente disputadas, sob as bandeiras das novas repúblicas sul americanas ou não, até a ausência de um controverso agente imperial é ressentida.

Naquela altura, a Amazônia era transformada em uma “terra de ninguém” na qual o senhorio seria conhecido. O velho argumento colonial da terra vazia retornaria sob outras vestes, sendo invocado pelos sujeitos que clamavam a presença pacificadora do Estado, seja ele qual for. Em um cenário de ausência preordenada, o que se seguiu foi a conjuração do “direito de conquistar”. Conquistar, na Amazônia e seus muitos Putumayos, compreenderia tanto a missão civilizatória quanto a escravização dos povos da região. Tais direitos “se baseavam tanto na probabilidade de violência quanto em um acordo mútuo”⁴⁰⁴.

No Putumayo, a violência era muito mais que uma variável probabilística. Era um elemento constitutivo da cultura local. Na cultura do baixo Putumayo, o real e o mítico se engendram, preservando a ambivalência da cultura e da narrativa. Aqui, o “pasquim chargístico” de Rocca inaugura características fenotípicas presentes nos relatos das comissões internacionais de investigação que se dispuseram a apurar de forma “imparcial” as condições daqueles sertões. Em todos os casos, a espacialidade na qual a narrativa era apreendida teria o condão de transformá-lo ou não em prova.

Neste cenário, sabendo do cediço terreno no qual o acervo probatório deveria ser produzido, Casement e sua comissão empenharam-se em “argumentar que, ao cruzar os testemunhos, ele tinha condições de superar as debilidades da memória e a falta de articulação”⁴⁰⁵ dos depoentes barbadianos analfabetos. Os perigos aos quais o trabalho da Comissão foi exposto evidenciam o comprometimento dos governos em equacionar a “questão do Putumayo”. É imperioso lembrar que, dentre as missões designadas à Comissão, estava o dever de verificar as possibilidades econômicas da Companhia.

⁴⁰³ Idem, p. 32.

⁴⁰⁴ TAUSSIG, Michael. Xamanismo, Colonialismo e o Homem Selvagem: um estudo sobre o terror e a cura. São Paulo: Paz e Terra, 1993, p. 42.

⁴⁰⁵ Idem, p. 54.

Todavia, o que nem os membros do corpo investigativo nem os agentes do império inglês sabiam, era o fato de que naquele sertões “não existia mão de obra produzindo mercadorias nem mercado para ela”⁴⁰⁶; existindo, apenas, o corpo nativo enquanto fonte de toda riqueza extraída das árvores. Aqui, a escravidão é virtualizada em prol da manutenção da atividade lucrativa da Companhia. Arana e seus associados eram a reencarnação da versão mais perversa do fictício Shylock. Estando sempre pronto para saldar a dívida com a carne do devedor.

Na Amazônia e seus muitos Putumayo, até mesmo o fetichismo de Marx ganharia novo sentido, transformando os sujeitos em uma dívida que só poderá ser saldada com a própria vida dos endividados.⁴⁰⁷ Nos domínios de Arana, tanto os empregados barbadianos quanto aqueles que foram predados nos território dos povos da região estariam reunidos nas listas das quinquilharias a eles duvidosamente “adiantadas”, atribuindo-lhes um saldo negativo tão inexpugnável quanto a própria floresta. A finalidade declarada da Peruvian Company estaria em algum lugar entre a escravidão ficcionada e a atuação civilizadora dos agentes da Companhia.

Dentre os muitos expedientes utilizados por Arana e seus associados, a proclamação da selvageria dos povos do Putumayo era o mito que garantiria o silêncio naquelas terras. Neste cenário, o canibalismo amplo e irrestrito era o mote que “resumia tudo aquilo que era percebido como algo grotescamente diferente”.⁴⁰⁸ Todavia, o que se evidenciaria seria o exato oposto. A selvageria era muito mais uma invenção definidora do homem branco do que dos “índios”.

Uma barbárie que foi forçosamente ritualizada e impressa nos corpos dos sujeitos subalternizados pela Companhia, os quais passaria a barganhar “sua identidade colonialmente criada de selvagens com seu novo *status* colonial de índios e guardas civilizados”.⁴⁰⁹ Em um cenário de trevas, o representado correria o risco de se tornar a representação, ainda que isso implicasse a própria subversão do arquétipo a ele atribuído. Nos idos do século XIX, as principais nações experimentaram o sabor do progresso científico, social, político e econômico enquanto às margens dessas benesses se contorciam a “horrorífica miséria das massas que mourejavam nas fábricas

⁴⁰⁶ Idem, p. 67.

⁴⁰⁷ Idem, p. 82.

⁴⁰⁸ Idem, p. 113.

⁴⁰⁹ Idem, p. 128.

e nas oficinas de exploração⁴¹⁰ ou morriam aos milhares no fabrico dos confins da Amazônia.

As mesmas histórias que unem também libertam. E, para que se possa iniciar o caminho que poderá levar à libertação da prisão epistemológica erigida pela colonialidade, é preciso pelo reconhecer das fraturas que marcam o corpo racionalista pós-iluminista das grandes narrativas e evidenciaram o seu provincianismo⁴¹¹. Entre o moderno e o pós-moderno está o além, a fronteira cujas barreiras começam a trincar a partir do reconhecimento dos limites epistemológicos do etnocentrismo ou, mais especificamente, do eurocentrismo. Para além desta, agora frágil fronteira, existe “uma gama de outras vozes e histórias dissonantes, até dissidentes”.⁴¹²

Para tanto, é preciso questionar as bases universalistas de um complexo semiótico no qual os direitos humanos compreendem uma dimensão central de disputa é desafiar “as expectativas normativas de desenvolvimento e progresso”.⁴¹³ Em termos gerais, significa reconhecer que os direitos humanos, tal como são amplamente concebidos e alardeados, são “um projeto moral, jurídico e político criado na Modernidade Ocidental e que, depois de ter sido suficientemente desenvolvido e amadurecido, foi exportado ou transplantado para o resto do mundo”⁴¹⁴ para, em seguida, reivindicar o direito de vez e voz das populações e povos dos quais se fala, sobre os quais, mas a partir dos quais não se franqueia o testemunho.

Deve-se, portanto, romper o pensamento abissal⁴¹⁵, ou a fronteira do pensamento⁴¹⁶, e redesenhar “o autorretrato da modernidade”⁴¹⁷ em seus mais variados matizes, tendo, nos direitos humanos um importante *locus* de afirmação, e não mais de negação, da diversidade cultural, social e política dos povos. Nesta altura, é preciso ir além e

⁴¹⁰ DEVINE, Carol; HANSEN, Carol Era; WILDE, Ralph. Direitos Humanos: Referências essenciais. São Paulo: Edusp, 2008, p. 67.

⁴¹¹ BHABHA, Homi. O local da Cultura. UFMG: Belo Horizonte, 1998, p. 23.

⁴¹² Idem, p. 25.

⁴¹³ Idem, p. 21.

⁴¹⁴ BRAGATO, Fernanda. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. Revista Novos Estudos Jurídicos. Vol. 19, n. 1, 2014, p. 205.

⁴¹⁵ SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. CEBRAP. Num. 79, 2007.

⁴¹⁶ BHABHA, Homi. Idem.

⁴¹⁷ BRAGATO, Fernanda. Idem.

O “além” não é nem um novo horizonte, nem um abandono do passado... Inícios e fins pode ser os mitos de sustentação dos anos no meio do século, mas, neste *fin de siècle*, encontramos-nos no momento de trânsito em que espaço e tempo se cruzam para produzir figuras complexas de diferença e identidade, passado e presente, interior e exterior, inclusão e exclusão.⁴¹⁸

E, ao cruzar a fronteira epistemológica erigida pelo paradigma europeu racionalista moderno, alcança-se o caminho da pós-colonialidade, desbloqueando-se a “autenticação de histórias de exploração e o desenvolvimento de estratégias de resistência”⁴¹⁹; sendo, a crítica decolonial, capaz de franquear o testemunho “desses países e comunidades – no norte e no sul, urbanos e rurais – constituídos, se me permitem forjar a expressão “de outro modo que não a modernidade”.⁴²⁰

Neste sentido, o passado constitui um importante campo de disputa. A história e a memória compreendem o espaço para essa insurgência. Contudo, o valor do passado e, conseqüentemente, da história, se funda “não apenas no retorno ao passado como causa social ou precedente estético; ela renova o passado, refigurando-o como um “entre-lugar” contingente, que inova e interrompe a autuação do presente”.⁴²¹

Aqui, o retorno ao passado objetiva desconstruir aspectos importantes do discurso colonial. Pretende-se, atacar a *fixidez* e o *estereótipo* enquanto elementos centrais para produção, desenvolvimento e consolidação do discurso colonial. Segundo Bhabha,

a fixidez, como signo da diferença cultural/histórica/racial no discurso do colonialismo, é um modo de representação paradoxal: conota rigidez e ordem imutável como também desordem, degeneração e repetição demoníaca. Do mesmo modo, o estereótipo, que é a sua principal estratégia discursiva, é uma forma de conhecimento e identificação que vacila entre o que está sempre “no lugar”, já conhecido, e algo que deve ser ansiosamente repetido.⁴²²

O discurso colonial, apoiado na fixidez e o no estereótipo, apresenta suas contradições revestidas sob a face de uma força ambivalente que “garante sua receptibilidade em conjunturas históricas e discursivas mutantes”⁴²³. Entre as falas de

⁴¹⁸ BHABHA, Homi. Idem. p. 19.

⁴¹⁹ Idem, p. 26.

⁴²⁰ Idem, p. 27.

⁴²¹ Ibidem.

⁴²² Idem, p. 106

⁴²³ Idem, p. 105.

conversão, salvação e integração do silvícola, de sua humanidade ou total selvageria; repousa o dever de julgar a imagem estereotipada. Tal julgamento só é possível quando a eficácia de tais imagens é observada a partir “repertório de posições de poder e resistência, dominação e dependência, que constrói o sujeito da identificação colonial (tanto colonizador como colonizado).”⁴²⁴

Neste sentido, ao revisitar “os escândalos do Putumayo” e identificar a existência de outros tantos Putumayos dentro e fora da Amazônia, intenta-se contribuir para o ato preliminar de descolonizar o ideário dos direitos humanos, fato que passa pela quebra do paradigma racionalista europeu a partir de um olhar acurado para dentro da sua grande narrativa a fim de identificar as fraturas e contradições que a perfazem. Impõe-se, igualmente, a missão de subverter o discurso de poder secularmente erigido a fim de conferir voz às populações marginalizadas das regiões periféricas. Neste tocante, aproximam-se diferentes continentes, regiões e povos, evidenciando suas conectividades históricas em um ato de desobediência epistemológica que visa inserir o excluído à mesa de disputa e negociação e, assim, superar a insistente dominação cultural, legado da modernidade/colonialidade. É chegada a hora dos subalternos falarem⁴²⁵ a partir de uma descolonização geográfica⁴²⁶, cultural⁴²⁷, política e econômica.⁴²⁸

⁴²⁴ Ibidem.

⁴²⁵ SPIVAK, Gayatri C. Can the subaltern speak? In: NELSON, Cary; GROSSBERG, Lawrence. *Marxism and the interpretation of Culture*. Chicago: University of Illinois Press, 1988.

⁴²⁶ SIDAWAY, James D. Postcolonial geographies: na exploratory essay. *Progress in Human Geography*. Vol. 24, num. 4, p. 591-612, 2000.

⁴²⁷ BHABHA, Homi. Idem.

⁴²⁸ QUIJANO, Anibal. “Bien vivir”: entre el “desarrollo” y la des/colonialidad del poder. *Viento sur*. Num. 122, 2012. Disponível em: <https://www.vientosur.info/IMG/pdf/VS122_A_Quijano_Bienvivir---.pdf> Acesso em 20 set. 19.

CONCLUSÃO

A grande narrativa romântica que perfaz a história de progresso e desenvolvimento pretensamente universal é escrita a partir dos faustosos testemunhos elaborados ou ratificados por sujeitos e instituições oficializadas a partir de um conjunto de procedimentos concebidos no quadro da racionalidade moderna. Neste sentido, os fatos inscritos na dita narrativa são submetidos a sazonais modernizações, a partir das quais os anais da história são atualizados, recompondo-se os muitos *lieux de memoir* da sociedade capitalista ocidental.

O exercício de escrever a história é uma ação empreendida pelos sujeitos a partir de um arcabouço cultural ambivalente. A dita ambivalência da cultura compreende tanto as implicações desta sobre os sujeitos quanto a relação em sentido inverso. Desta feita, cumpre salientar a impossibilidade em se erigir uma história universal capaz de responder às tantas perguntas que emergem a partir das histórias contadas ou não. Aqui, o operário brechtiano reclama a sua invocação e pergunta: Quem assegurou os confortos da modernidade nos salões do Atlântico Norte? Quando as noites deixaram de escurecer os boulevards franceses e a energia elétrica ganhou as fábricas inglesas, quem garantiu os insumos necessários? Quando a borracha se tornou uma das novas maravilhas dos 1900's, quem as coletava?

Tais questões, quando opostas, tem o condão de transformar seu locutor em um perigoso rebelde, pois o ato de responder quem pagava as despesas feitas pelos grandes homens de cada tempo evidencia contradições inegáveis, mas esquecidas e/ou empalidecidas por um discurso hegemônico e sua grande narrativa. Professada por uma voz uníssona que insiste em agir como o senhor do tempo e da memória, a dita narrativa tem o poder de validar ou não tudo aquilo que é submetido ao seu conjunto de requisitos e procedimentos avaliativos. O pensamento moderno esconde as ferramentas do censor sob as vestes de uma universalidade supostamente inclusiva, utilizando-se de uma pluralidade de instrumentos mais ou menos coercitivos que, quando manuseados de forma coordenada, asseguram o gozo do domínio sobre o Outro.

O “outro” é o elemento central para manutenção de sua suserania. Pondo a seu serviço todas as formas possíveis de registro do tempo, da história e, sobretudo, da memória, esta voz desloca, diferencia, projeta e antagoniza a figura de seu igual, colocando-o em uma posição diversa da sua, transformando o Outro em um objeto do

sujeito. Neste secular processo, o discurso, a imagem e o direito desempenham um importante papel. Em constante associação, tais elementos criaram tesouros, lugares oníricos, terras de ouro e prata, cidades do sol, Callipolis. Entre as críticas e ficções se faz a crença.

Uma convicção construída a partir de uma racionalidade dicotômica e segregacionista cujo principal instrumento operativo seria a separação hierarquizante intra e extraespecífica. Utilizando-se de macrocategorias antagonizadas, tais como: cultura e natureza, homem e animal, pensamento científico e senso comum, civilizado e selvagem; a racionalidade moderna construiu e atualizou os cenários nos quais a sua presença seria dubiamente percebida. Na porção do globo que ficaria conhecida como Amazônia, a exotização do Outro compreenderia o cerne da *práxis* colonial. Na virada do século XIX para os anos 1900's, a preparação da região para a encenação do ato genesíaco exigiu a atualização adaptativa de um mito construído desde o século XVII.

Naquela altura, não bastava invadir o vale amazônico, era preciso contornar a incipiente burocracia estatal que se desenvolvia na região e, assim, alcançar todo o maravilhoso acervo daquele "almoxarifado de luxo tropical". Para tanto, os centros da racionalidade moderna trataram de despertar uma curiosidade pretensamente global sobre as potencialidades daqueles sertões. Concomitantemente, cuidaram de enviar investigadores, cientistas, estudiosos viajantes cuja finalidade era escandir, conhecer, catalogar e, se possível, domesticar um patrimônio biológico de proporções astronômicas.

Ao final de cada passagem, retornava-se às capitais do mundo ocidental situadas ao norte do Atlântico para proceder o preparo e publicação dos escritos e outras descobertas feitas na região. Assim, o olhar dos viajantes, antes passageiros, passava a atuar como intérprete e tradutor, *par excellence*, daquele mundo tropical. Tais escritos eram produzidos a partir da impressão deixada por outros tantos relatos que antecederam a experiência de cada cientista-explorador. No vale amazônico, o caráter inventivo do homem moderno nascia escorado nas narrativas dos velhos viajantes ibéricos.

Assim, a literatura produzida pelos viajantes da Amazônia da virada do século XIX para os anos 1900's compreende, em certa medida, a atualização dos escritos dos primeiros desbravadores daquelas paragens. O contributo distintivo dos escritos

produzidos desde a segunda metade do século XIX é a adição de um discurso científico demasiado pernicioso. Naquela altura, os retratos da violência, exploração e da resistência dos povos da Amazônia seriam analisados sob a ótica de um cientificismo racial, atuando, no mais das vezes, como fundamento para continuidade da dominação exploratória da região.

Dessarte, os escritos revisitados pela presente investigação consagram, cada um à sua medida, as maravilhas prometidas pelo progresso de uma modernidade inescapável. Contudo, ainda que inevitável, o dito progresso exigiria o esforço e a vontade de todos os envolvidos. Neste cenário, os descimentos, as correrias e os alistamentos forçados compreenderam ações necessárias à civilização daqueles povos, ainda que conduzidas de forma violenta aos olhos dos agentes da modernidade. Isto significa dizer que a distância que separa os relatos de Wallace, Spruce, Agassiz, Couto de Magalhaes, Tavares Bastos e Euclides da Cunha e a narrativa mais ou menos hiperbolizada de Hardenburg, Robuchon e Whiffen é muito mais imaginativa do que real, sendo possível encontrar os guiões discursivos daqueles nos relatos destes.

O ato discursivo de reafirmar o mito amazônico é o ponto de convergência que reúne os escritos revisitados ao longo da presente investigação. Um mito capaz de esconder e revelar o desejo desperto por aquelas paragens. O mesmo desejo que levou à internacionalização dos “escândalos do Putumayo”, aproximando a Amazônia ao Congo belga. A curiosidade despertada pelas construções oníricas sobre ambas porções do Atlântico Sul viu, nos referidos relatos, um espaço discursivo protegido sob as vestes do discurso científico e sua autoridade. Assim, obras ficcionais como o Mundo Perdido e o Coração das Trevas são combinadas aos relatos do engenheiro norte americano, do explorador francês e do militar britânico, compondo o caldo no qual o real e o mítico se confundem e nutrem uma intencionalidade nascida do pensamento colonial.

A terra das feras canibais, dos rios caudalosos, dos selvagens sem fé, rei ou lei, dos campos nos quais a riqueza brota das árvores; teria na sombra do Congo Leopoldino a mitificação do exótico. Em outros termos, o paraíso do diabo se situa em algum lugar entre o mundo perdido e o coração das trevas. O ato de mitificar a Amazônia compreende uma estratégia da modernidade que antecede sua total

apreensão. Na bacia amazônica, procede-se o imbricado exercício de desconhecer para “reconhecer”. O ato de reconhecer compreende a tradução inventiva do sentido.

Os *bula matadi* do monarca Belga são transformados nos chefes de seção da Companhia Peruana de Arana, a *force publique* Leopoldina estaria representada pelos *muchachos de la confianza* da Peruvian Co., as denúncias de George Williams e os “crimes contra humanidade” correspondem às publicações de Saldaña Rocca e Hardenburg, ambos compartilham até mesmo a figura do agente investigativo do império britânico, Sir. Roger Casement. Além de tantos elementos narrativos compartilhados, tanto o Congo belga quanto o Putumayo de Arana inscreveram uma lição inaudita no quadro da modernidade: a virtualidade do capital, é capaz de virtualizar as mais cruéis atrocidades, incluindo a própria escravidão.

A despeito de todo esforço investigativo e midiático produzido em ambos os casos, o que seguiu foi o fim da empresa, mas não o cessar da exploração. A exploração é uma condição sem a qual não haveria modernidade. Neste tocante, emergem as contradições que perfazem a própria racionalidade moderna. Isto se verifica não apenas na dinâmica introduzida pelo capital e sua virtualidade, mas nos próprios fundamentos para intervenção internacional capitaneada pelos governos dos Estados Unidos da América e pelo Império britânico.

Assim, entre a razão de humanidade materializada no dever de proteger os súditos barbadianos do assédio laboral de uma companhia cujo capital estava sediado em Londres e as operações ocorriam nos confins Amazônia; e a mesma razão humanitária inscrita no mote libertário cuja finalidade era afastar toda e qualquer ingerência externa, garantindo, portanto, que a América fossem dos americanos, os governos de Londres e Washington disputavam o protagonismo salvador em meio ao infortúnio amazônico.

Todavia, a ação dos agentes de ambas bandeiras tentava dissimular uma outra intencionalidade. Intenções cujos contornos escapam ao verniz da intervenção humanitária nas comunicações, relatórios e estudos oficiais, bem como nos diálogos empreendidos entre os referidos agentes. Naquela altura, era preciso quebrar o monopólio amazônico da borracha e, para tanto, era necessário conhecer as técnicas, espécies e as práticas empreendidas nos campos do látex natural, ainda que isso implicasse na desconstrução dos sentidos do sistema de exploração extrativista secularmente experienciado na região.

Para tanto, uma comissão de investigação composta por agentes imperiais, especialistas e representantes da companhia investigada foi enviada à região. Recebendo uma missão aparentemente simples, a dita Comissão logo verificou que “o levantamento das possibilidades econômicas da Companhia” ficaria perdido naquelas paragens. Assim, Casement e seus companheiros se viram em um cenário no qual a presença do estado peruano dependia dos recursos e da disposição dos agentes da Companhia. No Putumayo, tudo e todos dependiam dos desígnios Arana e seus associados, inclusive a atuação dos membros da comissão de inquérito.

E, entre idas e vindas, Roger Casement enviou apressadamente os fragmentos daquele que viria a ser um importante instrumento do *soft power* exigido nas relações e no Direito Internacional. A suavidade conferida por um relatório cujo conteúdo narrava a crueldade limitada apenas pela própria imaginação e engenho humano, logo passou a circular entre os agentes dos governos norteamericano e britânico. O império sediado em Londres exigia uma posição imediata do governo peruano, passando a ameaçar tornar público o teor do relatório apresentado por Casement. A ameaça se tornaria realidade, despertando o desejo e a curiosidade do governo de Washington em capitanear a sua própria comissão.

Ao *Bluebook* britânico, somou-se a relatório estadunidense e uma série crescente de publicações e artigos publicados desde o Atlântico Norte até a Oceania. Todavia, quando analisado o relatório inglês em face dos registros pessoais do relator, verifica-se a realização de um interessante preparo e edição do texto original para uma versão final publicável. Era preciso eliminar a perigosa confusão entre o mítico e o real inscrito nas missivas enviadas por Casement ao gabinete do Ministério de Assuntos Exteriores do império britânico. Isto é, assim como Hardenburg, Whiffen e Robuchon, Casement não havia sido capaz de superar a simbiótica relação entre o real e o mítico que a região impunha àqueles que pretendiam, de alguma forma, traduzi-la.

Assim, a Comissão que havia sido pensada para produzir um relatório que seria útil aos investidores, diretores e à própria coroa inglesa, acabou encontrando, na Amazônia, outros caminhos. Tem-se, portanto, erigidas as contradições que perfazem a racionalidade moderna e sua colonialidade. Isto é, na Amazônia, enquanto ingleses e norte americanos buscavam os responsáveis pelas atrocidades praticadas na região do Putumayo peruano, os primeiros buscavam assegurar possessões no

continente africano, Índia invocando cotidianamente a invenção de Hiram Maxim, submetendo seus vizinhos irlandeses à fome. Por sua vez, os Estados Unidos lançavam as bases daquele que seria conhecido como o “século americano”, intervindo militarmente no Caribe e nas ilhas do Pacífico, sob os auspícios da autoproclamada Doutrina Monroe.

Desta feita, o Putumayo, o Congo, a Índia, a Irlanda e outras regiões do globo estariam reunidas tanto na condição periférica que lhes havia sido imposta quanto pelas mãos dos principais agentes da colonialidade moderna. Aqui, a sombra brechtiana retorna, impressa na atuação paladina de ambos governos naquele que ficaria conhecido como “os escândalos do Putumayo”. As justificativas invocadas para uma intervenção investigativa concertada por ingleses e norte-americanos depõe a exploração que os mercados proclamam. Reinventa-se a Amazônia, transformando-a em algo “worst than Putumayo”.

Todavia, é imperioso olhar ao revés, pois o contrapelo também guarda os seus sentidos. É preciso buscar outras histórias, agora contadas por líderes como aquele reuniu e armou seus irmãos Borás, assassinando o chefe de umas das seções da Peruvian Amazon Co. e aterrorizando os agentes civilizadores de Arana. Katenere deve reviver para além do sonho do Celta. Tal invocação compreende o reconhecimento de que a Amazônia é muito maior do que as atrocidades narradas a partir do Putumayo; tendo-lhe faltado, talvez, um Rocca, um Hardenburg ou um Casement capazes de recontar, sob as vestes de um discurso de autoridade, as atrocidades cometidas no Rio Negro, no Juruá, no Purús, no Madeira, no Tapajós ou em outros tantos rios da região.

REFERÊNCIAS

- AGASSIZ, Louis; AGASSIZ, Elizabeth. **A Journey in Brazil**. Boston: Ticknor and Fields, 1868.
- AID FOR RUBBER VICTIMS: Missions in Peru to be Extended with British and American Funds. The New York Times, publicado em 28 de julho de 1912.
- Album de Fotografias tomadas em Viagem de la Comisión Consular al Rio Putumayo y Afluentes, 1912.
- ALLEGED PUTUMAYO ATROCITIES. Daily Standard (Brisbane, 1912 - 1936), publicado em 17 Abril de 1913, p. 5.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Antropologia dos arquivos da Amazônia**. Rio de Janeiro: Casa 8, 2008.
- AS BAD AS PUTUMAYO: English Observer Says Rubber Slavery is General in South America. The New York Times, publicado em 26 de dezembro de 1913.
- ASSA, Jérôme. Mythe et Histoire: La construction de l'Amazonie par les Européens. Leituras da Amazônia: **Revista Internacional de Arte e Cultura**. Ano II, nº 2 (jan./dez.). Manaus: Valer, 2002.
- ATROCITIES IN SOUTH AMERICA: Putumayo Horros Surpassed. Morning Bulletin (1878 - 1954), publicado em 25 novembro de 1913, p. 7.
- BASTOS, Aureliano T. **Cartas do Solitário**: estudos sobre reforma administrativa, ensino religioso, africanos livres, tráfico de escravos, liberdade de cabotagem, abertura do Amazonas, Comunicações com os Estados Unidos, etc. 2 ed. Rio de Janeiro: Typ. Da Actualidade, 1863.
- BHABHA, Homi. **O local da Cultura**. UFMG: Belo Horizonte, 1998, p. 23
- BRAGATO, Fernanda. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. **Revista Novos Estudos Jurídicos**. Vol. 19, n. 1, 2014, p. 205.
- BRASIL, Decreto nº 1.318 de 30 de janeiro de 1854. Manda executar a Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/dim1318.htm> Acesso em: 22 set. 2018.
- CAMACHO, Roberto Pineda. Julio Cesar Arana y Sir Roger Casement. Destinos cruzados. El caucho, um comércio infame. **Revista Credencial História**, abr. 2003.
- CAMACHO, Vicente O. **Las crueldades em el Putumayo y el Caqueta**. Bogotá: Imprenta Eléctrica, 1910.
- CAMPBELL, Joseph. **O herói de mil faces**. São Paulo: Pensamento, 1997.
- CHALLENGES OUR HUMANITY: Canon Henson Declares We Should Stop Rubber Atrocities. The New York Times, publicado em 17 de julho de 1912.
- CHAMBOLEYRON, Rafael; BARBOSA, Benedito C; BOMBARDI, Fernanda A; SOUSA, Claudia R. "Formidável contágio": epidemias, trabalho e recrutamento na Amazônia colonial (1660-1750). **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**. Vol. 18, num. 4, 2011.
- CHAMBOLEYRON, Rafael; BOMBARDI, Fernanda A. Descimentos privados de índios na Amazônia Colonial (séculos XVII e XVIII). **Varia história**. Vol. 27, num. 46, 2011.
- CHAMBOLEYRON, Rafael; MELO, Vanice Siqueira; BOMBARDI, Fernanda A. O "estrondo das armas": violência, guerra e trabalho indígena na Amazônia (séculos XVII e XVIII). **Projeto História**. Num. 39, 2009.

- CHAUÍ, Marilena. **Conformismos e resistência**: o despertar da cultura popular no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- CHIRIF, Alberto; CHAPARRO, Manuel Cornejo. **Imaginário e imagens de la época del caucho**: Los sucesos del Putumayo. Lima: CAAAP, 2009.
- COLLIER, Richard. **Jaque al Barón**. Lima: CAAAP, 1981.
- COUTO DE MAGALHAES, Jose Vieira. **O selvagem**: trabalho preparatório para aproveitamento do selvagem e do solo por ele ocupado no Brazil. Rio de Janeiro: Typographia da Reforma, 1876.
- CUNHA, Euclides da. **O paraíso perdido**: reunião de ensaios amazônicos. Brasília: Senado Federal, 2000.the
- CUNHA, Manuela C. da. (Org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- DEVINE, Carol; HANSEN, Carol Era; WILDE, Ralph. **Direitos Humanos: Referências essenciais**. São Paulo: Edusp, 2008.
- END OF PUTUMAYO COMPANY. British Court Dissolves Concern Accused of Cruelty to Natives. The New York Times, publicado em 20 de março de 1913.
- FAMINE RAVAGES IRISH ISLANDS: Sir Roger Casement Says Conemara Conditions Recall Putumayo. The New York Times, publicado em 22 de maio de 1913.
- FENELON, Déa Ribeiro. O historiador e a cultura popular: história de classe ou história do povo? **História & Perspectiva**. Vol. 40, pp 27-51, jan.jun, 2009.
- FORTES, Alexandre. O Direito na Obra de E. P. Thompson. **História social**. Nº2, pp. 89-111, 1995.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2014.
- FUENTES, Hildebrando. **Loreto**: apuntes geográficos, históricos, estadísticos, políticos y sociales. Lima: Imprenta de la Revista, 1908.
- FUNAI, Fundação Nacional do Índio. **Legislação Colonial 1529-1887**. Sem data.
- GIDDENS, Anthony. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- GONDIN, Neide. **A invenção da Amazônia**. São Paulo: Marco zero, 1994.
- GRUZINSKI, Serge. **A águia e o dragão**: ambições europeias e mundialização no século XVI. São Paulo: Companhia das letras, 2015.
- GRUZINSKI, Serge. O historiador, o macaco e a centaura: a “historia cultural” no novo milênio. **Estudos avançados**. Vol. 17. Num. 49, 2003.
- HARDENBURG, Walter. **The Putumayo**: the devil`s paradise. London: Adelphi Terrace, 1913.
- HISPANO, Cornelio. **De Paris al Amazonas**: las fieras del Putumayo. Paris: Paul Ollendorf, 1912.
- INGENUITY IN TORTURE: The Putumayo Atrocities. World's News (Sydney, NSW 1901 - 1955), publicado em 15 fevereiro de 1913, p. 10.
- JOURNEYING TO PUTUMAYO: State Department's Investigator begins Long Trip Up the Amazon. The New York Times, publicado em 06 de agosto de 1912.
- KUHN, Thomas. A tensão essencial. São Paulo: Unesp, 2012.
- LET AMERICA PUNISH FOR RUBBER CRIMES: England Willing this Government Should Lead, Secretary Tells Parliament. The New York Times, publicado em 29 de julho de 1912.

LEAL, Davi Avelino. Entre barracões, varadouros e tapiris: os seringueiros e as relações de poder nos seringais do Rio Madeira (1880-1930). 2007. 208 f. **Dissertação** (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2007.

_____. Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira (1861-1932). 2013. 276 f. **Tese**. (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia. Universidade Federal do Amazonas. Orientador: Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida. Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013.

LIBRO AZUL BRITANICO: Informes de Roger Casement y otras cartas sobre las atrocidades en el Putumayo. IWGIA & CAAAP, 2011.

LOOK TO US TO CHECK PERUVIAN HORRORS: London Times Sees Scope for American Action in the Monroe Doctrine. The New York Times, publicado em 15 de julho de 1912.

LOUREIRO, Antônio. **O Amazonas na Época Imperial**. Manaus: Valer, 2007.

LYOTARD, Jean-François. **A condição pós-moderna**. São Paulo: José Olympio, 2002.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Os Argonautas do Pacífico Ocidental**. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1976.

MITCHELL, Angus (ed.) **Diário da Amazônia de Roger Casement**. São Paulo: Edusp, 2016.

MORE RUBBER SCANDALS: Surpassing Putumayo. Bundaberg Mail and Burnett Advertiser (1892 - 1917), publicado em 25 novembro de 1913, p. 2.

NATIVES IN PUTUMAYO BOUGHT AND SOLD. Week (Brisbane, 1876 - 1934), publicado em 14 fevereiro de 1913, p. 11.

NATIVES L10 A HEAD. Sun (Sydney, 1910 - 1954), publicado em 1 março de 1913, p. 9.

NETO, Carlos de Araújo Moreira. Índios e fronteiras. **Revista de Estudos e Pesquisas Funai**. Vol. 2, num. 2, 2005.

NICOLAZZI, Fernando. A narrativa da experiência em Foucault e Thompson. **Anos 90**. V. 11, n. 19. Pp. 101-138, jan/dez, 2004.

OLIVEIRA FILHO, João. P. de. **Elementos para uma sociologia dos viajantes**. In: **FILHO, João P. de O. (org.). Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Marco Zero/ Editoria da UFRJ, 1987.

OLIVEIRA FILHO, João. P. de. **O Caboclo e o Brabo**: notas sobre duas modalidades de força de trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

ONLY CATHOLIC ALLOWABLE. National Advocate (Bathurst, 1889 - 1954), publicado em 15 Agosto de 1912, p. 3.

ORDINAIRE, Olivier. **Les anthropophages du Pérou**. 1898.

OTAVIO, Rodrigo. **Os selvagens americanos perante o Direito**. Editora Nacional, Rio de Janeiro, 1946.

PERU TO REFORM ABUSES: President Leguía Investigating Atrocities in Rubber District. The New York Times, publicado em 29 de julho de 1912.

PUTUMAYO (Consul Casement's Report). Comitê Especial. Câmara dos Comuns. 10 de julho de 1911, vol. 28, p. 2.

PUTUMAYO ATROCITIES. Register (Adelaide, 1901 - 1929), publicado em 26 Setembro de 1912, p. 7.

PUTUMAYO ATROCITIES: Arana Coming to England. Mount Alexander Mail (Vic. 1854 - 1917), publicado em 31 janeiro de 1913, p. 3.

PUTUMAYO ATROCITIES: Arana Tells His Story-Hunting of Indians. Telegraph (1872 - 1947), publicado em 19 junho de 1913, p. 4.

PUTUMAYO ATROCITIES: Arana's Evasive Replies. Daily Telegraph (1883 - 1928), publicado em 11 abril de 1913, p. 5.

PUTUMAYO ATROCITIES: Company's Purchase of Rifles. Daily Telegraph (Sydney, NSW 1883 - 1930), publicado em 11 janeiro de 1913, p. 13.

PUTUMAYO ATROCITIES: Damaging Evidence. Maitland Daily Mercury (1894 - 1939), publicado em 14 novembro de 1912, p. 5.

PUTUMAYO ATROCITIES: Evangelical Protest. Advertiser (Adelaide, 1889 - 1931), publicado em 20 agosto de 1912, p. 10.

PUTUMAYO ATROCITIES: Government Commissioners Injured. Queensland Times (Ipswich, Qld. 1909 - 1954), publicado em 18 dezembro de 1912, p. 11

PUTUMAYO ATROCITIES: Senhor Arana in the Box. Argus (1848 - 1957), publicado em 11 abril de 1913, p. 7.

PUTUMAYO DISTRICT (Collection of Rubber). House of Commons Hansard. Publicado em 01 de agosto de 1912, vol. 41, p. 1.

PUTUMAYO DISTRICT, Peru (Rubber Collector). House of Commons Hansard. 19 de julho de 1912, Vol. 41, p. 2.

PUTUMAYO DISTRICT, Peru (Rubber Collectors), 23 de julho de 1912, vol. 41, p. 3.

PUTUMAYO HORRORS: Committee's Report, British Directors Blamed. Argus (1848 - 1957), Wednesday 11 June 1913, p. 13.

PUTUMAYO HORRORS: Committee's Report. British Directors Blamed. "Culpable Negligence". Argus (1848 - 1957), publicado em 11 junho de 1913, p. 13.

PUTUMAYO OUTRAGES: Directors Plead Ignorance. Newcastle Morning Herald and Miners' Advocate (1876 - 1954), publicado em 10 janeiro de 1913, p. 5.

PUTUMAYO OUTRAGES: Unsatisfactory evidence. Newcastle Morning Herald and Miners' Advocate (1876 - 1954), publicado em 11 abril de 1913, p. 5.

PUTUMAYO POLICE FORCE: Formed by Peru's Comissioner Natives' Condition Improved. The New York Times, publicado em 08 de agosto de 1912.

PUTUMAYO RUBBER ATROCITIES. Daily Mercury (Mackay, 1906 - 1954), publicado em 29 Novembro de 1912, p. 4

PUTUMAYO RUBBER SCANDALS: Accusation of Blackmail. Sun (1910 - 1954), publicado em 10 abril de 1913, p. 9.

QUIJANO, Anibal. "Bien vivir": entre el "desarrollo" y la des/colonialidad del poder. **Viento sur**. Num. 122, 2012. Disponível em: <https://www.vientosur.info/IMG/pdf/VS122_A_Quijano_Bienvivir---.pdf> Acesso em 20 set. 17.

QUIJANO, Anibal. Colonialidad y modernidad/racionalidad. **Perú Indígena**. Vol. 13, num. 29, p. 11-20, 1992.

RED RUBBER: Company's Missing Books. Journal (1912 - 1923), publicado em 16 janeiro de 1913, p. 1.

REPLY TO PUTUMAYO CHARGES. Evening Star (1898 - 1921), publicado em 7 abril de 1913, p. 1.

RUBBER ATROCITIES: Sir A. Conan Doyle on the Congo Position. Telegraph (Brisbane, Qld. 1872 - 1947), publicado em 17 abril de 1912, p. 4.

RUBBER SCANDALS: Bitter German Attack on False Assumption. Sydney Morning Herald (NSW 1842 - 1954), publicado em 20 julho de 1912, p. 15.

SADER, Eder. **uand novos personagens entram em cena**: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1988.

SADER, Eder; PAOLI, Maria Celia e TELLES, Vera. "Pensando a Classe Operária: Os Trabalhadores Sujeitos ao Imaginário Acadêmico". **Revista Brasileira de História**, nº6. 1983.

SAID, Edward. W. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **CEBRAP**. Num. 79, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as Ciências**. Porto: Afrontamentos, 2010.

SAW WHOLESALE MURDER IN THE AMAZON RUBBER FIELDS. The New York Times, publicado em 04 de agosto de 1912.

SERRES, Michel. *Hominescência: o começo de uma outra humanidade*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.

SIDAWAY, James D. Postcolonial geographies: na exploratory essay. **Progress in Human Geography**. Vol. 24, num. 4, p. 591-612, 2000.

SIGANOS, André. O mito amazônico: Algumas preocupações teóricas e operacionais. *Leituras da Amazônia: Revista Internacional de Arte e Cultura*. Ano II, nº 2 (jan./dez.). Manaus: Valer, 2002.

SOUZA, Marcio. **Amazônia indígena**. Rio de Janeiro: Record, 2015.

SPIVAK, Gayatri C. Can the subaltern speak? In: NELSON, Cary; GROSSBERG, Lawrence. **Marxism and the interpretation of Culture**. Chicago: University of Illinois Press, 1988.

START ON PUTUMAYO INVESTIGATIONS. The New York Times, publicado em 15 de agosto de 1912.

TAUSSIG, Michael. **Xamanismo, Colonialismo e o Homem Selvagem**: um estudo sobre o terror e a cura. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

THE MISSION TO PUTUMAYO. W.A. Record (Perth, 1888 - 1922), publicado em 19 outubro de 1912, p. 18.

THE PERUVIAN AMAZON COMPANY: No Return to Shareholders. The Advertiser (1889-1931), publicado em 20 de março de 1914, p. 16.

THE RUBBER ATROCITIES: Encouraged by Peruvian Greed, Says Colombian Consul General. The New York Times, publicado em 09 agosto de 1912.

THE RUBBER SCANDALS: Blue Book Issued by British Government. Bundaberg Mail and Burnett Advertiser (1892 - 1917), publicado em 8 Abril de 1913, p. 2.

THE SECRET OF LONDON'S RUBBER MADNESS: SCARCITY OF THE COMMODITY DUE TO AUTOMOBILE TIRES CAUSES WILD BOOM IN THE STOCKS. The new York Times, publicado em 20 de março de 1910.

THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMSON, Norman. **The Putumayo Red Book**: Containing Proposal for the Protection of the Aborigines and the Effective Administration of the Putumayo Region Under an International Board. Londres: N. Thonson & Co, 1914.

UNAM, Museo de las Constituciones. Tratado de Fontainebleau. Tratado secreto entre el rey de España y el emperador de los franceses, relativo a la suerte futura del Portugal. Disponível em: <<http://museodelasconstituciones.unam.mx/1917/wp-content/uploads/1807/08/27-agosto-1807-Firma-del-Tratado-de-Fontainebleau.pdf>> Acesso em: 20 set. 2018.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia**. Ubu, 2020.

WALLACE, Alfred Russel. **Viagens pelo Amazonas e rio Negro**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939. SCHIFFRIN, Anya. **Global Muckraking: 100 years of investigative journalism from around the world**. The New Press: New York, 2014.

WHIFFEN, Thomas. **The North-west Amazons**: notes of some months spent among cannibal tribes. London: Constable and Company, 1915.